TELEBRAS

Demonstrações Contábeis Anuais

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A – TELEBRAS

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

CONSULT AUDITORES

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Contábeis Individuais do Exercício de 2023	**2**
Balanço patrimonial	**8**
Demonstrações do resultado do exercício	**9**
Demonstrações dos resultados abrangentes	**10**
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	**11**
Demonstrações dos fluxos de caixa	**12**
Demonstrações do valor adicionado	**13**
Notas explicativas às demonstrações contábeis	**14**

Consult Auditores Independentes
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba
Estado do Paraná – Brasil | + 55 41 3350 6000
www.consultauditores.com.br

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

CONSULT AUDITORES

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores, Conselho de Administração e Acionistas da
TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRAS
Brasília - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Telecomunicações Brasileiras S.A – TELEBRÁS ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("*International Financial Reporting Standards* – IFRS") emitidas pelo "International Accounting Standards Board – IASB".

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria - PAA

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram abordados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Consult Auditores Independentes
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba
Estado do Paraná – Brasil | + 55 41 3350 6000
www.consultauditores.com.br

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

Ativo Imobilizado e Análise de Recuperabilidade (*Impairment*).

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui registrado no imobilizado o montante de R$ 2.121.373 mil, conforme nota explicativa nº 14. A administração avalia periodicamente ou quando há indícios acerca do risco de *impairment* de seus ativos mediante a avaliação quanto à recuperabilidade do ativo imobilizado e definição prevista para a Unidade Geradora de Caixa. O processo incorpora julgamentos significativos em relação a fatores associados à prestação de serviço futuro e premissas econômico-financeiras, como o fluxo de caixa descontado. Devido à relevância do ativo imobilizado, consideramos este tema um assunto significativo para a auditoria.

Como o Assunto foi Conduzido em Nossa Auditoria:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: entendimento e avaliação dos processos adotados pela Companhia, através de teste documental, análise do Plano de Negócios, considerando a receita projetada e a confirmação da taxa de desconto utilizada, a qual está de acordo com a determinada pela Anatel para o setor de telecomunicações e o cálculo do fluxo de caixa descontado.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados e nas evidências de auditoria obtidas, entendemos que os critérios adotados para a análise da receita projetada, a validação da taxa de desconto utilizada e o cálculo do fluxo de caixa descontado contido no Plano de Negócios adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis.

Ênfases

Reapresentação dos valores correspondentes do exercício social de 2022

Conforme mencionado na nota n° 3, os valores relativos ao balanço patrimonial e as informações contábeis correspondentes à demonstração do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentados para fins de comparação, estão sendo reapresentados, como previsto no CPC 23 (IAS 08) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e no CPC 26 (IAS 01) – Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa conclusão não contém modificação relacionada à adequação da reapresentação de exercícios anteriores.

Subvenção para Investimento – Reconhecimento Contábil Direto como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

A partir de 2020, a Companhia passou a ser classificada como uma empresa Estatal Dependente e, dessa forma, passou a receber recursos orçamentários para o pagamento dos gastos com pessoal e outros custeios. E esses recursos foram

Consult Auditores Independentes
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba
Estado do Paraná – Brasil | + 55 41 3350 6000
www.consultauditores.com.br

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

reconhecidos nos exatos termos da CPC 07 – Subvenções e Assistência Governamentais. Contudo, entendendo que a Companhia deveria observar ditames da macrofunção 021122, item 2.3 – Repasses de recursos para as empresas estatais, e sob interpretação de Parecer emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional, foi tomada a decisão de reapresentação das demonstrações contábeis dos exercícios de 2020 a 2022, passando a registrar como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, no Passivo Não Circulante, a parte destes recursos recebidos como Subvenção para Investimentos, adequando suas demonstrações contábeis às práticas contábeis do controlador, embora os ajustes pudessem ser feitos diretamente pelo investidor (CPC 18 e CPC 36), bem como tendo como justificativa a aplicação do princípio da Primazia da Essência sobre a Forma (CPC 00), haja vista que recursos deste gênero certamente terão como destino o futuro aumento de capital.

Investimentos

Conforme mencionado na nota explicativa nº 13, a Companhia participa do capital social da coligada Visiona Tecnologia Espacial S/A com 49%. As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2023 desta coligada foram examinadas por outros auditores independentes. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Programa de Indenização por Serviços Prestados – PISP

Conforme mencionado na nota explicativa nº 17, a Companhia mantém registrado na rubrica "Programa de Indenização por Serviços Prestados – PISP", no Passivo Circulante e Não Circulante em 31 de dezembro de 2023, o valor de R$ 1.766 mil e de R$ 21.910 mil, respectivamente, apurado a partir da definição do universo dos colaboradores que fazem jus à indenização decorrente do Programa. Nossa conclusão não contém modificação em função deste assunto.

Recursos Capitalizáveis

Conforme mencionado na nota explicativa nº 23, a Companhia mantém registrado na rubrica "Recursos Capitalizáveis", saldo de R$ 1.740.318 mil em 31 de dezembro de 2023. Esse valor é decorrente de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, concedido pela União, o qual é corrigido pela taxa selic e será utilizado em futuro aumento de capital em favor da União.

Inclusão nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União

Conforme nota explicativa nº 1.2 a Companhia foi declarada dependente do orçamento fiscal e da Seguridade Social, conforme sanção da Lei nº13.978 de 17 de janeiro de 2020 (Lei Orçamentaria Anual - LOA).

Consult Auditores Independentes
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba
Estado do Paraná – Brasil | + 55 41 3350 6000
www.consultauditores.com.br

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

Outros Assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado – DVA, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demais demonstrações contábeis e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - demonstração do valor adicionado. Em nossa opinião, a demonstração do valor adicionado está adequadamente apresentada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e está consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras Informações que Acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor:

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.
Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se este está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Consult Auditores Independentes
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba
Estado do Paraná – Brasil | + 55 41 3350 6000
www.consultauditores.com.br

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

Os responsáveis pela administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de

Consult Auditores Independentes
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba
Estado do Paraná – Brasil | + 55 41 3350 6000
www.consultauditores.com.br

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 05 de março de 2024.

CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES
CRC/PR Nº 2906/O-5

PAULO SERGIO DA SILVA:67269052972 Digitally signed by PAULO SERGIO DA SILVA:67269052972 Date: 2024.03.07 12:32:12 -03'00'

Paulo Sergio da Silva
Contador CRCPR Nº 029.121/O-0 S-DF

IRINEU HOMAN:83426388987 Assinado de forma digital por IRINEU HOMAN:83426388987 Dados: 2024.03.07 13:39:44 -03'00'

Irineu Homan
Contador CRCPR Nº 043.061/O-0 S-DF

CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES
CRC/PR Nº 2906/O-5

Consult Auditores Independentes
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba
Estado do Paraná – Brasil | + 55 41 3350 6000
www.consultauditores.com.br

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - "TELEBRAS"
CNPJ 00.336.701/0001-04
Balanços Patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativo	Nota	2023	2022 Reapresentado
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	380.712	352.611
Contas a Receber	6	176.885	105.869
Tributos a Compensar/Recuperar	7	177.601	169.089
Depósitos Judiciais	8	6.903	7.114
Aplicações Financeiras	12	822.352	822.352
Superávit - Previdência Privada	9	12.270	-
Valores a Receber de Colaboradores Cedidos	10.1	1.945	1.945
Outros Ativos Realizáveis	10.2	28.681	69.730
Total do Circulante		**1.607.349**	**1.528.710**
Não Circulante			
Aplicações Financeiras	12	80.682	72.479
Tributos a Compensar/Recuperar	7	11.634	9.225
Depósitos Judiciais	8	45.542	41.311
Dividendos a Receber	11	5.456	5.456
Superávit - Previdência Privada	9	15.726	-
Outros Ativos Realizáveis	10.2	22.569	23.942
		181.609	**152.413**
Investimentos	13	70.084	75.195
Imobilizado	14	2.121.373	2.253.712
Intangível	15	23.172	25.381
Total do Não Circulante		**2.396.238**	**2.506.701**
Total do Ativo		**4.003.587**	**4.035.411**

Passivo	Nota	2023	2022 Reapresentado
Circulante			
Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	16	13.114	12.418
Fornecedores	19	122.719	106.843
Receitas Diferidas	25	62.812	110.057
Tributos Indiretos	20	3.466	5.698
Empréstimos e Financiamentos	24.1	45.710	47.175
Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro	24.2	5.324	4.788
Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	21	4.295	12.565
Credores por Perdas Judiciais	22	16.436	17.170
Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados	17	1.766	1.747
Outras Obrigações	26	5.018	3.154
Total do Circulante		**280.660**	**321.615**
Não Circulante			
Empréstimos e Financiamentos	24.1	44.892	89.635
Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro	24.2	8.797	11.869
Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	21	54.590	51.285
Credores por Perdas Judiciais	22	116.004	137.253
Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados	17	21.910	23.909
Grupamento de Ações	18	680	680
Receitas Diferidas	25	310.085	346.566
Recursos Capitalizáveis	23	1.740.318	1.497.496
Total do Não Circulante		**2.297.276**	**2.158.693**
Patrimônio Líquido	27		
Capital Social		3.474.498	3.474.498
Prejuízos Acumulados		(2.073.212)	(1.945.855)
Ajuste de Avaliação Patrimonial		24.476	26.571
Ações em Tesouraria		(111)	(111)
Total do Patrimônio Líquido		**1.425.651**	**1.555.103**
Total do Passivo		**4.003.587**	**4.035.411**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - "TELEBRAS"
CNPJ 00.336.701/0001-04
Demonstrações do Resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	2023	2022 Reapresentado
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	28	**416.840**	**347.840**
Custos dos Serviços Prestados	29	(611.350)	(535.312)
Lucro Bruto		**(194.510)**	**(187.472)**
Receitas / (Despesas) Operacionais		**127.103**	**119.161**
Comercialização dos Serviços	29	(25.528)	(21.216)
Despesas Gerais e Administrativas	29	(86.328)	(79.516)
Resultado de Equivalência Patrimonial	13	(2.254)	(6.500)
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	30	241.213	226.393
Outras Receitas Operacionais		296.872	255.455
Outras Despesas Operacionais		(55.659)	(29.062)
Prejuízo Operacional antes do Resultado Financeiro		**(67.407)**	**(68.311)**
Resultado Financeiro	31	**(59.950)**	**(100.148)**
Receitas Financeiras		165.638	119.372
Despesas Financeiras		(225.588)	(219.520)
Prejuízo do Exercício		**(127.357)**	**(168.459)**
Prejuízo Básico e Diluído por Ação em Reais:	27.5		
Ações Ordinárias – Básicas e diluídas		(1,4743)	(1,9501)
Ações Preferenciais – Básicas e diluídas		(1,4743)	(1,9501)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - "TELEBRAS"
CNPJ 00.336.701/0001-04
Demonstrações dos Resultados Abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2023	2022 Reapresentado
Prejuízo do Exercício	**(127.357)**	**(168.459)**
Outros Resultados Abrangentes	**(2.095)**	**(6.807)**
Itens que poderão ser Reclassificados para o Resultado:	**(2.857)**	**(6.457)**
Equivalência patrimonial sobre Outros Resultados Abrangentes em Coligadas	(2.857)	(6.457)
Itens que não serão Reclassificados para o Resultado:	**762**	**(350)**
Ganho/(Perda) com Instrumentos Financeiros - VJORA	762	(350)
Resultado Abrangente Total	**(129.452)**	**(175.266)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - "TELEBRAS"
CNPJ 00.336.701/0001-04
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Eventos	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Ações em Tesouraria	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2021 - Divulgado	**3.107.339**	**(1.709.848)**	**33.378**	**(111)**	**1.430.758**
Ajuste de Exercícios Anteriores	**-**	**(67.548)**	**-**	**-**	**(67.548)**
Saldo em 31 de dezembro de 2021 - Reapresentado	**3.107.339**	**(1.777.396)**	**33.378**	**(111)**	**1.363.210**
Transações de Capital com Acionistas:	**367.159**				**367.159**
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC	367.159				367.159
Resultados Abrangentes Total:	**-**	**(168.459)**	**(6.807)**	**-**	**(175.266)**
Prejuízo do Exercício	**-**	(168.459)	**-**	-	**(168.459)**
Outros Resultados Abrangentes:	**-**	**-**	**(6.807)**	**-**	**(6.807)**
Equivalência Patrimonial sobre Outros Resultados Abrangentes - Coligadas	**-**	**-**	(6.457)	-	(6.457)
Ganho com Instrumentos Financeiros - Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	**-**	**-**	(350)	-	(350)
Saldo em 31 de dezembro de 2022 - Reapresentado	**3.474.498**	**(1.945.855)**	**26.571**	**(111)**	**1.555.103**
Saldo em 31 de dezembro de 2022 - Reapresentado	**3.474.498**	**(1.945.855)**	**26.571**	**(111)**	**1.555.103**
Resultados Abrangentes Total:	**-**	**(127.357)**	**(2.095)**	**-**	**(129.452)**
Prejuízo do Exercício	**-**	(127.357)	**-**	-	**(127.357)**
Outros Resultados Abrangentes:	**-**	**-**	**(2.095)**	**-**	**(2.095)**
Equivalência Patrimonial sobre Outros Resultados Abrangentes - Coligadas	**-**	**-**	(2.857)	-	(2.857)
Ganho com Instrumentos Financeiros - Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	**-**	**-**	762	-	762
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**3.474.498**	**(2.073.212)**	**24.476**	**(111)**	**1.425.651**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - "TELEBRAS"
CNPJ 00.336.701/0001-04
Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2023	2022 Reapresentado
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Prejuízo antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**(127.357)**	**(168.459)**
Ajustes por:		
Depreciação e Amortização	253.541	242.087
Provisão/Rever. para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(8.251)	(3.361)
Variação Monetária de Prov. para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	6.775	7.542
Receita Diferida	(83.726)	(106.458)
Equivalência Patrimonial	2.254	6.500
Encargos Financeiros sobre Adiantamento para Aumento de Capital	198.416	185.767
Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados	1.494	2.332
Variação Monetária/Juros de Credores por Perdas Judiciais	13.678	18.483
Variação Monetária de Depósitos Judiciais	(4.142)	(3.467)
Despesas Financeiras - Juros a Apropriar CPC (R2)/IFRS 16	1.034	939
Apropriação de Juros - Empréstimos e Financiamentos	5.474	6.708
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	1.314	(1.042)
Superávit de Previdência Privada	(33.912)	-
Ganho na Baixa de Passivos	(417)	-
Baixa de Créditos Tributários	7.183	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	(63)
Baixa de Ativo Imobilizado	383	16.643
	361.098	**372.610**
Mutações Patrimoniais:		
Contas a Receber de Clientes	(72.330)	(18.390)
Tributos a Recuperar	(12.087)	(28.276)
Depósitos Judiciais	122	1.091
Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	696	1.100
Fornecedores	2.765	(38.491)
Outras Contas Ativas e Passivas	42.978	(24.499)
	(37.856)	**(107.465)**
Caixa Proveniente das Atividades Operacionais		
Dividendos / Juros sobre Capital Próprio Recebidos	-	63
Recebimento de Receitas Diferidas	-	27.168
Pagamento por Adesão ao Prog. de Indenização por Serviços Prestados - PISP	(3.475)	(1.531)
Pagamento de Juros de Arrendamento Mercantil Financeiro	(1.034)	(939)
Pagamento de Juros de Empréstimos e Financiamentos	(3.452)	(4.878)
Pagamento de Compensação Financeira - Financiamento FINEP	(2.222)	(8.322)
Pagamento de Causas Judiciais - Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(3.489)	(2.063)
Pagamento de Acordos Judiciais - Encargos	(13.833)	(19.670)
Pagamento de IRPJ/CSLL	(6.017)	
	(33.522)	**(10.172)**
Caixa Líquido Gerado/(Consumido) pelas Atividades Operacionais	**162.363**	**86.514**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição de Imobilizado / Intangível	(112.976)	(53.270)
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	**(112.976)**	**(53.270)**
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Pagamento de Principal - Arrendamento Mercantil Financeiro	(5.210)	(4.832)
Pagamento de Principal de Acordos Judiciais	(21.828)	(16.199)
Pagamentos - Financiamento - Finep - Principal	(46.008)	(50.400)
Recebimento Parcela - Superávit Previdência Privada	7.354	87.098
Recebimento de Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	44.406	30.861
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamento	**(21.286)**	**46.528**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**28.101**	**79.772**
Demonstração da Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	380.712	352.611
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	352.611	272.839
Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa	**28.101**	**79.772**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - "TELEBRAS"
CNPJ 00.336.701/0001-04
Demonstrações do Valor Adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2023	2022 Reapresentado
Receitas	**694.706**	**600.723**
Prestação de Serviços	387.325	329.120
Subvenções Orçamentárias Recebidas	240.187	241.525
Outras Receitas	48.179	10.829
Construção de Ativo Próprio	20.329	18.207
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.314)	1.042
Insumos Adquiridos de Terceiros	**(342.873)**	**(261.238)**
Custos dos Serviços Vendidos	(282.004)	(224.055)
Materiais	(193)	(124)
Serviços de Terceiros	(7.556)	(7.143)
Serviços Técnicos Administrativos	(8.960)	(7.661)
Perdas	(1.421)	(9)
Outras Despesas	(42.739)	(22.246)
Valor Adicionado Bruto	**351.833**	**339.485**
Retenções	**(253.541)**	**(242.087)**
Depreciação e Amortização	(253.541)	(242.087)
Valor Adicionado Líquido Produzido	**98.292**	**97.398**
Valor Adicionado Recebido em Transferência	**239.975**	**183.859**
Resultado de Equivalência Patrimonial sobre Resultado	(2.254)	(6.500)
Receitas Financeiras	161.257	116.297
Aluguéis	80.972	73.999
Dividendos	-	63
Valor Adicionado Total a Distribuir	**338.267**	**281.257**
Distribuição do Valor Adicionado	**338.267**	**281.257**
Empregados	**112.769**	**103.019**
Remuneração Direta	68.730	61.055
FGTS	6.745	6.481
Benefícios Sociais	14.106	12.705
Outros Encargos Sociais	20.419	19.443
Programa de Indenização por Serviços Prestados	1.495	2.332
Mão-de-Obra Temporária - Serviços Prestados - PF	1.274	1.003
Impostos, Taxas e Contribuições	**71.015**	**74.445**
Federais	31.485	32.387
Estaduais	38.887	41.476
Municipais	643	582
Remuneração de Capitais de Terceiros	**281.840**	**272.252**
Remuneração do Capital de Terceiros	225.516	219.441
Aluguéis, Locações e Licença de Uso	35.716	27.530
Seguros	20.608	25.281
Remuneração de Capitais Próprios	**(127.357)**	**(168.459)**
Prejuízos do Exercício	(127.357)	(168.459)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

1. CONTEXTO OPERACIONAL E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Companhia e suas Operações

A Telecomunicações Brasileiras S.A. ("Companhia ou Telebras"), sediada no SIG Qd. 4, Bl. A, 3º andar – Edifício Capital Financial Center – Brasília-DF, endereço eletrônico: www.telebras.com.br, CNPJ 00.336.701/0001-04, é uma sociedade empresária de economia mista e de capital aberto, vinculada ao Ministério das Comunicações, constituída em 9 de novembro de 1972, de acordo com a Lei nº 5.792, de 01 de julho de 1972, devidamente autorizada pela ANATEL para a prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (Termo PVST/SPV nº 118/2011, publicado no DOU em 07 de abril de 2011), portanto rege-se pela Lei nº 6.404/76, por disposições especiais de leis federais e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, pela legislação de telecomunicações, pelas leis e usos do comércio e demais disposições legais aplicáveis à Companhia.

1.2 Inclusão da Telebras nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União e classificação da Companhia como uma estatal dependente a partir do exercício de 2020.

Em 8 de agosto de 2019, a Telebras recebeu ofício da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério da Economia (ME), informando que seria incluída nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) da União a partir do exercício de 2020.

Em 15 de agosto de 2019, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações (MCTI) informou que a Telebras havia sido incluída, pelo ME, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) da União. A justificativa para a inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) se deveu à classificação da Telebras como uma empresa estatal dependente do OFSS para o exercício de 2020 e que esta inclusão já constava no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento ("SIOP"), referente ao PLOA de 2020.

Ainda, como consequência desse fato, foi solicitado pela SEST que a Companhia realizasse a avaliação da conveniência e oportunidade de realizar o fechamento do capital junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Telebras em 15 de agosto de 2019 apresentou nos autos do processo TC 007.142/2018-8 uma peça ao Tribunal de Contas da União (TCU), na qual requereu, além de seu ingresso no processo, que fosse esclarecido à Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e à SEST que, na tomada de decisão quanto à dependência da Telebras, avaliasse os impactos com tempo razoável antes de qualquer enquadramento, de forma a tomar uma decisão bem-informada.

Também, em 23 de agosto de 2019, a Telebras encaminhou uma carta ao Secretário Executivo da SEST, chamando a atenção para a ausência de ato administrativo declaratório e requerendo nova consideração dos impactos decorrentes da transformação da Telebras em estatal dependente já para o exercício de 2020.

Diante da impossibilidade de fechamento do capital da Telebras, previamente ao status de dependência, a Telebras encaminhou ao MCTI um comunicado, datado de 25 de outubro de 2019, que tratava de avaliar a configuração da Companhia como estatal dependente, bem como o

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

fechamento de seu capital, a partir do exercício de 2020, mediante um cronograma para a implantação de fases e procedimentos que tornassem a Empresa Estatal Dependente.

No âmbito desse processo, encaminhado pelo MCTI ao ME, a Telebras enviou consulta ao controlador, a União, acerca de eventual intenção de fechar o capital da Companhia, pois, em uma análise preliminar, foi verificado que eventual fechamento deve ser precedido por uma oferta pública para adquirir a totalidade das ações em circulação no mercado, por preço justo, nos termos do § 4º do artigo 4º da Lei nº 6.404/76.

A referida oferta pode ser feita pela própria Companhia ou por seu controlador, sendo que, no caso de a formulação da oferta pública de aquisição ser feita pela Companhia, esta deve possuir saldo de lucros ou reservas suficientes para a operação (alínea 'b' do § 1° do artigo 30 da Lei nº 6.404/76).

Em virtude de a Telebras, até a presente data, não possuir os referidos recursos, a decisão por eventual fechamento de capital somente poderá ser efetivada mediante deliberação do acionista controlador a quem caberá formular a oferta pública para adquirir a totalidade das ações em circulação no mercado.

Em 17 de janeiro de 2023 foi sancionada a Lei nº 14.535/2023 (Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2023), a qual manteve a Telebras no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Segundo a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a definição de empresa estatal dependente é uma empresa controlada que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

1.3 Renovação do Contrato do Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão - GESAC

O Ministério das Comunicações (MCom) renovou o contrato com a Telebras para a execução do Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão (GESAC). Ao todo, o contrato prevê 28 mil pontos e serão investidos mais de R$ 3 bilhões de reais ao longo dos próximos 5 anos. O programa leva acesso à internet via satélite para áreas remotas e em vulnerabilidade social, com o objetivo de inclusão digital e prestação de serviços estratégicos a escolas, unidades de saúde, comunidades indígenas rurais e quilombolas, segurança pública, postos de fronteira, programas de monitoramento da Amazônia, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), dentre outros locais.

A renovação do contrato, publicada no dia 21 dezembro de 2023, no Diário Oficial da União (DOU), foi realizada por meio da dispensa de licitação, com base na Lei 14.744/2023, que estabelece a preferência na contratação direta dos Correios e da Telebras, entidades vinculadas ao MCom, por órgãos públicos da Administração Pública Federal direta e indireta.

No primeiro lote do Novo GESAC, está prevista a entrega de:

i) 15 mil pontos de acesso à internet de 20 Mbps;

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

ii) 3 mil pontos de acesso à internet de 30 Mbps;
iii) 3 mil pontos de acesso à internet de 40 Mbps;

iv) 2 mil pontos de acesso à Internet de 40 Mbps com acesso Wi-Fi externo ao longo de 60 meses.

No segundo lote, está prevista a implantação de 5 mil pontos de acesso à internet de 60 Mbps com acesso Wi-Fi externo, também em 60 meses.

O Novo GESAC é a ampliação do programa, criado em 2002 pela Portaria MC nº 256, que oferece o acesso a serviços de conexão à internet, com o objetivo de promover a inclusão digital e social, com prioridade para regiões remotas e de fronteira; e ampliação do acesso à internet em consonância com o acesso aos serviços do governo eletrônico para a população.

A Telebras possui a maior operação satelital em Banda Ka do Brasil, envolvendo, em parceria com a Viasat, mais de mil técnicos de instalação e manutenção dos pontos GESAC, que ao todo percorreram mais de 5 milhões de quilômetros para a instalação dos mais de 26 mil pontos demandados no contrato do programa que se encerra dia 28 de dezembro. Além disso, é a única empresa no país que possui o histórico de todos os dados trafegados no programa GESAC, estratificados em quantidades consumidas e nas aplicações utilizadas pelos pontos instalados.

Nos últimos 5 anos, o programa alcançou a marca de 55 Petabytes (PB) de dados trafegados na internet desde sua primeira instalação, em 2018, em Pacaraima (RR). Conectados através do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica (SGDC), os mais de 26 mil pontos distribuídos pelo Brasil mudaram a vida de diversas comunidades distantes dos grandes centros, com conexão à internet de alta qualidade, e garantiram a milhares de famílias o acesso a direitos fundamentais.

1.4 Adequação da Telebras à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

A implantação, acompanhamento e aperfeiçoamento de assuntos relacionados à LGPD é coordenado pelo Comitê de Governança de Dados Pessoais da Telebras, com representantes de todas diretorias e com as seguintes objetivos gerais: I - atuar estrategicamente a fim de promover proteção de dados pessoais no âmbito da Telebras; II - atuar em conformidade com as determinações e os dispositivos relativos à coordenação, ao planejamento e à supervisão das atividades de proteção de dados pessoais na Telebras, conforme determinações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e a sua regulamentação; III - propor mecanismos para a proteção dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; IV - elaborar, manter atualizados mecanismos e normativos destinados à proteção de dados pessoais tendo como fundamentos: o respeito à privacidade, a autodeterminação informativa, a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião, a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem e os direitos humanos, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.

Também é acompanhamento pelo Comitê de Auditoria (COAUD) através de reuniões trimestrais a qual o Encarregado de Proteção de Dados apresenta as ações relacionadas à LGPD.

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

As principais atividades realizadas pela Companhia, visando adequá-la à referida lei, foram as seguintes:

i) aprovação, pelos Diretores da Companhia e pelo Conselho de Administração, da Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC);
ii) atualização da avaliação de riscos relacionados à LGPD;
iii) realização do mapeamento do fluxo geral de tratamento de dados pessoais da Telebras, contemplando os ciclos de tratamento, de governança e gestão de incidentes;
iv) realização de capacitação para todos os colaboradores com o curso de Introdução à LGPD, ministrado pela ENAP, e para os colaboradores diretamente envolvidos no tratamento de dados pessoais com o curso de Proteção de Dados Pessoais no Setor Público, também realizado pela ENAP;
v) está em processo de elaboração de um curso/treinamento sobre LGPD com ênfase nas necessidades da Telebras;
vi) realização do projeto de contratação de uma solução de gerenciamento de privacidade de dados, a qual permitirá apoiar os processos e projetos de adequação aos requisitos regulatórios de privacidade e proteção de dados;
vii) elaboração dos Termos de Uso e Aviso de Privacidade, referentes ao sítio institucional da Telebras; e;
viii) publicação do Plano de Resposta a Incidentes de Segurança de Dados Pessoais e do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais.

Em 2022 o Tribunal de Contas da União (TCU) apresentou os resultados relativos à auditoria realizada entre novembro de 2020 e maio de 2021 para avaliar as ações governamentais e os riscos à proteção de dados pessoais por meio da elaboração de diagnóstico acerca dos controles implementados pelas organizações públicas federais para adequação à Lei 13.709/2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) (TC 039.606/2020-1; Acórdão 1.384/2022TCU-Plenário de relatoria do Ministro Augusto Nardes). A Telebras obteve o valor 0,66 para o indicador de adequação, o que corresponde ao nível “Intermediário” em uma escala que possui os níveis inexpressivo, inicial, intermediário e aprimorado.

1.5 Gestão da Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal

O Decreto nº 11.299/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) no dia 22 de dezembro de 2022, altera o Decreto nº 9.612/ 2018, que dispõe sobre as Políticas Públicas de Telecomunicações, e destina à Telebras gestão exclusiva da Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal (RPCAPF), que será construída pela Entidade Administradora da Frequência (EAF), denominada Siga Antenado, constituída de acordo com a Portaria 1.924/2021 do Ministério das Comunicações (MCom), e incorporada no edital do 5G.

O novo Decreto também definiu que a Telebras faça uso, em caráter primário, de faixas de radiofrequências que serão designadas pela Anatel para realização das atividades de Segurança Pública, Defesa, serviços de socorro e emergência, resposta a desastres e outras atribuições críticas de Estado, sendo facultado à Telebras “compartilhar infraestruturas passivas e ativas, incluídos os recursos espectrais, com outras redes, observado o incentivo à competição”.

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

A Telebras objetiva garantir a continuidade dos projetos de investimento que vêm sendo conduzidos pela Companhia, ressaltando o papel fundamental da Companhia no desenvolvimento das políticas públicas de telecomunicações em todo o Brasil, especialmente no mercado de atacado e nas áreas carentes de infraestrutura de acesso, bem como na implementação da Rede Privativa de Comunicações da Administração Pública Federal.

1.5.1 Composição da Rede Privativa

A Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal, conforme o art. 2ª, Inciso VIII e § 10 da Portaria nº 1.924/2021 do MCom e o edital do 5G, é composta por:

Rede móvel - consiste na construção de uma rede de comunicações críticas, com padrão tecnológico igual ou superior ao 4G LTE Release 10 do 3GPP (organização que visa a colaboração entre os vários órgãos de padronização de telecomunicações), utilizando a faixa de radiofrequências que será consignada pela Anatel, para atendimento a atividades de Segurança Pública, Defesa, serviços de socorro e emergência, resposta a desastres e outras atribuições críticas de Estado, incluindo as realizadas pelos entes federados, bem como disponibilizar 150 mil terminais de usuários para os órgãos públicos federais.

Dentre os requisitos estabelecidos, essa rede deve ter cobertura na área urbana do Distrito Federal, nas principais rodovias e aeroporto e permitir a integração com os sistemas legados de Segurança Pública, Forças Armadas e de infraestrutura, quando houver viabilidade técnica e econômica, conforme critérios a serem definidos pelo Gaispi (grupo que faz a coordenação das atividades de limpeza da faixa de 3,5 GHz, entre outras obrigações do edital de 5G).

Rede fixa - consiste na implantação de redes terrestres ópticas, complementares à rede de governo já existente (ou seja, à rede terrestre já existente da Telebras), e deve observar, dentre os requisitos estabelecidos, ser composta por backhauls, redes metropolitanas, redes de acesso, pontos de presença de rede e atender pelo menos 6.500 pontos de governo, dos quais ao menos 80% por meio de redes de acesso óptica a serem implantadas.

Funcionalidade de Criptografia – a Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal deve ser dimensionada para o atendimento a 80 mil dispositivos de criptografia de dados para usuários da Rede Fixa e para sites da Rede Móvel com plataforma de controle e gerência de criptografia, e permitir a realização de auditoria de segurança de seus elementos de hardware, software e firmware integralmente no Brasil, em laboratórios especializados credenciados.

1.6 Revogação da Qualificação da Telebras junto ao Programa de Parcerias de Investimento - PPI

Em 06 de abril de 2023, foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto nº 11.478 de 06 de abril de 2023, que revoga a qualificação da Telecomunicações Brasileiras S/A., junto ao Programa de Parcerias de Investimentos – PPI.

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

1.7 Assinatura de Contrato de Subvenção Econômica entre a Visiona e a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP)

A Visiona Tecnologia Espacial S.A (Visiona) e Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) assinaram em 5 de maio, um contrato para subvenção econômica, visando o desenvolvimento de satélite de pequeno porte de observação terrestre em alta resolução. O referido contrato prevê o repasse de R$ 219 milhões.

A Visiona, uma joint-venture entre Embraer Defesa & Segurança e a Telebras, é uma empresa voltada para a integração de sistemas espaciais. A Visiona tem um papel de liderança no setor, coordenando as ações empresariais da indústria de forma a prover soluções para as necessidades civis e militares brasileiras de satélites. A Telebras é detentora de 49% do capital social da Visiona.

1.8 Certificação da Telebras como Empresa de Defesa (ED)

A Telebras recebeu o selo de Empresa de Defesa (ED) e passou a ser a primeira operadora de telecomunicações no Brasil com essa certificação, concedida pelo Ministério da Defesa.

A Portaria (GM-MD nº 4.785/2023) que oficializa a certificação de ED foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) no dia 4 de outubro de 2023, e inclui como Produtos Estratégicos de Defesa (PED) o Serviço de Comunicação de Dados Via Satélite (T3SAT), o Serviço de Comunicação Segura de Estado (SCSE), o Serviço de Infraestrutura Satelital Banda X (SISBX) e o Serviço de Comunicação de Voz e Dados por Satélite, ON-THE-MOVE - E-LYNSAT, que serão utilizados pelas Forças Armadas brasileiras nas suas atividades finalísticas de defesa.

1.9 Reforma Tributária no Brasil

A Reforma Tributária Brasileira foi recentemente aprovada e promulgada, em dezembro de 2023, no Congresso Nacional com um objetivo de simplificar os tributos sobre o consumo, acabar com a cumulatividade e unificar a legislação dos novos tributos, sendo um dos pilares da reforma a simplificação e harmonização dos tributos existentes.

A unificação de impostos federais, estaduais e municipais busca reduzir a burocracia, eliminar redundâncias e facilitar o cumprimento das obrigações fiscais. A mudança substitui 5 (cinco) tributos vigentes por um Imposto sobre Valor Agregado (IVA dual) composto por: i) Imposto sobre Bens e Serviços, o IBS, de gestão compartilhada entre estados e municípios; ii) Contribuição sobre Bens e Serviços, a CBS é de competência da União. Além disso, cria-se o Imposto Seletivo, IS, que não tem função arrecadatória, pretende desestimular o consumo de produtos e serviços que façam mal à saúde e ao meio ambiente.

Embora as alíquotas ainda não estejam completamente definidas, isso será feito por Lei Complementar. No entanto, de acordo com um estudo do Ministério da Fazenda, a alíquota padrão está estimada em 27%. O IBS e CBS devem ser regulamentados por Lei Complementar ainda em discussão no Congresso Nacional. Sendo assim, para o ano de 2024, a Companhia não terá alterações efetivas na forma de apuração e cálculo dos tributos e ainda não é possível estimar os possíveis impactos nos resultados futuros da Companhia com a Reforma Tributária.

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia a todos os exercícios apresentados nessas Demonstrações Contábeis Individuais.

2.1 Base de preparação

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas políticas contábeis no item (2.2) a seguir.

A preparação das Demonstrações Contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade. As premissas e estimativas mais significativas estão divulgadas no item (2.3).

Não houve mudanças relevantes nas práticas contábeis adotadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 em relação às aplicáveis em 31 de dezembro de 2022, com exceção da apresentada no item 2.2.23, que passou a reconhecer os recursos recebidos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para investimento em bens do Ativo Imobilizado como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (Passivo Exigível) ao invés do reconhecimento como Subvenções para Investimento de acordo com o CPC 07 - Subvenções e Assistências Governamentais (Resultado do Exercício).

Demonstrações Contábeis Individuais

As Demonstrações Contábeis Individuais da controladora foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM.

A administração da Companhia confirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A autorização para a emissão dessas Demonstrações Contábeis ocorreu na Reunião da Diretoria realizada em 05 de março de 2024.

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

2.2 Resumo das principais políticas contábeis

2.2.1 Moeda funcional e de apresentação

A moeda de apresentação das Demonstrações Contábeis é o Real (R$), que também é a moeda funcional da Companhia.

Transações em moeda estrangeira são reconhecidas pela taxa de câmbio na data da transação. Exceto para ativos e passivos registrados pelo valor justo, itens monetários em moeda estrangeira são convertidos para reais pela taxa de câmbio na data do balanço, informada pelo Banco Central do Brasil. Os ganhos e as perdas cambiais atrelados a estes itens são registrados na demonstração do resultado.

2.2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica é representada pelos saldos de numerários em espécie no caixa e em fundo fixo, contas bancárias e aplicações financeiras de curtíssimo prazo, de alta liquidez (normalmente com vencimento inferior a três meses), prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, sendo demonstrados pelo valor justo nas datas de encerramento dos exercícios apresentados e não superam o valor de mercado**,** cuja classificação é determinada conforme abaixo.

As aplicações financeiras são realizadas no Banco do Brasil S.A e na Caixa Econômica Federal, conforme legislação específica para as Sociedades de Economia Mista da Administração Federal. (Nota Explicativa 5)

2.2.3 Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são classificadas nas seguintes categorias: i) valor justo por meio do resultado; ii) custo amortizado; e iii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

As aplicações mantidas para negociação são avaliadas pelo valor justo por meio do resultado, com seus efeitos reconhecidos em resultado. As aplicações classificadas pelo custo amortizado são mensuradas pelo custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, reduzida de provisão para ajuste ao valor provável de realização, quando aplicável, com seus efeitos reconhecidos no resultado. As aplicações da categoria valor justo por meio de outros resultados abrangentes são avaliadas ao valor justo, com seus ganhos e perdas não realizados reconhecidos em outros resultados abrangentes, quando aplicável. (Notas Explicativas 5 e 12)

2.2.4 Contas a receber

As contas a receber decorrentes de serviços prestados de comunicação multimídia estão avaliadas pelo valor do serviço na data da prestação do serviço e não diferem de seus valores justos. Essas contas a receber também incluem os serviços prestados a clientes não faturados até a data de

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

encerramento dos exercícios, bem como as contas a receber relacionadas às locações e aluguéis de equipamentos e meios de conexão. (Nota Explicativa 6)

2.2.5 Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

A estimativa das perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses créditos. Na avaliação do valor a ser constituído de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, a Companhia reconhece o valor da estimativa de perdas com base no modelo de perdas esperadas. No cálculo, são utilizadas bases históricas de inadimplência, prazos de recebimento e volumes de perdas incorridas, ajustadas conforme o julgamento da Administração, quando as condições atuais de economia indiquem que perdas reais sejam superiores ou inferiores àquelas sugeridas pela base histórica. As proporções de inadimplência e de perdas, bem como os prazos estimados para recuperações futuras são regularmente analisados com os resultados reais, a fim de confirmar a sua aderência. As perdas estimadas são reconhecidas no resultado. (Nota Explicativa 6)

2.2.6 Investimentos

Nas Demonstrações Contábeis Individuais, as informações financeiras de controladas e controladas em conjunto (quando aplicáveis), assim como as coligadas, são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos são registrados pelo custo de aquisição e deduzidos de provisão para ajuste ao valor de realização, quando aplicável.

As Demonstrações Contábeis de controladas (quando aplicável) são consolidadas integralmente nas Demonstrações Contábeis Consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. Os investimentos em controladas em conjunto (quando aplicável) são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis Consolidadas pelo método de equivalência patrimonial. (Nota Explicativa 13)

2.2.7 Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. Os custos históricos incluem gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos. Incluem ainda determinados gastos com instalações, quando é provável que futuros benefícios econômicos associados a esses gastos fluirão para a Companhia. Os custos de empréstimos e financiamentos, quando diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, são capitalizados no custo inicial desses ativos. Para os demais empréstimos e financiamentos que não estão vinculados diretamente a obras específicas é estabelecida uma taxa média ponderada para a capitalização dos custos desses empréstimos. Os ativos qualificáveis são aqueles que necessariamente demandam um tempo substancial para ficarem prontos para uso.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil conforme apropriado, somente quando esses ativos geram benefícios econômicos futuros e possam ser medidos de forma confiável. O saldo residual do ativo substituído é baixado. Os gastos com manutenção e reparo são registrados ao

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

resultado durante o período em que ocorrem, entretanto, são capitalizados somente quando representam claramente aumento da capacidade instalada ou da vida útil econômica.

Os bens atrelados a contratos de arrendamento mercantil financeiro são registrados no imobilizado pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, na data inicial do contrato.

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a expectativa de vida útil econômica dos bens, a qual é revisada anualmente pela Companhia. (Nota Explicativa 14)

2.2.8 Ativo de direito de uso

Representam os imóveis que são locados de terceiros para a condução dos negócios da Companhia em diversas localidades do país e locação de equipamentos de informática. Esses ativos são mensurados pelo fluxo de caixa do passivo de arrendamento (Nota Explicativa 24.2), descontado a valor presente. Também são adicionados (quando existir) custos incrementais que são necessários na obtenção de um novo contrato de arrendamento que de outra forma não teriam sido incorridos.

2.2.9 Intangível

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

As licenças de *software* adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados.

Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos:

(i) é tecnicamente viável concluir o *software* para que ele esteja disponível para uso;

(ii) a Administração pretende concluir o *software* e usá-lo ou vendê-lo;

(iii) pode-se demonstrar que é provável que o *software* gere benefícios econômicos futuros;

(iv) estão disponíveis adequados recursos técnicos, financeiros e outros recursos para concluir o desenvolvimento e para usar ou vender o *software*;

(v) o gasto atribuível ao *software* durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança.

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de *software*, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento do produto e uma parcela adequada das despesas diretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do *software*.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

A Companhia possui Direitos sobre Autorizações pagos à ANATEL pelo direito de exploração de satélite brasileiro para transporte de sinais de telecomunicações (Projeto SGDC), cuja amortização teve início em julho de 2018 com a entrada em operação do satélite. (Nota Explicativa 15).

2.2.10 Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração (*Impairment test*)

Anualmente o valor contábil líquido dos ativos da Telebras deverá ser revisado com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, deverá ser constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa (“UGC”) é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo ou UGC, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto com base na taxa do custo de capital “*The Capital Asset Pricing Model*” (“CAPM”) (Modelo de Precificação de Ativos) antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de capital e os riscos específicos do ativo ou UGC.

O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

As perdas em operações continuadas, incluindo a desvalorização de estoques, são reconhecidas na demonstração dos resultados em contas de despesas compatíveis com a função dos ativos.

Para os ativos, excluindo o ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de encerramento de exercício para identificar se há alguma indicação de que as perdas do valor recuperável anteriormente reconhecidas podem já não existir ou possam ter diminuído. Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida apenas se tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo ou UGCs, desde quando a última perda do valor recuperável foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o seu valor recuperável, nem o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação, se nenhuma perda do valor recuperável tivesse sido reconhecida no ativo em exercícios anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração dos resultados, caso aplicável.

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

Os seguintes critérios são aplicados na avaliação do valor recuperável dos seguintes ativos:

(i) Ágio: o teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio (quando aplicável) é efetuado anualmente na data do encerramento do exercício ou antes disso quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. Quando o valor recuperável é menor do que seu valor contábil, uma perda de valor recuperável é reconhecida. As perdas de valor recuperável relativas ao ágio não podem ser revertidas em exercícios futuros.

(ii) Ativos intangíveis: os ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente na data do encerramento do exercício, individualmente ou em nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso, ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

(iii) Avaliação do valor em uso: as principais premissas usadas na estimativa do valor em uso são:

Receitas: as receitas são projetadas considerando o crescimento da base de clientes, a evolução das receitas do mercado frente ao PIB e a participação da Companhia neste mercado.

Custos e despesas operacionais: os custos e despesas variáveis são projetados de acordo com a dinâmica da base de clientes, e os custos fixos são projetados em linha com o desempenho histórico da Companhia, bem como com o crescimento histórico das receitas.

Investimentos de capital: os investimentos em bens de capital são estimados considerando a infraestrutura tecnológica necessária para viabilizar a oferta dos serviços.

2.2.11 Ajuste a valor presente

A Companhia efetua avaliação dos seus ativos e passivos financeiros para identificar a ocorrência da aplicabilidade do ajuste ao valor presente. Os ativos adquiridos através de contratos de arrendamento mercantil (quando aplicável) são ajustados a valor presente.

Em aspectos gerais, quando aplicável, a taxa utilizada é a média de retorno de investimentos ou de captação global da Companhia, dependendo se o instrumento financeiro é ativo ou passivo, respectivamente. A contrapartida contábil é o ativo ou passivo que tenha dado origem ao instrumento financeiro, quando aplicável, e os encargos financeiros presumidos são apropriados ao resultado da Companhia pelo prazo da operação.

Na Companhia, o ajuste a valor presente é aplicado nas operações de arrendamento mercantil (Direito de Uso de Ativos), conforme CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil. Não há na avaliação da Companhia nenhum outro ativo e passivo registrado em 31 de dezembro de 2023 e 2022 sujeito ao ajuste a valor presente, tendo em vista os seguintes fatores: (i) sua natureza; (ii) realização a curto prazo de determinados saldos e transações; e (iii) inexistência de ativos e passivos monetários com juros implícitos ou explícitos embutidos. Nos casos em que os instrumentos financeiros estão mensurados pelo custo amortizado, estes se encontram atualizados monetariamente pelos índices contratuais.

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

2.2.12 Instrumentos financeiros

Os Instrumentos Financeiros da Companhia estão restritos a Caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa 5), Contas a receber de clientes (Nota Explicativa 6), Aplicações financeiras (Nota Explicativa 12), Superávit – Previdência Privada (Nota Explicativa 9), Dividendos a receber (Nota Explicativa 11), Fornecedores (Nota Explicativa 19), Empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa 24.1), Operações de Arrendamento Mercantil (Nota Explicativa 24.2) e Credores por Perdas Judiciais (Nota Explicativa 22), sendo os ganhos e perdas, obtidos nas operações, integralmente registrados no resultado do exercício ou no Patrimônio Líquido, de acordo com o Regime de Competência.

2.2.12.1 Ativos financeiros

2.2.12.1.1 Classificação, reconhecimento, mensuração e baixas

A Companhia classifica os ativos financeiros nas seguintes categorias: (a) ao custo amortizado, (b) mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente e (c) mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Telebras se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

2.2.12.1.2 Categorias

2.2.12.1.2.1 Custo amortizado

São ativos financeiros mantidos pela Companhia (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros classificados pelo custo amortizado compreendem o saldo de Contas a Receber de Clientes (Nota Explicativa 6), Superávit – Previdência Privada (Nota Explicativa 9), Dividendos a Receber (Nota Explicativa 11) e Aplicações Financeiras - Garantia e Renda Fixa (Nota Explicativa 12). As variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas Financeiras" ou "Despesas Financeiras", dependendo do resultado obtido.

2.2.12.1.2.2 Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

São ativos financeiros mantidos pela Companhia tanto para o recebimento de seu fluxo de caixa contratual quanto para a venda com realização de lucros ou prejuízos e cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Além disso, os investimentos em instrumentos patrimoniais, em que, no reconhecimento inicial, a Companhia optou por apresentar as alterações subsequentes do seu valor justo em outros resultados abrangentes, são classificados nesta categoria.

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

Esta categoria é composta pelo saldo de Aplicações Financeiras representadas por Títulos mobiliários (Ações) de empresa de telecomunicações e no Fundo de Investimento da Amazônia, que são títulos negociados em mercado ativo (Nota Explicativa 12). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas Financeiras" ou "Despesas Financeiras", dependendo do resultado obtido, exceto pelo valor justo dos investimentos em instrumentos patrimoniais, que são reconhecidos em outros resultados abrangentes.

2.2.12.1.2.3 Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são classificados nesta categoria, como também os ativos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Esta categoria compreende o saldo de caixa, bancos e equivalentes de caixa (Nota Explicativa 5). As variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", dependendo do resultado obtido.

2.2.12.2 Deterioração de ativos financeiros

A Companhia avalia, na data do encerramento do exercício, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução do valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.

No caso de investimentos patrimoniais, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do custo é considerado evidência objetiva de redução ao valor recuperável.

2.2.12.3 Passivos financeiros

A nova norma (CPC 48/IFRS 9) não trouxe mudanças significativas em relação aos critérios atuais, exceto pelo reconhecimento de mudanças no risco de crédito próprio em Outros Resultados Abrangentes para aqueles passivos designados ao valor justo por meio do resultado.

A Companhia reconhece títulos de dívida e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação, na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros, os quais são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado através do método de juros efetivos.

A Companhia possui os seguintes passivos financeiros não derivativos: Empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa 24.1), Operações de arrendamento mercantil (Nota Explicativa 24.2), Fornecedores (Nota Explicativa 19) e Outras contas a pagar.

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

2.2.13 Instrumentos financeiros derivativos

A Telebras não opera com instrumentos financeiros derivativos.

2.2.14 Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até 12 (doze) meses após a data do balanço. Caso contrário, são apresentados como passivo não circulante. (Nota Explicativa 19).

2.2.15 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e os financiamentos estão apresentados pelo custo amortizado atualizados pelas variações monetárias ou cambiais (quando aplicável) e acrescidos de juros incorridos até a data do encerramento do exercício.

Os custos de transação incorridos são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos. (Nota Explicativa 24.1)

2.2.16 Operação de arrendamento mercantil

Os passivos de arrendamento são reconhecidos em contrapartida com os ativos de direito de uso, mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim do contrato, descontado por uma taxa incremental de financiamento, considerando possíveis renovações ou cancelamentos. (Nota Explicativa 24.2)

2.2.17 Provisões

2.2.17.1 Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa de desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço, com base na opinião dos administradores e consultores jurídicos internos e externos (quando cabível), sendo os valores registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos dos processos. (Nota Explicativa 21)

O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. (Nota Explicativa 31)

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

2.2.17.2 Benefícios a empregados

2.2.17.2.1 Benefícios de curto prazo

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas, conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago aos planos de bonificação, em espécie ou em participação nos lucros de curto prazo, se a Companhia tem uma obrigação, em função de serviço prestado pelo empregado, que possa ser estimada de maneira confiável.

2.2.17.2.2 Benefícios pós-emprego

Os planos de previdência privada e outros benefícios de aposentadoria patrocinados pela Companhia em benefício de seus empregados são administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social. As contribuições são determinadas com base em cálculos atuariais e, quando aplicável, contabilizadas contra o resultado de acordo com o regime de competência.

A Companhia conta com planos de benefícios definidos e contribuições variáveis, além do Plano de Assistência Médica ao Aposentado.

No plano de Contribuição Variável: modalidade de plano em que o valor do Benefício Programado é calculado atuarialmente com base no montante acumulado na conta individual do Participante durante o período contributivo, apurado pelas contribuições vertidas pelo Participante e pela Patrocinadora, conforme disposto no regulamento do Plano, além da rentabilidade no período de capitalização.

O benefício definido é calculado anualmente por atuários independentes, que utilizam o método de crédito de unidade projetada. O valor presente do benefício definido é determinado descontando-se as saídas de caixa futuras estimadas, utilizando a projeção da taxa de inflação acrescida de juros de longo prazo. A obrigação reconhecida no balanço, no que tange aos planos de pensão de benefícios definidos que são deficitários, corresponde ao valor presente dos benefícios definidos, menos o valor justo dos ativos do plano.

Os ganhos e as perdas resultantes das alterações nas avaliações atuariais dos planos de aposentadoria, cujas obrigações atuariais ou ativos atuariais são registrados pela Companhia, são reconhecidos integralmente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido, quando aplicável.

O ativo, quando reconhecido no balanço, corresponde ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis, na forma de restituições ou de reduções em contribuições futuras para o plano.

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

2.2.17.3 Programa de indenização por serviços prestados (PISP)

O programa de indenização por serviços prestados (PISP) foi constituído pela Telebrás em 1998, no contexto da privatização e reestruturação do setor de telecomunicações brasileiro, com o objetivo de proporcionar suporte financeiro para os colaboradores que, em face da iminente dissolução da empresa, deveriam buscar recolocação no mercado de trabalho (Nota Explicativa 17).

O programa, ainda em vigor, contempla benefícios aos colaboradores a serem concedidos, quando se desligarem da Companhia. O programa é constituído das seguintes vantagens, acrescidas às verbas rescisórias de praxe:

i) indenização pecuniária: 12 (doze) vezes o salário e anuênio percebidos pelo colaborador no mês de seu desligamento, acrescido de 1% (um por cento) por ano de serviço prestado ao Sistema Telebrás;

ii) indenização à alimentação: 12 (doze) vezes o valor mensal do auxílio alimentação;

iii) indenização de assistência médica: 12 (doze) vezes o valor mensal de um plano de saúde; e

iv) indenização Fundação de Seguridade Social: mensalidades do plano de seguridade social por um período de 12 (doze) meses.

2.2.18 Demais ativos e passivos

Os outros ativos estão apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas até a data do balanço, deduzidos por provisão para perdas e/ou ajuste a valor presente, quando aplicável. As outras obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

2.2.19 Capital social

As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido.

2.2.19.1 Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opção de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, livre de quaisquer efeitos tributários.

2.2.19.2 Ações preferenciais

Ações preferenciais são classificadas no patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis ou resgatáveis somente à escolha da Companhia. As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital e no pagamento de dividendos mínimos, não

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

cumulativos, de 6% (seis por cento) ao ano sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Telebrás.

2.2.19.3 Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo, apurado com base no estatuto social e na política de dividendos. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório é destacado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido como “Dividendos adicionais propostos”, até aprovação pelos acionistas, em assembleia geral.

2.2.20 Reconhecimento de receitas

As receitas correspondem, substancialmente, ao valor das contraprestações recebidas ou recebíveis pela venda de serviços no curso regular das atividades da Companhia.

A receita é reconhecida quando o valor puder ser mensurado de maneira confiável, desse modo é provável que benefícios econômicos futuros serão transferidos para a Companhia, os custos incorridos na transação serão mensurados, os riscos e benefícios serão substancialmente transferidos ao comprador e quando critérios específicos forem satisfeitos para cada uma das atividades da Companhia.

As receitas de serviços são reconhecidas quando estas são prestadas. As receitas de aluguéis e as locações são cobradas e registradas de acordo com as bases contratuais. Descontos e abatimentos relacionados às receitas de serviços prestados, como também aluguéis, locações de equipamentos e meios de conexão são considerados no reconhecimento das receitas a que se vinculam. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

2.2.21 Reconhecimento de despesas

As despesas são contabilizadas pelo regime de competência, obedecendo à sua vinculação com a realização das receitas. As despesas pagas antecipadamente e que competem a exercícios futuros são diferidas de acordo com seus respectivos prazos de duração.

2.2.22 Receitas e Despesas financeiras

As receitas financeiras são contabilizadas pelo regime de competência e representam os juros efetivos auferidos sobre contas a receber liquidadas após o vencimento, os ganhos com aplicações financeiras, variação monetária sobre depósitos judiciais e outros ganhos financeiros. As despesas financeiras representam os juros efetivos incorridos e os demais encargos com empréstimos, financiamentos, juros sobre adiantamento para futuro aumento de capital, juros sobre provisão para riscos prováveis, credores por perdas judiciais e outras transações financeiras. (Nota Explicativa 31)

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

2.2.23 Subvenções e Assistências governamentais

As subvenções e assistências governamentais são reconhecidas a valor justo quando há razoável segurança de que as condições estabelecidas foram cumpridas e o benefício será recebido. São registradas como receita no resultado de fruição do benefício. (Nota Explicativa 30)

A Companhia na condição de Empresa Estatal Dependente, recebe recursos financeiros da Lei Orçamentária Anual (LOA), através de repasses do Tesouro Nacional para pagamento dos gastos com pessoal, custeios em geral e investimentos.

Até o terceiro trimestre de 2023, a Telebras reconhecia os recursos orçamentários para aplicação no Ativo Imobilizado (Subvenções para Investimento), de acordo com o CPC 07 – Subvenções e Assistências governamentais, ou seja, os valores recebidos eram registrados no resultado do exercício na rubrica de “Outras Receitas Operacionais”.

A partir do quarto trimestre de 2023, a Administração da Companhia, atendendo à recomendação do acionista controlador, a “União”, passou a reconhecer esses recursos como “Adiantamento para Futuro Aumento de Capital”, no seu Passivo Exigível.

A Administração entende que a alteração dessa política contábil resultará em uma informação mais confiável e mais relevante nas demonstrações contábeis, uma vez que apresenta de forma mais adequada a essência da operação para a Companhia.

Os demais recursos recebidos para o pagamento de pessoal e outros custeios continuam sendo reconhecidos conforme o CPC 07.

Em consequência dessa alteração de política contábil a Companhia está reapresentando as demonstrações contábeis dos exercícios de 2020, 2021 e 2022. (Nota Explicativa 3)

2.2.24 Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Corrente e Diferidos

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido. É considerada, ainda, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O Imposto Corrente e o Imposto Diferido são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido, ou em outros resultados abrangentes.

O Imposto Corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro tributável do exercício, a taxas de impostos vigentes ou substantivamente vigentes na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

O Imposto Diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos, passivos e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O Imposto Diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações contábeis.

Os ativos e os passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, pois se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

A Administração da Companhia decidiu pela não constituição de ativo fiscal diferido até que a Telebras passe a apresentar lucro tributário futuro de forma consistente. (Nota Explicativa 7)

2.2.25 Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia, dividido pela média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41 e IAS 33. (Nota Explicativa 27.5)

2.2.26 Demonstrações do Valor Adicionado

A Companhia elaborou as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) individuais nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das Demonstrações Contábeis, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas, enquanto para o IFRS representa informação financeira adicional.

2.2.27 Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada de acordo com o CPC03 (R2) / IAS 7 por meio do método indireto. A Companhia classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os saldos de numerários conversíveis imediatamente em caixa e os investimentos de alta liquidez (normalmente com vencimento inferior a três meses) sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Os fluxos de caixa são classificados, dependendo da sua natureza, em (i) atividades operacionais, (ii) atividades de investimento e (iii) atividades de financiamento. As atividades operacionais englobam essencialmente os recebimentos de clientes e os pagamentos aos fornecedores, pessoal, tributos, encargos financeiros e perdas em processos judiciais. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, principalmente, aquisições e alienações de investimentos, como também pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos fixos. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, principalmente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos e financiamentos obtidos, instrumentos financeiros derivativos e pagamentos de dividendos e de juros sobre o capital próprio.

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

2.3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Ao preparar as Demonstrações Contábeis, a Administração da Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados a assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e ao valor dos ativos e passivos. Os resultados operacionais e a posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. As estimativas que possuem risco significativo de causar ajustes materiais sobre os saldos contábeis dos ativos e passivos estão relacionadas a seguir.

2.3.1 Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

A provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa é estabelecida para reconhecer as perdas prováveis de contas a receber, considerando as medidas implementadas para restringir a prestação de serviços a clientes com contas em atraso e para cobrar clientes inadimplentes.

Há situações de acordos com certos clientes para cobrar contas em atraso, inclusive acordos que permitem aos clientes quitar suas contas inadimplentes em parcelas. Os montantes que efetivamente deixamos de receber para essas contas podem ser diferentes do valor da provisão estabelecida e provisões adicionais podem ser necessárias. (Nota Explicativa 6)

2.3.2 Depreciação e amortização de ativos com vida útil definida

Os ativos de vida útil definida do imobilizado e do intangível são depreciados e amortizados, respectivamente, usando o método linear no decorrer da vida útil dos respectivos ativos. As taxas de depreciação e de amortização dos ativos estão demonstradas nas Notas Explicativas 14 e 15, respectivamente.

As vidas úteis de certos ativos podem variar dependendo da região onde se encontram instalados.

A Companhia revisa anualmente as vidas úteis desses ativos.

2.3.3 Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração

A Companhia revisa e analisa a possibilidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado e intangível para avaliar a ocorrência de redução do valor recuperável dos ativos da Companhia, seja como o resultado de decisões de descontinuar atividades relacionadas a tais ativos ou em caso de haver evidências de que as receitas operacionais futuras não serão suficientes para garantir sua realização.

Os testes de recuperabilidade (*impairment*) dos ativos de vida útil definida são aplicados sempre que eventos ou mudanças em circunstâncias indicam que o valor contábil pode não ser recuperado.

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

Os valores recuperáveis dos ativos são determinados com base na comparação entre os cálculos do valor em uso e do valor de venda. Esses cálculos exigem o uso de julgamentos e premissas. A determinação do valor justo e dos fluxos de caixa operacionais futuros descontados exige que a Companhia estabeleça determinadas suposições e estimativas referentes aos fluxos de entrada e de saída de caixa projetados relacionados às receitas, aos gastos e às despesas futuras. Essas suposições e estimativas podem ser influenciadas por diferentes fatores externos e internos, tais como tendências econômicas, tendências da indústria e taxas de juros, mudanças nas estratégias de negócios e mudanças no tipo de serviços e produtos que a Companhia fornece ao mercado. O uso de diferentes premissas pode alterar de maneira significativa nossas Demonstrações Contábeis.

2.3.4 Provisão para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e outros

A Companhia reconhece provisões para perdas em processos judiciais que correm nas esferas trabalhistas, cíveis, fiscais, bem como processos administrativos, conforme apresentado na Nota Explicativa 21.

O reconhecimento da provisão para perdas em processos judiciais se baseia na avaliação de risco de perda em cada processo, que inclui a avaliação das evidências disponíveis, decisões recentes e premissas estatísticas, assim como refletem provisões razoavelmente estimadas, conforme avaliado pela Administração, sua assessoria jurídica e pelos advogados externos (quando cabível). É possível que as premissas utilizadas para estimar a provisão para perdas em processos judiciais alterem, podendo resultar em mudanças nas futuras provisões para perdas nos processos judiciais.

2.3.5 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo são mensurados através de técnicas de avaliação que consideram dados observáveis ou derivados de dados observáveis no mercado. (Nota Explicativa 4)

2.3.6 Benefícios pós-emprego

A avaliação atuarial é baseada em premissas e estimativas com relação a taxas de juros, retorno de investimentos, níveis de inflação para períodos futuros, índices de mortalidade e projeção de níveis de emprego relacionada aos passivos com benefícios de aposentadoria. A precisão dessas premissas e estimativas determinará a criação de reservas suficientes para custos com pensões acumuladas e planos de saúde, como também o valor a ser fornecido a cada ano, como custos com benefícios de aposentadoria.

Tais premissas e estimativas estão sujeitas a flutuações significativas devido a diferentes fatores internos e externos, como tendências econômicas, indicadores sociais, nossa capacidade para empregos e de reter nossos empregados. Todas as premissas são revisadas a cada data base.

Se essas premissas e estimativas não forem precisas, pode haver a necessidade de revisão das provisões para benefícios de aposentadoria, que poderiam afetar de maneira significativa os resultados da Companhia. (Nota Explicativa 32).

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

2.4 Normas e interpretação novas e revisadas

As seguintes novas normas/alterações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo International Accounting Standards Board (IASB), e estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, e podem de alguma forma afetar a Companhia.

2.4.1 IFRS 17 – Contrato de Seguro

O IFRS 17 (equivalente ao CPC 50 Contratos de Seguro) é uma nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4 - Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária; algumas exceções de escopo se aplicarão. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral, complementado por:

i) uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável); e

ii) uma abordagem simplificada (a abordagem de alocação de prêmios) principalmente para contratos de curta duração.

A nova norma não teve impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

2.4.2 Definição de Estimativas Contábeis - Alterações ao IAS 8

As alterações ao IAS 8 (equivalente ao CPC 23 - políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis.

A Companhia avaliou que as alterações na norma não tiveram impacto relevante nas demonstrações contábeis da Companhia.

2.4.3 Divulgação de Políticas Contábeis - Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2

As alterações ao IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) e o IFRS Practice Statement 2 fornecem orientação e exemplos para ajudar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis. As alterações visam ajudar as entidades a fornecer divulgações de políticas contábeis mais úteis, substituindo o requisito para as entidades divulgarem suas políticas contábeis “significativas” por um requisito para divulgar suas políticas contábeis “materiais” e adicionando orientação sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade ao tomar decisões sobre divulgações de políticas contábeis.

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

As alterações não tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis da Companhia.

2.4.4 Imposto Diferido relacionado a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação - Alterações ao IAS 12

As alterações ao IAS 12 Income Tax (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais a transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos de desativação.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

2.4.5 Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo do Pilar Dois - Alterações ao IAS 12

As alterações ao IAS 12 (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) foram introduzidas em resposta às regras do Pilar Dois da OCDE sobre BEPS e incluem:

i) uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras do modelo do Pilar Dois; e

ii) requisitos de divulgação para entidades afetadas, a fim de ajudar os usuários das demonstrações contábeis a compreender melhor a exposição de uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois decorrentes dessa legislação, especialmente antes da data efetiva.

A exceção temporária obrigatória - cujo uso deve ser divulgado - entra em vigor imediatamente. Os demais requisitos de divulgação se aplicam aos períodos de relatório anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2023, mas não para nenhum período intermediário que termine em ou antes de 31 de dezembro de 2023.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis da Companha.

2.5 As seguintes novas normas foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo International Accounting Standards Board (IASB), mas não estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

2.5.1 Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento)

Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 – Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém.

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

As alterações vigoram para períodos de demonstrações contábeis anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações sale and leaseback celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado.

A Companhia não espera que tenha um impacto significativo nas suas demonstrações contábeis.

2.5.2 Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante

Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

i) o que se entende por direito de adiar a liquidação;

ii) que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras;

iii) que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar;

iv) que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação;

Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de covenants futuros dentro de doze meses.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações contábeis anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

A administração não identificou alterações que tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia.

2.5.3 Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7

Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações contábeis a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações contábeis anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada.

A Companhia está avaliando os impactos para garantir que todas as informações estejam em conformidade com a norma a partir da vigência.

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

3. RECLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS RECEBIDOS PARA INVESTIMENTO (APLICAÇÃO NO ATIVO IMOBILIZADO) E REAPRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS DE 2020, 2021 e 2022.

Em fato relevante divulgado em 18 de dezembro de 2019 (Aprovação do Projeto de Lei do Orçamento anual 2020 pelo Congresso Nacional), a Telecomunicações Brasileiras S.A. ("Telebras" ou "Companhia") (B3: TELB3 & TELB4) informou ao mercado que passaria à condição de empresa estatal dependente do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

Em 2020, em observância à Lei Orçamentária Anual, às Leis números 4.320/64, 6.404/76, 13.303/16, a Companhia informou ao Acionista Controlador, sem que houvesse contraposição, que, na condição de empresa estatal dependente, contabilizaria os recursos orçamentários recebidos como Outras Receitas Operacionais, nos termos da Norma nº 07 do Comitê de pronunciamentos Contábeis (CPC 07).

Assim, em novo Fato Relevante publicado em 25 de maio de 2020, a Telebras comunicou ao mercado que os recursos recebidos na forma de subvenções orçamentárias seriam reconhecidos de acordo com a norma contábil CPC 07, ou sejam, no resultado da Companhia, como Outras Receitas Operacionais.

Todavia, no ano de 2023, a União, na qualidade de Acionista Controlador, por meio do parecer da Secretaria de Tesouro Nacional que aprovou as Demonstrações Contábeis referente ao exercício social de 2022, recomendou, para fins de adequação da contabilidade societária e garantir maior precisão na caracterização dos repasses, que a Companhia passasse a reconhecer os recursos orçamentários transferidos para fins de investimentos (transferências de capital – ativo imobilizado) como Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC. A alteração resultará em uma informação mais confiável e mais relevante nas demonstrações contábeis, uma vez que apresenta de forma mais adequada a essência da operação para a Companhia.

Em decorrência dos eventos acima relatados e após análise da Administração, esta decidiu por alterar a política contábil relativa aos recebimentos dos recursos orçamentários destinados à aplicação no pagamento de bens do ativo imobilizado (Subvenções para Investimento), que até o terceiro trimestre de 2023 vinham sendo reconhecidos no resultado da Telebras. Tais recebimentos passaram então a ser reconhecidos como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital no "Passivo Exigível". As demais transferências correntes para o pagamento de pessoal e outros custeios, continuarão sendo classificadas como "Outras Receitas Operacionais".

Considerando o exposto e a recomendação de modificação da política contábil anteriormente adotada, a Companhia informa que elaborou a reapresentação retrospectiva das demonstrações contábeis dos exercícios de 2020, 2021 e 2022 no encerramento de 2023, conforme determina o CPC 23, que trata de Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, de forma a atender as Características qualitativas da informação contábil financeira útil e o melhor entendimento das operações da Companhia.

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

3.1. Reapresentação das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2022

3.1.1. Balanço Patrimonial

	Saldos Divulgados em 31/12/2022	Ajustes			Saldos Reapresentados 31/12/2022
		Subvenções para Investimento (i)	Juros de AFAC (ii)	Efeito no Patrimônio Líquido (iii)	
Ativo					
Circulante					
Caixa e Equivalentes de Caixa	352.611				352.611
Contas a Receber de Clientes	105.869				105.869
Tributos a Compensar/Recuperar	169.089				169.089
Depósitos Judiciais	7.114				7.114
Aplicações Financeiras	822.352				822.352
Superávit - Previdência Privada	-				-
Valores a Receber de Colaboradores Cedidos	1.945				1.945
Outros Ativos Realizáveis	69.730				69.730
Total do Circulante	**1.528.710**	**-**	**-**	**-**	**1.528.710**
Não Circulante					
Aplicações Financeiras	72.479				72.479
Tributos a Compensar/Recuperar	9.225				9.225
Depósitos Judiciais	41.311				41.311
Dividendos a Receber	5.456				5.456
Outros Ativos Realizáveis	23.942				23.942
Realizável a Longo Prazo	**152.413**				**152.413**
Investimentos	75.195				75.195
Imobilizado	2.253.712				2.253.712
Intangível	25.381				25.381
Total do Não Circulante	**2.506.701**	**-**	**-**	**-**	**2.506.701**
Total do Ativo	**4.035.411**	**-**	**-**	**-**	**4.035.411**
Passivo					
Circulante					
Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	12.418				12.418
Fornecedores	106.843				106.843
Receitas Diferidas	110.057				110.057
Tributos Indiretos	5.698				5.698
Empréstimos e Financiamentos	47.175				47.175
Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro	4.788				4.788
Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	12.565				12.565
Credores por Perdas Judiciais	17.170				17.170
Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados	1.747				1.747
Outras Obrigações	3.154				3.154
Total do Circulante	**321.615**	**-**	**-**	**-**	**321.615**
Não Circulante					
Empréstimos e Financiamentos	89.635				89.635
Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro	11.869				11.869
Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	51.285				51.285
Credores por Perdas Judiciais	137.253				137.253
Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados	23.909				23.909
Grupamento de Ações	680				680
Receitas Diferidas	346.566				346.566
Recursos Capitalizáveis	1.389.201	95.550	12.745		1.497.496
Total do Não Circulante	**2.050.398**	**95.550**	**12.745**	**-**	**2.158.693**
Patrimônio Líquido					
Capital Social	3.474.498				3.474.498
Prejuízos Acumulados	(1.837.560)			(108.295)	(1.945.855)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	26.571				26.571

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

	Saldos Divulgados em 31/12/2022	Ajustes			Saldos Reapresentados 31/12/2022
		Subvenções para Investimento (i)	Juros de AFAC (ii)	Efeito no Patrimônio Líquido (iii)	
Ações em Tesouraria	(111)				(111)
Total do Patrimônio Líquido	**1.663.398**	**-**	**-**	**(108.295)**	**1.555.103**
Total do Passivo	**4.035.411**	**95.550**	**12.745**	**(108.295)**	**4.035.411**

i) Refere-se aos valores recebidos relativos às Subvenções para Investimentos (aplicações no Ativo Imobilizado) no exercício de 2020, 2021 e 2022, que haviam sido reconhecidos em "Outras Receitas Operacionais" naquele ano.

ii) Representa os Juros reconhecidos quando da adoção da nova política contábil, a qual, alterou a forma de registro das Subvenções para Investimentos do resultado do exercício para o Passivo Exigível, a Telebras passou a reconhecer juros sobre aos valores de AFAC.

iii) Trata-se do efeito dos recursos recebidos de Subvenções para Investimentos (Aplicação do Ativo Imobilizado) e que foram reclassificados para o Passivo Exigível (AFAC).

3.1.2. Conciliação do Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido Divulgado em 31/12/2022	**1.663.398**
Ajustes:	
Subvenções para Investimentos recebidas em 2020 e Reclassificadas para o Passivo Exigível	(31.157)
Subvenções para Investimentos recebidas em 2021 e Reclassificadas para o Passivo Exigível	(33.803)
Subvenções para Investimentos recebidas em 2022 e Reclassificadas para o Passivo Exigível	(30.590)
Juros sobre Adiantamento para Futuro Aumento de Capital no Exercício 2020	(197)
Juros sobre Adiantamento para Futuro Aumento de Capital no Exercício 2021	(2.391)
Juros sobre Adiantamento para Futuro Aumento de Capital no Exercício 2022	(10.157)
Patrimônio Líquido Reapresentado em 31/12/2022	**1.555.103**

3.1.3. Demonstração do Resultado do Exercício

	Saldos Divulgados em 2022	Ajustes		Saldos Reapresentados em 2022
		Subvenções para Investimentos (i)	Juros sobre Afac (ii)	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**347.840**			**347.840**
Custos dos Serviços Prestados	(535.312)			(535.312)
Lucro Bruto	**(187.472)**	**-**	**-**	**(187.472)**
Receitas / (Despesas) Operacionais	**149.751**	**(30.590)**	**-**	**119.161**
Comercialização dos Serviços	(21.216)			(21.216)
Despesas Gerais e Administrativas	(79.516)			(79.516)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(6.500)			(6.500)
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	256.983	(30.590)	-	226.393
Outras Receitas Operacionais	286.045	(30.590)		255.455
Outras Despesas Operacionais	(29.062)			(29.062)
Prejuízo Operacional antes do Resultado Financeiro	**(37.721)**	**(30.590)**	**-**	**(68.311)**
Resultado Financeiro	**(89.991)**	**-**	**(10.157)**	**(100.148)**
Receitas Financeiras	119.372		-	119.372
Despesas Financeiras	(209.363)		(10.157)	(219.520)
Prejuízo do Exercício	**(127.712)**	**(30.590)**	**(10.157)**	**(168.459)**

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

	Saldos Divulgados em 2022	Ajustes		Saldos Reapresentados em 2022
		Subvenções para Investimentos (i)	Juros sobre Afac (ii)	
Prejuízo Básico e Diluído por Ação em Reais:				
Ações Ordinárias – Básicas e diluídas	(1,7195)			(1,9501)
Ações Preferenciais – Básicas e diluídas	(1,7195)			(1,9501)

i) Refere-se aos valores recebidos relativos às Subvenções para Investimentos (aplicações no Ativo Imobilizado) no exercício de 2022, que haviam sido reconhecidos em "Outras Receitas Operacionais" naquele ano.

ii) Representa os Juros reconhecidos quando da adoção da nova política contábil, a qual, alterou a forma de registro das Subvenções para Investimentos do resultado do exercício para o Passivo Exigível, a Telebras passou a reconhecer juros sobre aos valores de AFAC.

3.1.4. Demonstração do Resultado Abrangente

	Saldos Divulgados em 2022	Ajustes		Saldos Reapresentados em 2022
		Subvenções para Investimentos	Juros sobre Afac	
Prejuízo do Exercício	**(127.712)**	**(30.590)**	**(10.157)**	**(168.459)**
Outros Resultados Abrangentes	**(6.807)**			**(6.807)**
Itens que poderão ser Reclassificados para o Resultado:	**(6.457)**			**(6.457)**
Equivalência patrimonial sobre Outros Resultados Abrangentes em Coligadas	(6.457)			(6.457)
Itens que não serão Reclassificados para o Resultado:	**(350)**			**(350)**
Perdas c/ Instrumentos Financeiros - VJORA	(350)			(350)
Resultado Abrangente Total	**(134.519)**			**(175.266)**

3.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Saldos Divulgados em 2022	Ajustes		Saldos Reapresentados em 2022
		Subvenções para Investimentos	Juros sobre Afac	
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais:				
Prejuízo antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**(127.712)**			**(168.459)**
Ajustes por:				
Depreciação e Amortização	242.087			242.087
Provisão/Rever. para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(3.361)			(3.361)
V. Monetária de Prov. para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	7.542			7.542
Receita Diferida	(106.458)			(106.458)
Equivalência Patrimonial	6.500			6.500
Encargos Financeiros sobre Adiantamento para Aumento de Capital	175.610		10.157	185.767
Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados	2.332			2.332
Variação Monetária/Juros de Credores por Perdas Judiciais	18.483			18.483
Variação Monetária de Depósitos Judiciais	(3.467)			(3.467)
Despesas Financeiras - Juros a Apropriar CPC (R2)/IFRS 16	939			939
Apropriação de Juros - Empréstimos e Financiamentos	6.708			6.708
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.042)			(1.042)
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	(63)			(63)
Baixa de Ativo Imobilizado	16.643			16.643
Total	**362.453**	**-**	**10.157**	**372.610**
Mutações Patrimoniais:				
Contas a Receber de Clientes	(18.390)			(18.390)
Tributos a Recuperar	(28.276)			(28.276)
Depósitos Judiciais	1.091			1.091

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

	Saldos Divulgados em 2022	Ajustes		Saldos Reapresentados em 2022
		Subvenções para Investimentos	Juros sobre Afac	
Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	1.100			1.100
Fornecedores	(38.491)			(38.491)
Outras Contas Ativas e Passivas	(24.499)			(24.499)
Total	**(107.465)**	**-**	**-**	**(107.465)**
Caixa Proveniente das Atividades Operacionais				
Dividendos / Juros sobre Capital Próprio Recebidos	63			63
Recebimento de Receitas Diferidas	27.168			27.168
Pagamento por Adesão ao Prog. de Indenização por Serviços Prestados - PISP	(1.531)			(1.531)
Pagamento de Juros de Arrendamento Mercantil Financeiro	(939)			(939)
Pagamento de Juros de Empréstimos e Financiamentos	(4.878)			(4.878)
Pagamento de Compensação Financeira - Financiamento FINEP	(8.322)			(8.322)
Pagamento de Causas Judiciais - Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(2.063)			(2.063)
Pagamento de Acordos Judiciais - Encargos	(19.670)			(19.670)
Total	**(10.172)**	**-**	**-**	**(10.172)**
Caixa Líquido Gerado/(Consumido) pelas Atividades Operacionais	**117.104**	**-**	**10.157**	**86.514**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento:				
Aquisição de Imobilizado / Intangível	(53.270)			(53.270)
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	**(53.270)**	**-**	**-**	**(53.270)**
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento:				
Pagamento de Principal - Arrendamento Mercantil Financeiro	(4.832)			(4.832)
Pagamento de Principal de Acordos Judiciais	(16.199)			(16.199)
Pagamentos - Financiamento - Finep - Principal	(50.400)			(50.400)
Recebimento Parcela - Superávit Previdência Privada	87.098			87.098
Recebimento de Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	271	30.590		30.861
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamento	**15.938**	**30.590**	**-**	**46.528**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**79.772**	**30.590**	**10.157**	**79.772**
Demonstração da Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa				
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	352.611			352.611
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	272.839			272.839
Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa	**79.772**			**79.772**

3.1.6. Demonstração do Valor Adicionado

	Saldos Divulgados em 2022	Ajustes		Saldos Reapresentados em 2022
		Subvenções para Investimentos	Juros sobre Afac	
Receitas	**631.313**	**(30.590)**	**-**	**600.723**
Prestação de Serviços	329.120			329.120
Subvenções Orçamentárias Recebidas	272.115	(30.590)		241.525
Outras Receitas	10.829			10.829
Construção de Ativo Próprio	18.207			18.207
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	1.042			1.042
Insumos Adquiridos de Terceiros	**(261.238)**	**-**	**-**	**(261.238)**
Custos dos Serviços Vendidos	(224.055)			(224.055)
Materiais	(124)			(124)
Serviços de Terceiros	(7.143)			(7.143)
Serviços Técnicos Administrativos	(7.661)			(7.661)
Perdas	(9)			(9)
Outras Despesas	(22.246)			(22.246)
Valor Adicionado Bruto	**370.075**	**(30.590)**	**-**	**339.485**
Retenções	**(242.087)**	**-**	**-**	**(242.087)**
Depreciação	(235.755)			(235.755)
Amortização	(6.332)			(6.332)
Valor Adicionado Líquido Produzido	**127.988**	**(30.590)**	**-**	**97.398**
Valor Adicionado Recebido em Transferência	**183.859**	**-**	**-**	**183.859**
Resultado de Equivalência Patrimonial sobre Resultado	(6.500)			(6.500)
Receitas Financeiras	116.297			116.297
Aluguéis	73.999			73.999
Dividendos	63			63

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

	Saldos Divulgados em 2022	Ajustes		Saldos Reapresentados em 2022
		Subvenções para Investimentos	Juros sobre Afac	
Valor Adicionado Total a Distribuir	**311.847**	**(30.590)**	**-**	**281.257**
Distribuição do Valor Adicionado	**311.847**	**(30.590)**	**-**	**281.257**
Empregados	**103.019**	**-**	**-**	**103.019**
Remuneração Direta	61.055			61.055
FGTS	6.481			6.481
Benefícios Sociais	12.705			12.705
Outros Encargos Sociais	19.443			19.443
Programa de Indenização por Serviços Prestados	2.332			2.332
Mão-de-Obra Temporária - Serviços Prestados - PF	1.003			1.003
Impostos, Taxas e Contribuições	**74.445**	**-**	**-**	**74.445**
Federais	32.387			32.387
Estaduais	41.476			41.476
Municipais	582			582
Remuneração de Capitais de Terceiros	**262.095**	**-**	**10.157**	**272.252**
Remuneração do Capital de Terceiros	209.284		10.157	219.441
Aluguéis, Locações e Licença de Uso	27.530			27.530
Seguros	25.281			25.281
Remuneração de Capitais Próprios	**(127.712)**	**(30.590)**	**(10.157)**	**(168.459)**
Prejuízo do Exercício	(127.712)	(30.590)	(10.157)	(168.459)

3.2. Reapresentação das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2021

3.2.1. Balanço Patrimonial

	Saldos Divulgados em 31/12/2021	Ajustes			Saldos Reapresentados 31/12/2021
		Subvenções para Investimento (i)	Juros de Afac (ii)	Efeito no Patrimônio Líquido (iii)	
Ativo					
Circulante					
Caixa e Equivalentes de Caixa	272.839				272.839
Contas a Receber de Clientes	86.437				86.437
Tributos a Compensar/Recuperar	145.659				145.659
Depósitos Judiciais	8.204				8.204
Aplicações Financeiras	822.352				822.352
Superávit - Previdência Privada	82.966				82.966
Valores a Receber de Colaboradores Cedidos	1.945				1.945
Outros Ativos Realizáveis	36.659				36.659
Total do Circulante	**1.457.061**	**-**	**-**	**-**	**1.457.061**
Não Circulante					
Aplicações Financeiras	66.459				66.459
Tributos a Compensar/Recuperar	4.379				4.379
Depósitos Judiciais	37.845				37.845
Dividendos a Receber	5.456				5.456
Superávit - Previdência Privada	-				-
Outros Ativos Realizáveis	39.633				39.633
Realizável a Longo Prazo	**153.772**	**-**	**-**	**-**	**153.772**
Investimentos	88.152				88.152
Imobilizado	2.368.459				2.368.459
Intangível	31.610				31.610
Total do Não Circulante	**2.641.993**	**-**	**-**	**-**	**2.641.993**
Total do Ativo	**4.099.054**	**-**	**-**	**-**	**4.099.054**
Passivo					
Circulante					
Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	11.318				11.318
Fornecedores	58.790				58.790
Receitas Diferidas	152.867				152.867
Tributos Indiretos	10.671				10.671
Empréstimos e Financiamentos	48.933				48.933

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

	Saldos Divulgados em 31/12/2021	Ajustes			Saldos Reapresentados 31/12/2021
		Subvenções para Investimento (i)	Juros de Afac (ii)	Efeito no Patrimônio Líquido (iii)	
Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro	4.246				4.246
Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	14.284				14.284
Credores por Perdas Judiciais	17.564				17.564
Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados	2.043				2.043
Outras Obrigações	2.994				2.994
Total do Circulante	**323.710**	**-**	**-**	**-**	**323.710**
Não Circulante					
Empréstimos e Financiamentos	144.769				144.769
Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro	11.106				11.106
Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	47.448				47.448
Credores por Perdas Judiciais	154.244				154.244
Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados	22.813				22.813
Grupamento de Ações	680				680
Receitas Diferidas	383.047				383.047
Recursos Capitalizáveis	1.580.479	64.960	2.588		1.648.027
Total do Não Circulante	**2.344.586**	**64.960**	**2.588**	**-**	**2.412.134**
Patrimônio Líquido					
Capital Social	3.107.339				3.107.339
Prejuízos Acumulados	(1.709.848)			(67.548)	(1.777.396)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	33.378				33.378
Ações em Tesouraria	(111)				(111)
Total do Patrimônio Líquido	**1.430.758**	**-**	**-**	**(67.548)**	**1.363.210**
Total do Passivo	**4.099.054**	**64.960**	**2.588**	**(67.548)**	**4.099.054**

i) Refere-se aos valores recebidos relativos às Subvenções para Investimentos (aplicações no ativo imobilizado) no exercício de 2020 e 2021, que haviam sido reconhecidos em "Outras Receitas Operacionais" naquele ano.

ii) Representa os Juros reconhecidos quando da adoção da nova política contábil, a qual, alterou a forma de registro das Subvenções para Investimentos do resultado do exercício para o Passivo Exigível, a Telebras passou a reconhecer juros sobre aos valores de AFAC.

iii) Trata-se do efeito dos recursos recebidos de Subvenções para Investimentos (Aplicação do Ativo Imobilizado) e que foram reclassificados para o Passivo Exigível (AFAC).

3.2.2. Conciliação do Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido Divulgado em 31/12/2021	**1.430.758**
Ajustes:	
Subvenções para Investimentos recebidas em 2021 e Reclassificadas para o Passivo Exigível	(33.803)
Subvenções para Investimentos recebidas em 2020 e Reclassificadas para o Passivo Exigível	(31.157)
Juros sobre Adiantamento para Futuro Aumento de Capital no Exercício 2020	(197)
Juros sobre Adiantamento para Futuro Aumento de Capital no Exercício 2021	(2.391)
Patrimônio Líquido Reapresentado em 31/12/2021	**1.363.210**

3.2.3. Demonstração do Resultado do Exercício

	Saldos Divulgados em 31/12/2021	Ajustes		Saldos Reapresentados 31/12/2021
		Subvenções para Investimento (i)	Juros de Afac (ii)	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**285.653**			**285.653**
Custos dos Serviços Prestados	(515.576)			(515.576)
Lucro Bruto	**(229.923)**	**-**	**-**	**(229.923)**
Receitas / (Despesas) Operacionais	**162.995**	**(33.803)**	**-**	**129.192**
Comercialização dos Serviços	(19.009)			(19.009)

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

	Saldos Divulgados em 31/12/2021	Ajustes		Saldos Reapresentados 31/12/2021
		Subvenções para Investimento (i)	Juros de Afac (ii)	
Despesas Gerais e Administrativas	(67.797)			(67.797)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(6.273)			(6.273)
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	256.074	(33.803)	-	222.271
Outras Receitas Operacionais	276.866	(33.803)		243.063
Outras Despesas Operacionais	(20.792)			(20.792)
Prejuízo Operacional antes do Resultado Financeiro	**(66.928)**	**(33.803)**	**-**	**(100.731)**
Resultado Financeiro	**(59.891)**	**-**	**(2.391)**	**(62.282)**
Receitas Financeiras	49.467			49.467
Despesas Financeiras	(109.358)		(2.391)	(111.749)
Prejuízo do Exercício	**(126.819)**	**(33.803)**	**(2.391)**	**(163.013)**

Prejuízo Básico e Diluído por Ação em Reais:				
Ações Ordinárias – Básicas e diluídas	(1,8687)			(2,4020)
Ações Preferenciais – Básicas e diluídas	(1,8687)			(2,4020)

i) Refere-se aos valores recebidos relativos às Subvenções para Investimentos (aplicações no Ativo Imobilizado) no exercício de 2021, que haviam sido reconhecidos em "Outras Receitas Operacionais" naquele ano.

ii) Representa os Juros reconhecidos quando da adoção da nova política contábil, a qual, alterou a forma de registro das Subvenções para Investimentos do resultado do exercício para o Passivo Exigível, a Telebras passou a reconhecer juros sobre aos valores de AFAC.

3.2.4. Demonstração do Resultado Abrangente

	Saldos Divulgados em 2021	Ajustes		Saldos Reapresentados em 2021
		Subvenções para Investimentos	Juros sobre Afac	
Prejuízo do Exercício	**(126.819)**	**(33.803)**	**(2.391)**	**(163.013)**
Outros Resultados Abrangentes	**4.338**	**-**	**-**	**4.338**
Itens que poderão ser Reclassificados para o Resultado:	**4.340**			**4.340**
Equivalência patrimonial sobre Outros Resultados Abrangentes em Coligadas	4.340			4.340
Itens que não serão Reclassificados para o Resultado:	**(2)**	**-**	**-**	**(2)**
Perdas c/ Instrumentos Financeiros - VJORA	(2)			(2)
Resultado Abrangente Total	**(122.481)**	**(33.803)**	**(2.391)**	**(158.675)**

3.2.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Saldos Divulgados em 2021	Ajustes		Saldos Reapresentados em 2021
		Subvenções para Investimentos	Juros sobre Afac	
Prejuízo antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**(126.819)**			**(163.013)**
Ajustes por:				
Depreciação e Amortização	254.336			254.336
Provisão/Rever. para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	1.441			1.441
V. Monetária de Prov. para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	8.847			8.847
Receita Diferida	(82.962)			(82.962)
Equivalência Patrimonial	6.273			6.273
Encargos Financeiros sobre Adiantamento para Aumento de Capital	66.953		2.391	69.344
Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados	982			982
Variação Monetária/Juros de Credores por Perdas Judiciais	25.904			25.904
Variação Monetária de Depósitos Judiciais	(2.616)			(2.616)
Despesas Financeiras - Juros a Apropriar CPC (R2)/IFRS 16	755			755
Apropriação de Juros - Empréstimos e Financiamentos	6.339			6.339
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(515)			(515)

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

	Saldos Divulgados em 2021	Ajustes		Saldos Reapresentados em 2021
		Subvenções para Investimentos	Juros sobre Afac	
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	(119)			(119)
Reversão de Provisão de Tributos Municipais	(585)			(585)
Ganho na Baixa de Passivo	(15.501)			(15.501)
Baixa de Créditos Tributários	13.488			13.488
Recuperação de Créditos - Exclusão do ICMS BC PIS/COFINS	(6.933)			(6.933)
Total	**276.087**	**-**	**2.391**	**278.478**
Mutações Patrimoniais:				
Contas a Receber de Clientes	8.750			8.750
Tributos a Recuperar	(15.084)			(15.084)
Depósitos Judiciais	(598)			(598)
Superávit de Previdência Privada	(17.375)			(17.375)
Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	(953)			(953)
Fornecedores	(20.123)			(20.123)
Outras Contas Ativas e Passivas	(11.509)			(11.509)
Total	**(56.892)**	**-**	**-**	**(56.892)**
Caixa Proveniente das Atividades Operacionais				
Dividendos / Juros sobre Capital Próprio Recebidos	119			119
Recebimento de Receitas Diferidas	102.745			102.745
Pagamento por Adesão ao Prog. de Indenização por Serviços Prestados - PISP	(5.885)			(5.885)
Pagamento de Juros de Arrendamento Mercantil Financeiro	(755)			(755)
Pagamento de Juros de Empréstimos e Financiamentos	(6.353)			(6.353)
Pagamento de Compensação Financeira - Financiamento FINEP	(6.648)			(6.648)
Pagamento de Causas Judiciais - Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(2.741)			(2.741)
Pagamento de Acordos Judiciais - Encargos	(20.974)			(20.974)
Total	**59.508**	**-**	**-**	**59.508**
Caixa Líquido Gerado/(Consumido) pelas Atividades Operacionais	**151.884**	**-**	**2.391**	**118.081**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento				
Aquisição de Imobilizado / Intangível	(40.006)			(40.006)
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	**(40.006)**	**-**	**-**	**(40.006)**
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento				
Recebimento de Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	-	33.803		33.803
Pagamento de Principal - Arrendamento Mercantil Financeiro	(4.440)			(4.440)
Pagamento de Principal de Acordos Judiciais	(10.269)			(10.269)
Pagamentos - Financiamento - Finep - Principal	(50.400)			(50.400)
Recebimento Parcela - Superávit Previdência Privada	82.187			82.187
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamento	**17.078**	**33.803**	**-**	**50.881**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**128.956**	**33.803**	**2.391**	**128.956**
Demonstração da Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa				
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	272.839			272.839
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	143.883			143.883
Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa	**128.956**	**-**	**-**	**128.956**

3.2.6. Demonstração do Valor Adicionado

	Saldos Divulgados em 2021	Ajustes		Saldos Reapresentados em 2021
		Subvenções para Investimentos	Juros sobre Afac	
Receitas	**567.197**	**(33.803)**	**-**	**533.394**
Prestação de Serviços	283.988			283.988
Subvenções Orçamentárias Recebidas	250.357	(33.803)		216.554
Outras Receitas	16.777			16.777
Construção de Ativo Próprio	15.560			15.560
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	515			515
Insumos Adquiridos de Terceiros	**(208.931)**	**-**	**-**	**(208.931)**
Custos dos Serviços Vendidos	(194.421)			(194.421)
Materiais	(28)			(28)
Serviços de Terceiros	(6.568)			(6.568)
Serviços Técnicos Administrativos	(3.674)			(3.674)
Perdas	(350)			(350)
Outras Despesas	(3.890)			(3.890)

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

	Saldos Divulgados em 2021	Ajustes		Saldos Reapresentados em 2021
		Subvenções para Investimentos	Juros sobre Afac	
Valor Adicionado Bruto	**358.266**	**(33.803)**	**-**	**324.463**
Retenções	**(254.336)**	**-**	**-**	**(254.336)**
Depreciação	(249.590)			(249.590)
Amortização	(4.746)			(4.746)
Valor Adicionado Líquido Produzido	**103.930**	**(33.803)**	**-**	**70.127**
Valor Adicionado Recebido em Transferência	**99.260**	**-**	**-**	**99.260**
Resultado de Equivalência Patrimonial sobre Resultado	(6.273)			(6.273)
Receitas Financeiras	45.588			45.588
Aluguéis	59.826			59.826
Dividendos	119			119
Valor Adicionado Total a Distribuir	**203.190**	**(33.803)**	**-**	**169.387**
Distribuição do Valor Adicionado	**203.190**	**-**	**2.391**	**169.387**
Empregados	**89.388**	**-**	**-**	**89.388**
Remuneração Direta	55.036			55.036
FGTS	5.153			5.153
Benefícios Sociais	11.284			11.284
Outros Encargos Sociais	16.246			16.246
Programa de Indenização por Serviços Prestados	785			785
Mão-de-Obra Temporária - Serviços Prestados - PF	884			884
Impostos, Taxas e Contribuições	**79.605**	**-**	**-**	**79.605**
Federais	22.368			22.368
Estaduais	57.951			57.951
Municipais	(714)			(714)
Remuneração de Capitais de Terceiros	**161.016**	**-**	**2.391**	**163.407**
Remuneração do Capital de Terceiros	109.289		2.391	111.680
Aluguéis, Locações e Licença de Uso	26.610			26.610
Seguros	25.117			25.117
Remuneração de Capitais Próprios	**(126.819)**			**(163.013)**
Prejuízo do Exercício	(126.819)			(163.013)

3.3. Reapresentação das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2020

3.3.1. Balanço Patrimonial

	Saldos Divulgados em 31/12/2020	Ajustes			Saldos Reapresentados 31/12/2020
		Subvenções para Investimento (i)	Juros de Afac (ii)	Efeito no Patrimônio Líquido (iii)	
Ativo					
Circulante					
Caixa e Equivalentes de Caixa	143.883				143.883
Contas a Receber de Clientes	94.672				94.672
Tributos a Compensar/Recuperar	137.598				137.598
Depósitos Judiciais	7.769				7.769
Aplicações Financeiras	822.352				822.352
Superávit - Previdência Privada	74.112				74.112
Valores a Receber de Colaboradores Cedidos	1.945				1.945
Outros Ativos Realizáveis	34.198				34.198
Total do Circulante	**1.316.529**	**-**	**-**		**1.316.529**
Não Circulante					
Aplicações Financeiras	64.608				64.608
Tributos a Compensar/Recuperar	3.911				3.911
Depósitos Judiciais	35.066				35.066
Dividendos a Receber	5.456				5.456
Superávit - Previdência Privada	73.666				73.666
Outros Ativos Realizáveis	35.529				35.529
Realizável a Longo Prazo	**218.236**	**-**	**-**		**218.236**
Investimentos	90.084				90.084
Imobilizado	2.591.282				2.591.282
Intangível	27.882				27.882

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

	Saldos Divulgados em 31/12/2020	Ajustes			Saldos Reapresentados 31/12/2020
		Subvenções para Investimento (i)	Juros de Afac (ii)	Efeito no Patrimônio Líquido (iii)	
Total do Não Circulante	**2.927.484**	**-**	**-**		**2.927.484**
Total do Ativo	**4.244.013**	**-**	**-**		**4.244.013**
Passivo					
Circulante					
Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	12.271				12.271
Fornecedores	81.905				81.905
Receitas Diferidas	96.604				96.604
Tributos Indiretos	18.047				18.047
Empréstimos e Financiamentos	51.507				51.507
Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro	4.697				4.697
Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	12.787				12.787
Credores por Perdas Judiciais	16.496				16.496
Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados	3.295				3.295
Outras Obrigações	3.355				3.355
Total do Circulante	**300.964**	**-**	**-**		**300.964**
Não Circulante					
Empréstimos e Financiamentos	199.257				199.257
Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro	15.025				15.025
Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	41.398				41.398
Credores por Perdas Judiciais	160.650				160.650
Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados	26.661				26.661
Grupamento de Ações	13.766				13.766
Receitas Diferidas	419.527				419.527
Recursos Capitalizáveis	1.513.526	31.157	197		1.544.880
Total do Não Circulante	**2.389.810**	**31.157**	**197**		**2.421.164**
Patrimônio Líquido					
Capital Social	3.107.339				3.107.339
Prejuízos Acumulados	(1.583.029)			(31.354)	(1.614.383)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	29.040				29.040
Ações em Tesouraria	(111)				(111)
Total do Patrimônio Líquido	**1.553.239**	**-**	**-**	**(31.354)**	**1.521.885**
Total do Passivo	**4.244.013**	**31.157**	**197**	**(31.354)**	**4.244.013**

i) Refere-se aos valores recebidos relativos às Subvenções para Investimentos (aplicações no ativo imobilizado) no exercício de 2020, que haviam sido reconhecidos em “Outras Receitas Operacionais” naquele ano.

ii) Representa os Juros reconhecidos quando da adoção da nova política contábil, a qual, alterou a forma de registro das Subvenções para Investimentos do resultado do exercício para o Passivo Exigível, a Telebras passou a reconhecer juros sobre aos valores de AFAC.

iii) Trata-se do efeito dos recursos recebidos de Subvenções para Investimentos (Aplicação do Ativo Imobilizado) e que foram reclassificados para o Passivo Exigível (AFAC).

3.3.2. Conciliação do Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido Divulgado em 31/12/2020	**1.553.239**
Ajustes:	
Subvenções para Investimentos recebidas em 2020 e Reclassificadas para o Passivo Exigível	(31.157)
Juros sobre Adiantamento para Futuro Aumento de Capital no Exercício 2020	(197)
Patrimônio Líquido Reapresentado em 31/12/2020	**1.521.885**

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

3.3.3. Demonstração do Resultado do Exercício

	Saldos Divulgados em 2020	Ajustes		Saldos Reapresentados em 2020
		Subvenções para Investimentos (i)	Juros sobre Afac (ii)	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**266.823**			**266.823**
Custos dos Serviços Prestados	(458.507)			(458.507)
Lucro Bruto	**(191.684)**	**-**	**-**	**(191.684)**
Receitas / (Despesas) Operacionais	**119.949**	**(31.157)**	**-**	**88.792**
Comercialização dos Serviços	(19.965)			(19.965)
Despesas Gerais e Administrativas	(73.965)			(73.965)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(3.621)			(3.621)
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	217.500	(31.157)	-	186.343
Outras Receitas Operacionais	226.620	(31.157)		195.463
Outras Despesas Operacionais	(9.120)			(9.120)
Prejuízo Operacional antes do Resultado Financeiro	**(71.735)**	**(31.157)**	**-**	**(102.892)**
Resultado Financeiro	**(34.491)**	**-**	**(197)**	**(34.688)**
Receitas Financeiras	60.629			60.629
Despesas Financeiras	(95.120)		(197)	(95.317)
Prejuízo do Exercício	**(106.226)**	**(31.157)**	**(197)**	**(137.580)**

Prejuízo Básico e Diluído por Ação em Reais:				
Ações Ordinárias – Básicas e diluídas	(1,7195)			(2,2270)
Ações Preferenciais – Básicas e diluídas	(1,7195)			(2,2270)

i) Refere-se aos valores recebidos relativos às Subvenções para Investimentos (aplicações no Ativo Imobilizado) no exercício de 2020, que haviam sido reconhecidos em “Outras Receitas Operacionais” naquele ano.

ii) Representa os Juros reconhecidos quando da adoção da nova política contábil, a qual, alterou a forma de registro das Subvenções para Investimentos do resultado do exercício para o Passivo Exigível, a Telebras passou a reconhecer juros sobre aos valores de AFAC.

3.3.4. Demonstração do Resultado Abrangente

	Saldos Divulgados em 2020	Ajustes		Saldos Reapresentados em 2020
		Subvenções para Investimentos	Juros sobre Afac	
Prejuízo do Exercício	**(106.226)**	**(31.157)**	**(197)**	**(137.580)**
Outros Resultados Abrangentes	**12.782**			**12.782**
Itens que poderão ser Reclassificados para o Resultado:	**12.864**			**12.864**
Equivalência patrimonial sobre Outros Resultados Abrangentes em Coligadas	12.864			12.864
Itens que não serão Reclassificados para o Resultado:	**(82)**			**(82)**
Perdas c/ Instrumentos Financeiros - VJORA	(82)			(82)
Resultado Abrangente Total	**(93.444)**	**(31.157)**	**(197)**	**(124.798)**

3.3.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Saldos Divulgados em 2020	Ajustes		Saldos Reapresentados em 2020
		Subvenções para Investimentos	Juros sobre Afac	
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais				
Prejuízo antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**(106.226)**			**(137.580)**
Ajustes por:				
Depreciação e Amortização	214.811			214.811
Provisão/Rever. para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	2.618			2.618

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

	Saldos Divulgados em 2020	Ajustes		Saldos Reapresentados em 2020
		Subvenções para Investimentos	Juros sobre Afac	
V. Monetária de Prov. para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	5.857			5.857
Receita Diferida	(82.115)			(82.115)
Equivalência Patrimonial	3.621			3.621
Encargos Financeiros sobre Adiantamento para Aumento de Capital	40.620		197	40.817
Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados	853			853
Variação Monetária/Juros de Credores por Perdas Judiciais	19.383			19.383
Variação Monetária de Depósitos Judiciais	(2.583)			(2.583)
Despesas Financeiras - Juros a Apropriar CPC (R2)/IFRS 16	497			497
Apropriação de Juros - Empréstimos e Financiamentos	7.081			7.081
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.053)			(1.053)
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	(122)			(122)
Compensação Financeira - Financiamento FINEP	21.397			21.397
Total	**230.865**	**-**	**197**	**231.062**
Mutações Patrimoniais:				
Contas a Receber de Clientes	(1.044)			(1.044)
Tributos a Recuperar	(12.407)			(12.407)
Depósitos Judiciais	86			86
Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	905			905
Fornecedores	9.052			9.052
Outras Contas Ativas e Passivas	(19.106)			(19.106)
Total	**(22.514)**	**-**	**-**	**(22.514)**
Caixa Proveniente das Atividades Operacionais				
Dividendos / Juros sobre Capital Próprio Recebidos	122			122
Recebimento de Receitas Diferidas	59.844			59.844
Pagamento por Adesão ao Prog. de Indenização por Serviços Prestados - PISP	(6.312)			(6.312)
Pagamento de Juros de Arrendamento Mercantil Financeiro	(497)			(497)
Pagamento de Juros de Empréstimos e Financiamentos	(7.690)			(7.690)
Pagamento de Compensação Financeira - Financiamento FINEP	(4.375)			(4.375)
Pagamento de Causas Judiciais - Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(314)			(314)
Pagamento de Acordos Judiciais - Encargos	(15.897)			(15.897)
Total	**24.881**	**-**	**-**	**24.881**
Caixa Líquido Gerado/(Consumido) pelas Atividades Operacionais	**127.006**	**-**	**197**	**95.849**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento				
Aquisição de Imobilizado / Intangível	(38.029)			(38.029)
Aplicações Financeiras	(822.352)			(822.352)
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	**(860.381)**	**-**	**-**	**(860.381)**
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento				
Recebimento de Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	-	31.157		31.157
Pagamento de Principal - Arrendamento Mercantil Financeiro	(5.632)			(5.632)
Pagamento de Principal de Acordos Judiciais	(11.349)			(11.349)
Pagamentos - Financiamento - Finep - Principal	(29.341)			(29.341)
Recebimento Parcela - Superávit Previdência Privada	71.443			71.443
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamento	**25.121**	**31.157**	**-**	**56.278**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(708.254)**	**31.157**	**197**	**(708.254)**
Demonstração da Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa				
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	143.883			143.883
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	852.137			852.137
Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(708.254)**	**-**	**-**	**(708.254)**

3.3.6. Demonstração do Valor Adicionado

	Saldos Divulgados em 2020	Ajustes		Saldos Reapresentados em 2020
		Subvenções para Investimentos	Juros sobre Afac	
Receitas	**515.408**	**(31.157)**	**-**	**484.251**
Prestação de Serviços	274.667			274.667
Subvenções Orçamentárias Recebidas	216.657	(31.157)		185.500
Outras Receitas	6.489			6.489
Construção de Ativo Próprio	16.542			16.542
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	1.053			1.053
Insumos Adquiridos de Terceiros	**(202.390)**	**-**	**-**	**(202.390)**

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

	Saldos Divulgados em 2020	Ajustes		Saldos Reapresentados em 2020
		Subvenções para Investimentos	Juros sobre Afac	
Custos dos Serviços Vendidos	(186.139)			(186.139)
Materiais	(150)			(150)
Serviços de Terceiros	(6.770)			(6.770)
Serviços Técnicos Administrativos	(3.680)			(3.680)
Perdas	(2.130)			(2.130)
Outras Despesas	(3.521)			(3.521)
Valor Adicionado Bruto	**313.018**	**(31.157)**	**-**	**281.861**
Retenções	**(214.811)**	**-**	**-**	**(214.811)**
Depreciação	(212.574)			(212.574)
Amortização	(2.237)			(2.237)
Valor Adicionado Líquido Produzido	**98.207**	**(31.157)**	**-**	**67.050**
Valor Adicionado Recebido em Transferência	**109.349**	**-**	**-**	**109.349**
Resultado de Equivalência Patrimonial sobre Resultado	(3.621)			(3.621)
Receitas Financeiras	58.758			58.758
Aluguéis	54.090			54.090
Dividendos	122			122
Valor Adicionado Total a Distribuir	**207.556**	**(31.157)**	**-**	**176.399**
Distribuição do Valor Adicionado	**207.556**	**-**	**197**	**176.399**
Empregados	**99.350**	**-**	**-**	**99.350**
Remuneração Direta	60.565			60.565
FGTS	5.727			5.727
Benefícios Sociais	12.479			12.479
Outros Encargos Sociais	18.807			18.807
Programa de Indenização por Serviços Prestados	854			854
Mão-de-Obra Temporária - Serviços Prestados - PF	918			918
Impostos, Taxas e Contribuições	**77.962**	**-**	**-**	**77.962**
Federais	28.451			28.451
Estaduais	49.341			49.341
Municipais	170			170
Remuneração de Capitais de Terceiros	**136.470**	**-**	**197**	**136.667**
Remuneração do Capital de Terceiros	94.834		197	95.031
Aluguéis, Locações e Licença de Uso	22.621			22.621
Seguros	19.015			19.015
Remuneração de Capitais Próprios	**(106.226)**	**-**	**-**	**(137.580)**
Prejuízo do Exercício	(106.226)			(137.580)

4. GESTÃO DE RISCO E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

4.1. Fatores de risco

A administração tem total responsabilidade pelo estabelecimento e a supervisão da estrutura de gerenciamento de seus riscos, observando, para tanto, as avaliações técnicas corporativas realizadas pela Companhia.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para dar previsibilidade a eventuais riscos, objetivando definir limites e controles apropriados, de forma a propiciar monitoração permanente e aderência aos limites operativos estabelecidos a cada empresa. A administração busca, efetivamente, a previsibilidade com vistas ao acompanhamento de operações que porventura possam comprometer a liquidez e a rentabilidade da Companhia.

Essa política trata da revisão periódica dos riscos financeiros associados às captações, de modo a antecipar eventuais mudanças nas condições de mercado e seus reflexos nas atividades da Companhia.

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. Todos os instrumentos financeiros são inerentes à atividade operacional da Companhia, que não opera com instrumentos financeiros derivativos.

4.1.1. Gestão de capital

Ao administrar seu capital, a Companhia busca salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, monitorando os níveis de capital de giro líquido.

4.1.2. Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma operação negociada entre contrapartes de não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou na negociação de venda ao cliente, que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta a risco de crédito em suas atividades operacionais e nos depósitos mantidos em bancos e outros investimentos em instrumentos financeiros em instituições financeiras.

4.1.2.1. Risco de crédito Inadimplência das contas a receber de clientes

Para recuperação da inadimplência, a Companhia atua tempestivamente da seguinte forma: notificações de débito e de cobrança, política de negociação de débitos, interrupção dos serviços e negativação do cliente, inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, e cobrança Judicial.

4.1.2.2. Caixa e equivalentes de caixa e investimentos financeiros

O risco de crédito dos saldos de caixa e dos investimentos financeiros, que é gerido pela Administração da Companhia, é mitigado pela seleção dos investimentos considerados de baixo risco pelo mercado financeiro e investimentos vinculados a títulos de bancos públicos, principalmente devido às restrições impostas pelos órgãos reguladores (Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil), que definem, através da Resolução nº 3.284/2005 (alterada pela Resolução nº 4034/2011), do Banco Central do Brasil, que as disponibilidades oriundas de receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta sejam aplicadas em fundos ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância do disposto nesta Resolução. Neste sentindo, as disponibilidades da Companhia são aplicadas em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A.

4.1.3. Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência do descasamento de prazo ou volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

Para administrar a liquidez do caixa são estabelecidas projeções baseadas em contratos e premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitorados diariamente pela Companhia. Possíveis reduções são detectadas com antecedência, permitindo que a Companhia adote medidas visando mitigar o risco e o custo financeiro.

A seguir, estão demonstrados os fluxos de caixa contratuais dos passivos financeiros:

Passivos Financeiros não Derivativos	Valor	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais de 5 anos
Fornecedores	122.719	122.719	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	90.602	45.710	44.892	-	-
Arrendamento Mercantil Financeiro	14.121	5.324	7.152	1.560	85
Credores por Perdas Judiciais – FUNCEF	60.198	6.020	12.040	18.060	24.078
Credores por Perdas Judiciais – PREVI	72.242	10.416	20.641	30.961	10.224
Total	**359.882**	**190.189**	**84.725**	**50.581**	**34.387**

4.1.4. Risco de mercado

4.1.4.1. Risco de taxa de juros

Consiste na possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, fazendo com que aumentem as despesas financeiras relativas a passivos sujeitos a juros flutuantes, que reduzem o rendimento dos ativos sujeitos a juros flutuantes e/ou quando a flutuação do valor justo na apuração de preço de ativos e passivos, que estejam marcados a mercado, sejam corrigidos com taxas prefixadas.

As principais rubricas das informações contábeis intermediárias sujeitas a risco de taxa de juros são: caixa, equivalentes de caixa e investimentos financeiros, pois são devido às limitações impostas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, através da Resolução nº 3.284/2005 (alterada pela Resolução nº 4034/2011), para aplicação de recursos disponíveis para investimentos, tornando a exposição da Companhia para este tipo de risco baixo. Os investimentos financeiros são realizados em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A.

4.1.5. Risco de operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura, como também a fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.

O objetivo da Administração é gerenciar o risco operacional, para evitar a ocorrência de prejuízos operacionais ou financeiros e danos à reputação da Companhia, além de buscar eficácia de custos e evitar procedimentos de controle que restrinjam a iniciativa e a criatividade.

Nesse sentido, a Companhia vem trabalhando para ampliar e melhorar a infraestrutura de rede de fibras ópticas (*backbone*), visando aumentar sua área de atuação, bem como a carteira de clientes

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

corporativos. Além da rede terrestre, a Telebras também viabilizou o segmento satelital com a utilização do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), o qual tem potencializado à geração de receita através da prestação de serviços neste segmento.

Todas essas ações aliadas às de marketing têm por objetivo proporcionar à Telebrás o reconhecimento de uma empresa forte e competitiva no cenário nacional de telecomunicações, detentora de um *backbone* nacional de qualidade e de tecnologias modernas, promovendo o acesso aos melhores serviços de telecomunicações com qualidade e melhor relação custo/benefício. A conquista de novos mercados terá como consequência o expressivo aumento da receita operacional, a curto e médio prazos, com impactos positivos para o resultado da Companhia.

4.2. Análise de sensibilidade

A Resolução CVM 121/22 estabelece que as companhias abertas, em complemento ao disposto no CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros: Evidenciação – (IFRS 7 - IASB), devem divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada período, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

A Administração realizou a análise de sensibilidade apenas para o instrumento financeiro de Credores por Perdas Judiciais, pois, quanto aos demais, entende-se que a Companhia não está exposta a riscos significativos que possam impactar de forma relevante os negócios da Telebras, conforme exposto nos itens acima.

Dessa forma, no que se refere ao risco de elevação da inflação, a Administração estima que, em um cenário provável em 31 de dezembro de 2024, o INPC será de 3,80%, conforme projeção divulgada em publicação do IPEA - Carta Conjuntura nº 61 do 4º trimestre de 2023. Assim, foi realizada análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma elevação na inflação de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente.

Risco - Elevação da Inflação	**Indexador**	**Valor Contábil**	**Cenários Projetados - 31/12/2024**		
			Provável	**Possível 25%**	**Remoto 50%**
			3,80%	**4,75%**	**5,70%**
Credores por Perdas Judiciais					
PREVI	INPC	72.242	74.987	75.673	76.360
FUNCEF	INPC	60.198	62.486	63.057	63.629
Passivo Exposto		**132.440**	**137.473**	**138.730**	**139.989**
Efeito da Variação do INPC			**(5.033)**	**(6.290)**	**(7.549)**

4.3. Estimativa de valor justo

Os instrumentos financeiros ativos e passivos são registrados, inicialmente, pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais e ajustados pelas estimativas de perda. A Administração avalia que os valores apurados com base nesses critérios podem ser considerados a melhor estimativa para apuração do valor justo dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia.

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

4.3.1. Hierarquia do valor justo

O CPC 40 / IFRS 7 define valor justo como o valor/preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago na transferência de um passivo em uma transação ordinária entre participantes de um mercado na data de sua mensuração. A norma esclarece que o valor justo deve ser fundamentado nas premissas que os participantes de um mercado utilizam quando atribuem um valor/preço a um ativo ou passivo e estabelece uma hierarquia que prioriza a informação utilizada para desenvolver essas premissas. A hierarquia do valor justo atribui maior peso às informações de mercado disponíveis (ou seja, dados observáveis) e menor peso às informações relacionadas a dados sem transparência (ou seja, dados inobserváveis). Adicionalmente, a norma requer que a empresa considere todos os aspectos de riscos de não desempenho *("non-performance risk")*, incluindo o próprio crédito da Companhia e de suas controladas e coligadas (quando couber), ao mensurar o valor justo de um passivo.

O CPC 40 / IFRS 7 estabelece uma hierarquia de três níveis a ser utilizada ao mensurar e divulgar o valor justo. Um instrumento de categorização na hierarquia do valor justo baseia-se no menor nível de "*input*" significativo para sua mensuração. Abaixo está demonstrada uma descrição dos três níveis de hierarquia:

Nível 1 — Os "*inputs*" são determinados com base nos preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos idênticos na data da mensuração. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas e coligadas (quando couber) devem ter possibilidade de negociar nesse mercado ativo e o preço praticado não pode ser ajustado pelas empresas.

Nível 2 — Os "*inputs*" são outros que não sejam preços praticados conforme determinado pelo Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. Os "*inputs*" do Nível 2 incluem preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos similares, preços praticados em um mercado inativo para ativos ou passivos idênticos; ou "*inputs*" que são observáveis ou que possam corroborar na observação de dados de um mercado por correlação ou de outras formas para substancialmente toda parte do ativo ou passivo.

Nível 3 — Os "*inputs*" inobserváveis são aqueles provenientes de pouca ou nenhuma atividade de mercado. Esses "*inputs*" representam as melhores estimativas da Administração da Companhia de como os participantes de mercado poderiam atribuir valor/preço a esses ativos ou passivos. Geralmente, os ativos e passivos de Nível 3 são mensurados utilizando modelos de precificação, fluxo de caixa descontados ou metodologias similares que demandam um significativo julgamento ou estimativa.

De acordo com o CPC 40 / IFRS 7, a Companhia mensura seus Equivalentes de caixa (Aplicações financeiras de liquidez imediata) pelo seu valor justo. Esses Equivalentes de caixa são classificados como Nível 2, pois são mensurados utilizando preços de mercado para instrumentos similares.

As tabelas abaixo demonstram, de forma resumida, os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

Instrumentos Financeiros:	Avaliação	Hierarquia do Valor justo	31/12/2023		31/12/2022	
			Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos Financeiros						
Valor Justo por meio do Resultado						
Caixa e Bancos	VJR (i)	Nível 2	27.910	27.910	67.265	67.265
Aplicações Financeiras	VJR (i)	Nível 1	352.802	352.802	285.346	285.346
Custo Amortizado						
Contas a Receber	Custo Amortizado		176.885	176.885	105.869	105.869
Dividendos a Receber	Custo Amortizado		5.456	5.456	5.456	5.456
Aplicações Financeiras – Garantia e outros	Custo Amortizado		77.976	77.976	70.534	70.534
Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes						
Aplicações Financeiras (Ações)	VJORA (ii)	Nível 1	2.706	2.706	1.945	1.945
Passivos Financeiros						
Custo Amortizado						
Fornecedores	Custo Amortizado		106.804	106.804	106.843	106.843
Empréstimos e Financiamentos - FINEP	Custo Amortizado		90.602	90.602	136.810	136.810
Financiamento - Arrendamento Mercantil Financeiro (iii)	Custo Amortizado		14.121	14.121	16.657	16.657
Credores por Perdas Judiciais	Custo Amortizado		132.440	132.440	154.423	154.423

(i) VJR – Valor justo por meio do resultado.
(ii) VJORA – Valor justo por meio de outros resultados abrangentes.
(iii) Valor líquido dos Juros a Incorrer no valor de R$ 1.377.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Composição:	31/12/2023	31/12/2022
Aplicações Financeiras	352.802	285.346
Limite de Saque com Vinculação de Pagamentos	27.005	66.930
Caixa e Banco Conta Movimento	905	335
Total	**380.712**	**352.611**

5.1. Limite de saque com vinculação de pagamentos

Nesta conta é registrado o valor do limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo órgão central de programação financeira (Cofin) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para atender às despesas com vinculações de pagamentos, sendo então divididas nas seguintes categorias: Categoria de Gasto com Pessoal e Encargos Sociais, Categoria de Gasto com Custeio/Investimento e Categoria de Gasto com Investimentos (Obras).

A função da conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento é registrar o valor do limite de saque da Conta Única da União, estabelecido pelo Órgão Central de Programação Financeira para atender às despesas com vinculação de pagamentos que foram processadas e liquidadas, conforme processamento no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

A utilização desta conta pela Telebras surgiu devido à condição de a Companhia ter se tornado uma Empresa Estatal Dependente, conforme divulgado na Nota Explicativa 1.2.

5.2. Aplicações financeiras

A Companhia mantém seus recursos disponíveis aplicados em fundos de investimentos extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A, conforme determina a Resolução nº 3.284/2005 (alterada pela Resolução nº 4034/2011), do Banco Central do Brasil. A Resolução estabelece que as disponibilidades oriundas de receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta sejam aplicadas nestes fundos ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância do disposto nesta Resolução. Os recursos estão aplicados no Banco do Brasil, no fundo extramercado FAE FI RF e na Caixa Econômica Federal no fundo – CEF, Extra Comum.

Os fundos possuem prazo de resgate indeterminado, dependendo das necessidades da Companhia, e as remunerações são atreladas aos índices IMA-B e IRFM (extramercado).

A remuneração média dos fundos nos últimos 12 (doze) meses foi de 13,0288% a.a.

6. CONTAS A RECEBER

Composição:	31/12/2023	31/12/2022
Serviço de Comunicação e Multimídia / Aluguéis e Locações e Outros	180.483	109.717
Total a Receber Bruto	**180.483**	**109.717**
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(3.598)	(3.848)
Total a Receber Líquido	**176.885**	**105.869**

6.1. Valores a receber por idade de vencimento

A composição das contas a receber por idade de vencimento é apresentada conforme quadro a seguir:

Composição:	31/12/2023	31/12/2022
A vencer (Faturados e Não Faturados)	**66.820**	**74.543**
Vencidos	**113.663**	**35.174**
Até 30 dias	67.194	4.131
31 a 60 dias	3.903	4.347
61 a 90 dias	5.607	1.531
91 a 120 dias	7.692	985
121 a 150 dias	1.815	1.358
151 a 180 dias	2.891	237
Acima de 180 dias	24.561	22.585
Contas a Receber – Bruto	**180.483**	**109.717**
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	**(3.598**	**(3.848)**
Contas a Receber – Líquido	**176.885**	**105.869**

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía valores a receber de Entidades do Governo Federal que representavam mais de 10% das contas a receber líquidas.

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

6.2. Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

A Companhia reconhece o valor da estimativa de perdas com base no modelo de perdas esperadas. No cálculo são utilizadas bases históricas de inadimplência, prazos de recebimento e volumes de perdas incorridas, ajustadas conforme o julgamento da Administração, quando as condições atuais de economia indiquem que perdas reais sejam superiores ou inferiores àquelas sugeridas pela base histórica. As proporções de inadimplência e de perdas, bem como os prazos estimados para recuperações futuras são regularmente analisados com os resultados reais, a fim de confirmar a sua aderência. As perdas estimadas são reconhecidas no resultado.

A composição das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, de acordo com o critério de constituição, é apresentada a seguir:

Faixas de Vencimentos	Valor a Receber sem Exclusões	Exclusões da Base de Cálculo		Valor a Receber após Exclusões	% Inadimplência por Faixa	Valor da PECLD
		Parceiros (i)	Exclusão de Clientes da Base de Cálculo (ii)			
Não Faturado	**30.888**	**(2.741)**	**(23.330)**	**4.817**	**1,65%**	**79**
A Vencer	**35.932**	**-**	**(32.878)**	**3.054**	**1,65%**	**50**
Vencidos:	**113.663**	**(15.824)**	**(87.923)**	**9.916**		**3.469**
Até 30 dias	67.194	(2.697)	(60.360)	4.137	1,65%	68
De 31 a 60 dias	3.903	(794)	(2.540)	569	9,97%	57
De 61 a 90 dias	5.607	(3)	(5.216)	388	19,87%	77
De 91 a 120 dias	7.692	(148)	(7.322)	222	30,28%	67
De 121 a 150 dias	1.815	(3)	(1.597)	215	45,92%	99
De 151 a 180 dias	2.891	(79)	(2.672)	140	57,56%	81
+ de 180 dias (2)	24.561	(12.100)	(8.216)	4.245	71,14%	3.020
Totais	**180.483**	**(18.565)**	**(144.131)**	**17.787**		**3.598**
Total PECLD						**3.598**

(i) Valor excluído da base de cálculo está relacionado a operações de permutas não monetárias realizadas entre a Telebras e seus parceiros.

(ii) Valor referente aos contratos firmados com o Governo Federal e com o parceiro Viasat. Esses clientes foram excluídos da base de cálculo da PECLD, uma vez que não apresentam histórico de inadimplência para com a Telebras.

A Administração entende que o valor constituído é suficiente para cobrir possíveis perdas no recebimento dos créditos decorrentes da exploração das atividades.

A movimentação das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, no exercício de 2023, é apresentada no quadro a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2022	**3.848**
Constituição de PECLD no período	8.748
Reversões de perdas no período	(7.434)
Baixa de contas a receber pelo critério de perdas efetivas	(1.564)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**3.598**

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

7. TRIBUTOS A COMPENSAR/RECUPERAR

Composição:	31/12/2023	31/12/2022
Imposto de Renda a Recuperar/Compensar	86.411	66.299
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins	39.458	38.216
Programa de Integração Social - PIS	8.335	8.322
Contribuição Social sobre Lucro Líquido	6.182	10.993
Instituto Nacional de Previdência Social – INSS	28	28
Tributos Federais:	**140.414**	**123.858**
ICMS a Recuperar	48.724	54.456
Tributos Estaduais:	**48.724**	**54.456**
ISS	97	-
Tributos Municipais	**97**	-
Total	**189.235**	**178.314**
Circulante	**177.601**	**169.089**
Não Circulante	**11.634**	**9.225**

7.1. Movimentação do período

O quadro a seguir apresenta a movimentação dos tributos a compensar e/ou a recuperar no exercício de 2023.

Natureza/Tributo	Saldo em 31 de dezembro de 2022	Ocorrências no Período							Saldo em 31 de Dezembro de 2023
		Adições / Retenções	Transfe-rências	Restituições	Pagamentos Antecipados	Compensações de Pagamentos	Atualização Monetária	Baixa para Resultado	
Pagamento a maior ou Indevido	9	-	-	-	-	(1)	1	-	9
Retenções de Órgãos Públicos	12.346	10.919	(12.347)	-	-	-	-	-	10.918
Pagamento de IRPJ - Estimativa	-	4.422	-	-	-	-	-	-	4.422
Retenções sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras	23.534	30.394	(20.504)	-	-	-	-	-	33.424
Saldo Negativo a Compensar/Restituir	30.411	49	32.851	(23.415)	-	(8.563)	6.306	-	37.639
Prejuízos Fiscais a Recuperar	135.547	-	-	-	-	-	-	-	135.547
Diferenças Temporárias	36.715	-	-	-	-	-	-	-	36.715
Provisão para Perdas - Prejuízos Fiscais e Diferenças Temporárias	(172.263)	-	-	-	-	-	-	-	(172.263)
Subtotal - Imposto de Renda	**66.299**	**45.784**	**-**	**(23.415)**	**-**	**(8.564)**	**6.307**	**-**	**86.411**
Retenções de Órgãos Públicos	2.580	1.595		-	-	-	-	-	4.175
Pagamento de CSLL - Estimativa	-	2.268	(2.580)	-	-	-	-	-	(312)
Saldo Negativo a Compensar/Restituir	8.413	(38)	2.580	(6.005)	-	(3.713)	1.082	-	2.319
Base Negativa de CSLL	48.797	-		-	-	-	-		48.797
Diferenças Temporárias	13.218	-		-	-	-	-		13.218
Provisão para Perdas - Base Negativa CSLL e Diferenças Temporárias	(62.015)	-		-	-	-	-	-	(62.015)
Subtotal - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	**10.993**	**3.825**	**-**	**(6.005)**	**-**	**(3.713)**	**1.082**	**-**	**6.182**
Pagamento a maior ou Indevido	144	(144)	-	-	-	-	-	-	-
Retenções de Órgãos Públicos	8.178	214	-	-	-	(762)	942	(28)	8.544
Retenções sobre Serviços	-	314	-	-	-	(373)	-	-	(59)
Retenções sobre Ativo Imobilizado	-	370	-	-	-	(520)	-	-	(150)
Subtotal - PIS	**8.322**	**754**	**-**	**-**	**-**	**(1.655)**	**942**	**(28)**	**8.335**
Pagamento a maior ou Indevido	665	(664)	-	-	-	-	-	-	1
Retenções de Órgãos Públicos	37.551	894	-	-	-	(3.417)	4.348	(129)	39.247
Retenções sobre Serviços	-	1.526	-	-	-	(1.467)	-	-	59
Retenções sobre Ativo Imobilizado	-	2.362	-	-	-	(2.211)	-	-	151
Subtotal - COFINS	**38.216**	**4.118**	**-**	**-**	**-**	**(7.095)**	**4.348**	**(129)**	**39.458**

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

Natureza/Tributo	Saldo em 31 de dezembro de 2022	Ocorrências no Período							Saldo em 31 de Dezembro de 2023
		Adições / Retenções	Transfe-rências	Restituições	Pagamentos Antecipados	Compensaçõe s de Pagamentos	Atualização Monetária	Baixa para Resultado	
Retenções de Órgãos Públicos	-	97	-	-	-	-	-	-	97
Subtotal - ISS	**-**	**97**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**97**
Pagamento a maior ou Indevido	28	-	-	-	-	-	-	-	28
Subtotal - INSS	**28**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**28**
Pagamento a maior ou Indevido	3.865	(809)	-	-	-	-	-	(2.243)	813
Pagamento Antecipado	-	-	-	-	5	(5)	-	-	-
Créditos sobre Compras - Serviços de Telecom	14.549	9.485		-	-	(9.552)	-	(3)	14.479
Crédito de Energia Elétrica	-	372		-	-	-	-	(61)	311
Sobre Aquisições do Imobilizado	35.904	11.167	(337)	-	-	(7.904)	-	(5.806)	33.024
Outras - Operações	138	(4)		-	-	-	-	(37)	97
Subtotal - ICMS	**54.456**	**20.211**	**(337)**	**-**	**5**	**(17.461)**	**-**	**(8.150)**	**48.724**
TOTAL	**178.314**	**74.789**	**(337)**	**(29.420)**	**5**	**(38.488)**	**12.679**	**(8.307)**	**189.235**

7.2. Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R$ 240 para o Imposto de Renda e de 9% sobre o lucro tributável para a Contribuição Social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social limitada a 30% do lucro real. A opção de tributação da Companhia é o lucro real anual com antecipações mensais.

Composição:	31/12/2023		31/12/2022 Reapresentado	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Resultado contábil antes do IRPJ e da CSLL	**(127.357)**	**(127.357)**	**(168.459)**	**(168.459)**
Adições/(Exclusões) Permanentes:	**(5.651)**	**(5.651)**	**(19.111)**	**(19.111)**
Adições permanentes	**8.617**	**8.617**	**12.879**	**12.879**
Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	2.254	2.254	6.500	6.500
Depreciação - Arrendamento Mercantil (Direito de Uso)	5.175	5.175	5.006	5.006
Despesas Financeiras Arrend. Mercantil (Direito de Uso)	1.034	1.034	938	938
Outras Adições	154	154	435	435
Exclusões permanentes	**(14.268)**	**(14.268)**	**(31.990)**	**(31.990)**
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(3.489)	(3.489)	(2.063)	(2.063)
Dividendos Recebidos/Juros sobre Capital Próprio Recebidos	-	-	(63)	(63)
Recuperações de Baixas de Contas a Receber	-	-	(125)	(125)
Baixas por Perdas Efetivas com Contas a Receber	(1.565)	(1.565)	(22.437)	(22.437)
Pagamento Contraprestação Arrend. Mercantil (Direito de Uso)	(5.739)	(5.739)	(5.771)	(5.771)
Baixa de Provisão para PISP por Pagamento	(3.475)	(3.475)	(1.531)	(1.531)
Adições/(Exclusões) Temporárias:	**10.760**	**10.760**	**20.517**	**20.517**
Adições temporárias:	**27.683**	**27.683**	**36.574**	**36.574**
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	7.737	7.737	12.732	12.732
Provisão Programa de Indenização por Serviços Prestados	1.494	1.494	2.332	2.332
Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa	8.748	8.748	6.465	6.465
Provisões – Custeios	9.704	9.704	15.045	15.045
Exclusões temporárias:	**(16.923)**	**(16.923)**	**(16.057)**	**(16.057)**
Reversão de prov. p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(9.213)	(9.213)	(8.550)	(8.550)
Reversão de Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa	(7.434)	(7.434)	(7.507)	(7.507)
Reversão de Provisão sobre Tributos Municipais	(276)	(276)	-	-
Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa	**(122.248)**	**(122.248)**	**(167.053)**	**(167.053)**

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

7.3. Créditos fiscais diferidos e não registrados

A Companhia não registra os efeitos dos ativos fiscais diferidos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro líquido, decorrentes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e resultado ajustado negativo de Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, até que passe a apresentar lucro tributável sustentável. No quadro a seguir são apresentados os valores dos ativos fiscais diferidos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

Composição:	Imposto de Renda (25%)		Contribuição Social (9%)	
	31/12/2023	31/12/2022 Reapresentado	31/12/2023	31/12/2022 Reapresentado
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	14.721	15.963	5.300	5.747
Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa	899	8.448	324	3.041
Provisão o Programa por Serviços Prestados - PISP	5.919	6.797	2.131	2.447
Provisões - Custeio	14.969	12.543	5.389	4.516
Prejuízo fiscal/Resultado Ajustado Negativo de CSLL	653.165	622.603	233.117	222.115
Total	**689.673**	**666.354**	**246.261**	**237.866**

De acordo com a legislação vigente, a compensação dos prejuízos fiscais relativos ao Imposto de Renda e o resultado ajustado negativo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido está limitada a 30% (trinta por cento) do lucro tributável.

7.4. Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e Cofins

A Telebras, acompanhando as discussões em torno da inconstitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo de PIS/Cofins, discutida no Supremo Tribunal Federal em sede de repercussão geral, RE 574.706, ajuizou ação de rito comum ordinário, em face da Fazenda Nacional, para que fosse declarada a inexistência de relação jurídica obrigacional tributária da Telebras de recolher PIS e Cofins sobre os valores de ICMS, desobrigando-se ao recolhimento das referidas contribuições sobre o imposto estadual. Pleiteou, ainda, a restituição e a compensação dos pagamentos efetuados indevidamente nos últimos 05 (cinco) anos, devidamente atualizados/corrigidos pela taxa Selic.

O processo foi distribuído para a 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, sob nº 1010276-63.2018.4.01.3400.

Foi proferida sentença favorável à Telebras, na qual foram julgados procedentes os pedidos para declarar a inexistência de relação jurídico-tributária que autorize a incidência do ICMS na base de cálculo do PIS e da Cofins, assim como para condenar a Fazenda Nacional a restituir, via compensação ou repetição, os valores indevidamente recolhidos a esse título nos 05 (cinco) anos que antecedem o ajuizamento da ação. Salienta-se que os juros de mora e a correção monetária tomarão como índice exclusivo a taxa Selic, que deve incidir a partir da data de cada pagamento indevido.

A Fazenda Nacional apelou e o processo foi remetido para o TRF da 1ª Região, no qual foi distribuído para a 8ª Turma, Relator Desembargador Federal Novély Vilanova.

O processo teve decisão monocrática, no qual o Relator deu provimento parcial à apelação da Fazenda Nacional para que: (i) a repetição/compensação do indébito (ICMS destacado na nota fiscal)

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

se proceda a partir de 15 de março de 2017; e (ii) a compensação do indébito observe a lei vigente na data em que for efetivada, após o trânsito em julgado. A decisão do Relator seguiu a modulação dos efeitos do julgado definido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento dos Embargos de Declaração do RE nº 574.706-PR. A decisão do TRF1ª Região transitou em julgado. O processo retornou à 3ª Vara Federal de Brasília – Seção Judiciária do Distrito Federal.

A Telebras realizou o levantamento dos valores a que tem direito de se creditar e fez o reconhecimento contábil desse crédito. O montante atualizado monetariamente até 31 de dezembro de 2023 é de R$ 13.193, sendo R$ 2.350 para o PIS e R$ 10.843 para a Cofins.

Com a devolução do processo à Primeira Instância, a Telebras propôs o cumprimento de sentença, nos termos dos artigos 534 e seguintes do Código de Processo Civil, baseado nos valores levantados. A União (Fazenda Nacional) apresentou impugnação ao cumprimento de sentença. A Telebras manifestou-se quanto à impugnação apresentada e está aguardando a decisão judicial.

8. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A Companhia possui depósitos judiciais vinculados a processos cíveis, trabalhistas, tributários e societários. A composição dos depósitos judiciais vinculados e não vinculados às provisões para riscos prováveis está assim distribuída:

Natureza:	31/12/2023			31/12/2022		
	Vinculados	**Não Vinculados**	**Vinculados**	**Vinculados**	**Não vinculados**	**Total**
	(A)	(B)	(A+B)	(A)	(B)	(A+B)
Cível/Societário	2.041	47.122	49.163	1.726	44.078	45.804
Trabalhista	919	173	1.092	1.176	159	1.335
Tributária	530	1.660	2.190	479	807	1.286
Total	**3.490**	**48.955**	**52.445**	**3.381**	**45.044**	**48.425**
Circulante	**1.491**	**5.412**	**6.903**	**1.635**	**5.479**	**7.114**
Não Circulante	**1.999**	**43.543**	**45.542**	**1.746**	**39.565**	**41.311**

8.1. Movimentação dos depostos judiciais

A movimentação dos depósitos judiciais no exercício de 2023, está apresentada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2022	**48.425**
Adições	1.208
Baixas por Decisão Favorável à Telebras	(1.330)
Atualização Monetária	4.142
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**52.445**

Os depósitos judiciais e extrajudiciais não vinculados a itens de provisões para riscos prováveis referem-se a diversos processos em que a Telebras figura como ré ou autora.

Do total de R$ 48.955 dos depósitos não vinculados em 31 de dezembro de 2023, R$ 41.620 (R$ 21.005 corresponde ao valor original, quando do acordo parcial com a Previ) refere-se a depósito realizado em litígio com a Previ, que foi parcialmente firmado e que gerou um valor controverso em relação ao total para liquidação do processo. A Telebras entendeu, na época, que o valor cobrado

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

pela Previ era superior àquele que ela entendia como correto. Assim, efetuou um depósito judicial que corresponde à diferença apurada (R$ 21.005) e avaliou o risco de perda da ação como remota.

9. SUPERÁVIT DO PLANO DE PREVIDÊNCIA PBS-A

No exercício de 2023, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, aprovou a distribuição dos superávits dos planos de Benefícios PBS-A e PBS-Telebras, que são patrocinados pela Telebras e outras Companhias que foram criadas a partir do processo de privatização do Sistema Telebras. A parte dos superávits destinadas à Telebras foi de R$ 26.491 para o plano PBS-A e R$ 7.421 para o plano PBS-Telebras e serão repassados pela administradora dos planos (SISTEL) em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e serão corrigidas com base na rentabilidade da cota do plano.

A movimentação dos recursos a receber relativos aos superávits dos planos no exercício de 2023 está apresentada no quadro a seguir:

Composição:	PBS-A	PBS-Telebras	Total
Saldos Iniciais Reconhecidos no exercício de 2023	**26.491**	7.421	33.912
Atualização Monetária	1.438	-	1.438
Recebimentos no Período	(7.148)	(206)	(7.354)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**20.781**	**7.215**	**27.996**
Circulante	**9.796**	**2.474**	**12.270**
Não Circulante	**10.985**	**4.741**	**15.726**

10. OUTROS ATIVOS REALIZÁVEIS

10.1. Valores a receber de colaboradores cedidos

A Companhia possui Colaboradores cedidos à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e a outros Órgãos Governamentais. Os valores a receber referem-se a salários e respectivos encargos e benefícios sociais, inclusive provisões de férias e 13º salários.

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os valores a receber referentes à cessão de Colaboradores da Telebras às entidades governamentais estão apresentados no quadro a seguir:

Órgãos/Entidades:	31/12/2023	31/12/2022
Órgãos Governamentais	1.945	1.945
Total	**1.945**	**1.945**
Circulante	**1.945**	**1.945**

10.2. Outros ativos realizáveis

Composição:	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamento a Fornecedores de Operação e Manutenção (i)	24.409	30.123
Despesas Pagas Antecipadamente	18.882	17.274
Cauções e Retenções	3.320	3.667
Tributos Retidos e Recolhidos a Recuperar de Clientes	2.440	6.034
Adiantamento a Empregados	1.542	1.337

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

Composição:	31/12/2023	31/12/2022
Glosas sobre Serviços a Recuperar de Clientes (ii)	505	35.156
Estoques de Materiais de Consumo	37	47
Outros	115	34
Total	**51.250**	**93.672**
Circulante	**28.681**	**69.730**
Não Circulante	**22.569**	**23.942**

(i) Inclui o valor de R$ 23.810 (R$ 29.524 em 31 de dezembro de 2022) correspondente ao adiantamento realizado à empresa Viasat Brasil Serviços de Comunicação Ltda (subsidiária da Viasat Inc.), cujo objetivo foi o de acelerar o início da prestação dos serviços em banda larga, conforme acordo contratual firmado entre a Telebras e a Viasat.

ii) No exercício de 2023, foi realizada à baixa dos valores relativos às glosas relacionadas às multas aplicadas pela Dataprev, conforme contrato de prestação de serviços. O montante baixado para o resultado do exercício foi de R$ 39.396. A Telebras vinha mantendo conversações com a Dataprev no sentido de reverter essas multas, mas não teve sucesso, dessa forma, realizou-se a baixa para o resultado do período.

11. DIVIDENDOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia tinha reconhecido direitos a receber de dividendos declarados pela coligada VISIONA no montante de R$ 5.456 (R$ 5.456 em dezembro de 2022).

12. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Composição:	31/12/2023	31/12/2022
Fundo Caixa Extramercado Comum IRFM-1 (iv)	412.234	412.234
BB Extramercado FAE2 FI (iv)	410.118	410.118
Fundo BB Referenciado DI LP Corporativo 600 mil (i)	41.566	37.565
Fundo BB Extramercado FAE FI RF (ii)	36.410	32.969
Aplicações em Ações e Fundo de Investimentos (iii)	2.706	1.945
Total	**903.034**	**894.831**
Circulante	**822.352**	**822.352**
Não Circulante	**80.682**	**72.479**

(i) A Telebras realizou aplicação em Fundo de Investimento de Renda Fixa com remuneração atrelada à taxa do CDI, como garantia da Transação Parcial firmada com a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), em função de ação judicial com sentença transitada em julgado. (Nota Explicativa 22)

(ii) Aplicação financeira realizada no Banco do Brasil S.A no fundo investimento BB – Extramercado FAE FI RF, de acordo com a Resolução nº 3.284/2005 (alterada pela Resolução nº 4034/2011), do Banco Central do Brasil. A aplicação neste fundo tem prazo indeterminado e está vinculada ao mecanismo de garantia da operação de crédito com a FINEP até a liquidação da obrigação. A remuneração está atrelada ao índice IMA-B. (Nota Explicativa 24.1)

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

(iii) Representa investimentos em títulos mobiliários (ações) de empresas de telecomunicações e no Fundo de Investimento na Amazônia (FINAM) e que são negociados na Bolsa de Valores - Bovespa. Estes investimentos estão classificados como instrumentos financeiros na categoria de valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

(iv) Em dezembro de 2019, a União destinou à Companhia o montante de R$ 822.352, na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), conforme a Lei Orçamentária Anual (LOA) então vigente. Esse recurso vem sendo utilizado para realização de investimentos de acordo com as especificações da LOA, aprovada para o exercício de 2023.

13. INVESTIMENTOS

13.1. Informações das investidas

A Companhia detém participação societária na coligada, cujas informações são apresentadas a seguir:

VISIONA TECNOLOGIA ESPACIAL S.A. ("VISIONA" ou Coligada), constituída em 14 de junho de 2011, com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Brasil, tem por objeto atuar, no Brasil ou no exterior, nas atividades de pesquisa, especificação, projeto, desenvolvimento, certificação, fabricação, prestação de serviços de manutenção, de engenharia, modernização, seleção e contratação de fornecedores, integração, logística, treinamento, operação, comercialização, locação, importação e exportação de satélites, estações de terra e outros equipamentos e sistemas aeroespaciais, voltados, inclusive, para atividades relacionadas ao atendimento das necessidades do Governo Federal relativas ao plano de desenvolvimento de satélite brasileiro, em especial no âmbito do Programa Nacional de Banda Larga – PNBL, e à comunicação estratégica de defesa e governamental, no âmbito da Estratégia Nacional de Defesa, assim como o suporte logístico contratado para as atividades mencionadas.

A coligada tem como acionistas as empresas Embraer Defesa e Segurança Participações S.A, que detém 51% do capital social e a Telecomunicações Brasileiras S.A com 49% do capital social. O controle da VISIONA é exercido pela Embraer Defesa e Segurança Participações S.A.

Em 31 de dezembro de 2023 e dezembro de 2022, o capital social da coligada é de R$ 75.000, com um total de 75.000.000 de ações ordinárias emitidas. Deste montante, a Telebras detém 36.750.000 de ações.

13.2. Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

Investida:	Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Participação no Capital Social (%)	Participação nas Ações Ordinárias (%)	Número de Ações Detidas pela TELEBRAS	Valor Contábil	
						31/12/2023	31/12/2022
Visiona Tecnologia Espacial S.A	75.000	143.029	49,00	49,00	36.750.000	70.084	75.195
Total						**70.084**	**75.195**

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

13.3. Informações econômicas e financeiras resumidas

Investida:	31/12/2023			31/12/2022		
	Ativo	Passivo Exigível	Receita Líquida	Ativo	Passivo Exigível	Receita Líquida
Visiona Tecnologia Espacial S.A	226.023	82.994	10.224	172.463	19.004	11.476

13.4. Informações econômicas e financeiras resumidas

Investida:	31/12/2023		31/12/2022	
	Prejuízo Líquido do Exercício	Resultado de Equivalência Patrimonial	Prejuízo Líquido do Exercício	Resultado de Equivalência Patrimonial
Visiona Tecnologia Espacial S.A	(4.600)	(2.254)	(13.140)	(6.500)

13.5. Movimentação dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

Composição:	Valores
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**75.195**
Resultado de Equivalência Patrimonial do Período	(2.254)
Equivalência Patrimonial Reflexa - PL de Coligadas	(2.857)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**70.084**

13.6. Informações contábeis das coligadas

13.6.1. Visiona Tecnologia Espacial S.A

Balanço Patrimonial	31/12/2023	31/12/2022
Ativo		
Circulante	**143.569**	**91.268**
Não Circulante	**82.454**	**81.195**
Realizável a Longo Prazo	265	218
Investimento	77.936	78.609
Imobilizado	2.043	2.299
Intangível	2.210	69
Total	**226.023**	**172.463**
Passivo		
Circulante	70.284	7.099
Não Circulante	12.710	11.905
Patrimônio Líquido	143.029	153.459
Total	**226.023**	**172.463**

Demonstração do Resultado do Exercício	31/12/2023	31/12/2022
Receita Operacional Líquida	10.224	**11.476**
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	(7.215)	(9.042)
Lucro Bruto	**3.009**	**2.434**
Despesas Operacionais	(13.162)	(12.573)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(9.113)	(15.146)
Equivalência Patrimonial	5.157	4.021
Resultado antes do Resultado Financeiro	**(14.109)**	**(21.264)**
Resultado Financeiro	9.504	8.124
Resultado Antes dos Tributos	**(4.605)**	**(13.140)**

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

Demonstração do Resultado do Exercício	31/12/2023	31/12/2022
IRPJ / CSLL	5	-
Prejuízo Líquido do Período	**(4.600)**	**(13.140)**

14. IMOBILIZADO

No imobilizado estão os bens destinados à manutenção das atividades da Telebras e registrados ao custo de aquisição, deduzidos das respectivas depreciações calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que consideram a vida útil econômica dos bens e de provisão para redução ao valor recuperável quando houver indicação de que o valor contábil dos bens esteja superior ao valor de recuperação. O valor contábil do imobilizado em 31 de dezembro de 2023 era de R$ 2.121.373 (R$ 2.253.712 em 31 de dezembro de 2022).

Em 31 de dezembro de 2023, os ativos da Companhia não apresentavam indícios de perdas ao valor recuperável (*Impairment*).

Os especialistas da Companhia (engenheiros), estabeleceram através de laudo, que a vida útil econômica do satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas Satélite (SGDC) é 17 (dezessete) anos a partir da entrada de operação, que ocorreu de julho de 2018.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía bens do ativo imobilizado dados em garantias do contrato de financiamento junto à FINEP. O valor de liquidação dos bens dados em garantia é de R$ 64.246, conforme laudo de avaliação.

A Companhia não possui bens dados em garantia, relativos à penhora ou aval em defesa de processos judiciais.

14.1. Movimentação do imobilizado

Composição:	Imobilizado									
	Bens e Instalações em Serviço							Direito de Uso de Ativo	Imobilizado em Andamento	Total
	Instalações Prediais - Benf. em Prop. de Terceiros	Mobiliário	Infraestrutura	Equip. de Data Center	Equip. de Tecnologia de Informação	Equip. de Transmissão / Comunicação de Dados	Outros Equipamentos			
Custo de Aquisição										
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**286.347**	**2.793**	**239.766**	**3.576**	**17.176**	**2.700.835**	**1.156**	**48.532**	**138.555**	**3.438.736**
Adições - CPC 6(R2) / IFRS 16	-	-	-	-	-	-	-	2.674	-	2.674
Aquisições/Adições	-	-	-	-	-	-	-	-	116.702	116.702
Transferências Internas no Imobilizado	1.033	317	59.033	-	6.346	96.509	-	-	(163.238)	-
Transferências para o Intangível	-	-	-	-	-	-	-	-	(5.395)	(5.395)
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	(383)	(383)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**287.380**	**3.110**	**298.799**	**3.576**	**23.522**	**2.797.344**	**1.156**	**51.206**	**86.241**	**3.552.334**
Depreciação Acumulada										
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**(89.228)**	**(2.412)**	**(95.301)**	**(3.220)**	**(13.832)**	**(947.275)**	**(1.156)**	**(32.600)**	**-**	**(1.185.024)**
Depreciação CPC 6 (R2) / IFRS 16	-	-	-	-	-		-	(5.375)	-	(5.375)
Depreciação e Amortização	(18.355)	(125)	(22.630)	(123)	(2.076)	(197.253)	-	-	-	(240.562)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**(107.583)**	**(2.537)**	**(117.931)**	**(3.343)**	**(15.908)**	**(1.144.528)**	**(1.156)**	**(37.975)**	**-**	**(1.430.961)**
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2023	**179.797**	**573**	**180.868**	**233**	**7.614**	**1.652.816**	**-**	**13.231**	**86.241**	**2.121.373**
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2022	**197.119**	**381**	**144.465**	**356**	**3.344**	**1.753.560**	**-**	**15.932**	**138.555**	**2.253.712**
Taxa Anual de Depreciação	**16,60%**	**10,00%**	**De 5,0% a 20,0%**	**20,00%**	**20,00%**	**De 10,0% a 20,0%**	**20,00%**	**De 6,6% a 20,0%**		

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

14.2. Bens totalmente depreciados

Em 31 de dezembro de 2023, consta registrado no imobilizado o valor de R$ 254.904 (R$ 203.292 em 31 de dezembro de 2022), referente a bens totalmente depreciados. Estes estão registrados nos seguintes grupos:

Ativos:	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Equipamentos de Transmissão e Comunicação de Dados	162.266	139.505
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	45.455	32.676
Equipamentos de Infraestrutura	28.989	16.731
Equipamentos de Tecnologia da Informação	12.153	8.513
Equipamentos Data Center	2.963	2.963
Mobiliários	1.922	1.748
Ferramentas e Instrumentos	1.156	1.156
Total	**254.904**	**203.292**

14.3. Seguros

A Telebras possui contratos de seguro e de garantia estendida para cobrir possíveis perdas que venham a ocorrer com o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC, e com os equipamentos localizados em solo. As características desses contratos são apresentadas a seguir:

Entidades	**Natureza**	**Valor Contratado**	**Valor do Prêmio**	**Valor Indenizável**	**Vigência**
Mapfre Seguros	Seguro		6.376	1.004.962	03/08/2023 a 03/08/2024
Visiona Internacional BV	Garantia Estendida	15.927			09/12/2023 a 30/06/2025

15. INTANGÍVEL

No intangível são registrados os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade, deduzidos das respectivas amortizações e da provisão para redução ao valor recuperável quando houver indicação de que os valores contábeis dos bens intangíveis estão superiores ao valor de recuperação. O valor contábil do intangível em 31 de dezembro de 2023 era de R$ 23.172 (R$ 25.381 em 31 de dezembro de 2022), conforme quadro abaixo.

Composição:	**Intangível**			
	Sistemas Aplicativos	**Direitos sobre Autorizações**	**Direitos de Uso**	**Total**
Custo de Aquisição				
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**48.924**	**3.946**	**1.449**	**54.319**
Transferências do Imobilizado	5.395			5.395
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**54.319**	**3.946**	**1.449**	**59.714**
Amortização Acumulada				
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**(26.314)**	**(1.480)**	**(1.144)**	**(28.938)**
Amortização do Período	(6.973)	(329)	(302)	(7.604)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**(33.287)**	**(1.809)**	**(1.446)**	**(36.542)**
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2023	**21.032**	**2.137**	**3**	**23.172**
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2022	**22.610**	**2.466**	**305**	**25.381**

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

Composição:	Intangível			
	Sistemas Aplicativos	Direitos sobre Autorizações	Direitos de Uso	Total
Taxa de Amortização	**20,00%**	**8,33%**	**20,00%**	

Em 31 de dezembro de 2023, esses ativos não apresentavam indícios de perdas ao valor recuperável (*Impairment*).

16. PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

Nesta rubrica são registradas as obrigações com pessoal, inclusive as provisões de férias, 13º salário e dos respectivos encargos sociais, exceto os encargos tributários a recolher que estão incluídos no grupo Outras Obrigações. (Nota Explicativa 26)

Composição:	31/12/2023	31/12/2022
Encargos Sociais a Pagar	13.099	12.405
Benefícios Sociais a Pagar	10	10
Salários e Honorários a Pagar	4	3
Mão-de-Obra Temporária	1	-
Total	**13.114**	**12.418**
Circulante	**13.114**	**12.418**

17. PROVISÃO PARA PROGRAMA DE INDENIZAÇÃO POR SERVIÇOS PRESTADOS (PISP)

Desde 2013, a Telebras reconheceu no passivo exigível provisão para o Programa de Indenização por Serviços Prestados (PISP). Esta provisão foi constituída para fazer frente à indenização dos colaboradores que são elegíveis para o seu recebimento quando do desligamento da Companhia. Os colaboradores elegíveis ao recebimento são aqueles que não tiveram seus vínculos empregatícios rescindidos após o processo de cisão da Telebras e que aderiram ao plano conforme prazo estabelecido à época. Em 31 de dezembro de 2023, o número de inscritos no programa totaliza 70 colaboradores e o montante provisionado é de R$ 23.676 (R$ 25.656 em 31 de dezembro de 2022).

A movimentação do PISP no exercício de 2023 está apresentada no quadro a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2022	**25.656**
Atualização da Provisão no Período	1.495
Baixas	(3.475)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**23.676**
Circulante	**1.766**
Não circulante	**21.910**

18. GRUPAMENTO DE AÇÕES (Leilão de frações)

Representa os valores arrecadados com a realização dos leilões das frações de ações após o processo de grupamento. Em junho de 2021, a Companhia baixou R$ 13.086 relativo ao valor arrecadado no grupamento de ações realizado no ano de 2011. A baixa ocorreu devido à prescrição do direito dos acionistas objeto daquele grupamento reclamarem o valor que lhes era devido. Após a baixa, o saldo remanescente nessa rubrica se refere ao grupamento de ações realizado no ano de

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

2018, no montante de R$ 680. Este valor aguarda a manifestação dos acionistas que detêm o direito de receber tais valores para que o pagamento seja realizado.

19. FORNECEDORES

Composição:	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores de Operação	87.151	86.572
Fornecedores de Expansão	35.568	20.271
Total	**122.719**	**106.843**
Circulante	**122.719**	**106.843**

20. TRIBUTOS INDIRETOS

Composição:	31/12/2023	31/12/2022
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins	450	90
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – Fust	306	261
Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – Funttel	153	131
Programa de Integração Social - PIS	98	19
Tributos Federais	**1.007**	**501**
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS	1.447	4.895
Tributos Estaduais	**1.447**	**4.895**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	1.012	302
Tributos Municipais	**1.012**	**302**
Total	**3.466**	**5.698**
Circulante	**3.466**	**5.698**

21. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, CÍVEIS E FISCAIS

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos, perante vários tribunais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias e outros assuntos. Dessa forma, a Companhia constituiu provisões para as ações cuja expectativa de perda é considerada provável, baseada na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais será necessária uma saída de recursos financeiros para liquidar a obrigação, conforme segue.

21.1. Provisão para riscos prováveis

21.1.1. Provisão para riscos prováveis líquida de depósitos judiciais

Natureza	31/12/2023			31/12/2022		
	Valor Provisionado	Depósitos Judiciais Vinculados	Provisão Líquida dos Depósitos	Valor Provisionado	Depósitos Judiciais Vinculados	Provisão Líquida dos Depósitos
	(A)	(B)	(A-B)	(A)	(B)	(A-B)
Cível	48.649	2.041	46.608	49.020	1.726	47.294
Trabalhista	9.747	919	8.828	14.047	1.176	12.871
Tributária	489	530	(41)	783	479	304
Total	**58.885**	**3.490**	**55.395**	**63.850**	**3.381**	**60.469**
Circulante	**4.295**	**1.491**	**2.804**	**12.565**	**1.635**	**10.930**
Não Circulante	**54.590**	**1.999**	**52.591**	**51.285**	**1.746**	**49.539**

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

21.1.2. Natureza das ações judiciais

Os detalhes sobre as principais provisões para riscos prováveis de acordo com a natureza das ações são como segue, sendo a melhor expectativa dos desembolsos futuros para esses processos:

Natureza/Objeto das Ações	31/12/2023			31/12/2022
	Provisões	Depósitos Judiciais	Provisões Líquidas	Provisão Líquida dos Depósitos Judiciais
	(A)	(B)	(A-B)	(Saldo)
Cíveis				
Ilegalidade na Venda de Ações (fraude)	403	85	318	327
Dividendos sobre o Capital da TELEBRÁS	37.570	0	37.570	34.028
Diferença de Ações (inclusive Conversão de Debêntures)	4.543	145	4.398	4.225
Outros Processos	6.133	1.811	4.322	8.714
Total	**48.649**	**2.041**	**46.608**	**47.294**
Trabalhistas				
Ganhos de Produtividade	4.003	42	3.961	3.666
Responsabilidade Subsidiária	2.443	621	1.822	1.790
Outros Processos	3.301	256	3.045	7.415
Total	**9.747**	**919**	**8.828**	**12.871**
Tributárias				
Cobrança de Tributos - Receita Federal (RFB)	0	0	0	3
Execução Fiscal	489	530	(41)	301
Total	**489**	**530**	**(41)**	**304**
TOTAL GERAL	**58.885**	**3.490**	**55.395**	**60.469**
Circulante	**4.295**	**1.491**	**2.804**	**10.930**
Não Circulante	**54.590**	**1.999**	**52.591**	**49.539**

21.1.3. Movimentação das provisões para riscos prováveis

Saldo em 31 de dezembro de 2022	**63.850**
Constituição de Provisão	962
Reversão de Provisões	(9.213)
Juros Incorridos	5.037
Atualização Monetária	1.738
Baixas	(3.489)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**58.885**

A Administração, tendo em vista os prazos e a dinâmica dos sistemas judiciário, tributário e regulatório, acredita não ser praticável fornecer informações úteis aos usuários dessas informações contábeis a respeito do momento de eventuais saídas de caixa, bem como de qualquer possibilidade de reembolsos. A Companhia acredita que eventuais desembolsos, em excesso aos montantes provisionados, após o desfecho dos respectivos processos, não afetarão, de forma relevante, o resultado das suas operações e a posição financeira.

21.2. Provisão para riscos possíveis (Passivos contingentes)

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes, cuja saída de recursos não é provável ou que não possa ser feita uma estimativa suficientemente confiável do valor, bem como aqueles que

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

não constituem obrigações presentes, não são reconhecidos, mas divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de saída de recursos. Os passivos contingentes estimados para os processos judiciais em 31 de dezembro de 2023, para os quais a probabilidade de perda é considerada possível, são apresentados a seguir:

Natureza:	31/12/2023	31/12/2022
Cível	100.031	95.555
Tributária	25.348	24.003
Trabalhista	769	562
Total	**126.148**	**120.120**

21.2.1. Natureza das ações judiciais

Os detalhes sobre as principais provisões para riscos possíveis (passivos contingentes), de acordo com a natureza das ações, são como segue, sendo esta a melhor expectativa dos desembolsos futuros para estes processos:

Natureza/Objeto das Ações:	31/12/2023	31/12/2022
Cíveis		
VPA´S nas Capitalizações por Contratos de Participação Financeira-PF (Autofinanciamento)	6.460	10.630
Ilegalidade na Venda de Ações	5.102	4.735
Processo de Cisão Sistema Telebras (i)	39.085	34.812
Outros Processos (ii)	49.384	45.378
Total	**100.031**	**95.555**
Trabalhistas		
Responsabilidade Subsidiária	154	140
Progressão Salarial	0	0
Anistia	0	0
Outros Processos	615	422
Total	**769**	**562**
Tributárias		
Isenção de Imposto de Importação e IPI (iii)	23.068	22.432
Cobrança de Tributos Receita Federal (RFB)	49	49
Diversas Origens	2.231	1.522
Total	**25.348**	**24.003**
Total Geral	**126.148**	**120.120**

21.2.2. Situação dos principais processos:

(i) Processo de cisão Sistema Telebras

A origem desse litígio ocorreu quando do processo de cisão do Sistema Telebras. Naquele processo, os valores relativos aos depósitos judiciais registrados como ativos foram destinados à Telesp (atual Telefônica) na cisão dos ativos e passivos mediante certas condições. Durante os anos de 1998 a 2008 esses depósitos foram revertidos (creditados) em favor da Telebras, devido ao fato de esta ter permanecido com a titularidade das contas. Essa controvérsia é objeto de debate em três processos distintos.

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

A Companhia, através da opinião dos seus advogados, reconhece que o risco de perda para esses processos é possível, assim, tal valor não está reconhecido na contabilidade da Telebras. O motivo para a classificação como possível deve-se ao fato de que a Companhia obteve decisão favorável em duas instâncias, incluindo sentenças de primeiro grau proferidas por juízos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em 2019.

Ainda, no ano de 2019, a sentença proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios foi anulada, mas em função de vício de índole processual apenas. A matéria estava sob apreciação do Superior Tribunal de Justiça, em sede de agravo interno, que teve provimento negado pelo Superior Tribunal de Justiça. O processo retornará para o juízo de origem para produção de prova pericial e proferimento de nova sentença.

Quanto aos processos originários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, os andamentos são diversos.

Para um deles, o Superior Tribunal de Justiça determinou o retorno dos autos ao primeiro grau de jurisdição, a fim de que reaprecie o termo inicial da prescrição, mantendo a incidência do prazo trienal. Haverá novo julgamento apenas para apreciação do termo inicial da contagem.

Para o outro litígio, a Telebras interpôs recurso especial, o qual foi parcialmente provido, para restabelecer a sentença, favorável à tese da prescrição trienal arguida pela Telebras. A Telefônica interpôs agravo interno em recurso especial, o qual teve provimento negado e, na sequência, embargos de divergência, que aguardam julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça.

(ii) Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI

Refere-se à anulação da forma de apuração dos dividendos das ações preferenciais determinada na Assembleia Geral Ordinária, de 27 de abril de 1995, para distribuição de acordo com o Parecer CVM Orientação nº 16/88. O valor devido a título de dividendos foi objeto de acordo homologado judicialmente, em que a Telebras impugnou o remanescente. Ratifica-se a classificação da expectativa de êxito do valor controverso como possível, dadas as inconsistências existentes no cálculo apresentado pela Previ. Atualmente, a Telebras busca o reconhecimento pela perícia judicial da metodologia de cálculo por ela utilizada. A perícia não foi concluída; logo, ainda não há decisão judicial a respeito do valor controverso.

(iii) Isenção de Imposto de Importação e IPI

Trata-se de autuação fiscal impondo obrigação tributária solidária à Telebras e ao Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (Fundação CPQD) de pagar tributos (imposto de importação e IPI respectivo) incidentes sobre esses bens importados à época em que a Fundação CPQD era órgão interno da Telebras.

Situação atual: Há recurso pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) que impede a exigibilidade dos tributos. A autuação fiscal considerou que a Telebras transferiu, em desacordo com a legislação tributária, à Fundação CPQD bens que foram importados

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

com isenção de II e IPI, quando a Fundação deixou de ser órgão interno da *holding* Telebras e foi constituída como pessoa jurídica com personalidade jurídica própria. Para a autoridade fazendária, a transferência desses bens em desacordo com a legislação tributária impõe a exigência de tributos que, no momento da importação, eram acobertados por isenção.

21.3. DECISÃO DO STF – Eficácia da Coisa Julgada em Matéria Tributária

Em 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal no Brasil concluiu o julgamento relativos aos Temas 881 e 885, que discutem os efeitos da coisa julgada. Com relação ao tema, a Companhia não é parte em nenhum processo em decorrência do qual um tributo não esteja sendo recolhido em razão de decisão passada transitada em julgado, portanto, a Companhia não terá nenhum ajuste material de provisão em função das decisões proferidas no dia 08 de fevereiro de 2023.

22. CREDORES POR PERDAS JUDICIAIS

A Companhia possui passivos com credores que ingressaram com ações na justiça e obtiveram êxito em suas reclamações. Como efeito, a Companhia firmou acordos com estes credores para quitação dessas dívidas. Em 31 de Dezembro de 2023, os valores devidos em função dos acordos firmados eram os seguintes:

Credores:	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Acordo Judicial – PREVI	72.242	91.860
Acordo Judicial – FUNCEF	60.198	62.563
Total	**132.440**	**154.423**
Circulante	**16.436**	**17.170**
Não Circulante	**116.004**	**137.253**

22.1. Movimentação da dívida no período

Saldo em 31 de dezembro de 2022	**154.423**
Juros e Variação Monetária	13.678
Amortização de Principal	(21.828)
Pagamento de Juros	(13.833)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**132.440**

22.2. Cronograma de pagamento da dívida de longo prazo (Não Circulante)

Anos:	**PREVI**	**FUNCEF**	**Total**
2025	10.320	6.020	16.340
2026	10.320	6.020	16.340
2027	10.320	6.020	16.340
2028	10.320	6.020	16.340
2029 em diante	20.546	30.098	50.644
Total	**61.826**	**54.178**	**116.004**

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

22.3. Descrição resumida dos termos acordados

22.3.1. Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI)

Em 28 de outubro de 2013, a Telebras firmou Transação Parcial com a PREVI para pagamento do valor da execução (valor incontroverso), decorrente de decisão judicial condenatória transitada em julgado.

O saldo do principal reconhecido em novembro de 2013, no montante de R$ 141.416 (cento e quarenta e um milhões, quatrocentos e dezesseis mil), com carência de 24 (vinte e quatro) meses, está sendo pago em 30 (trinta) parcelas semestrais e sucessivas, sendo atualizado pelo índice de variação do INPC, acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano e com pagamento semestral.

O objeto da ação movida pela PREVI era: a revisão da forma de apuração dos dividendos das ações preferenciais, seus reflexos nas demonstrações contábeis e a anulação da deliberação havida na Assembleia Geral realizada em 27 de abril de 1995, bem como a condenação da Telebras de efetuar a distribuição dos dividendos com base no saldo credor da conta de correção monetária do capital social, corrigidos monetariamente até o efetivo pagamento.

22.3.2. Fundação dos Economiários Federais (FUNCEF)

Em 2 de maio de 2016, a Telebras finalizou acordo e protocolou, perante a 17ª Vara Cível de Brasília/DF, petição solicitando a homologação do acordo extrajudicial tabulado entre a Telebras e a FUNCEF para quitação total do passivo judicial, que condenou a Telebras a incorporar a correção monetária ao capital social antes de realizar a distribuição dos dividendos, devidos à Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF, relativo ao exercício de 1994.

O acordo firmado estabeleceu que o valor acordado para liquidação da obrigação era de R$ 72.688 (setenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil), atualizado até 29 de fevereiro de 2016, e é composto das seguintes parcelas: R$ 66.080 (sessenta e seis milhões e oitenta mil) de principal e R$ 6.608 (seis mil e seiscentos e oito) de honorários sucumbenciais, que foi pago em 5 de maio de 2016. Com relação ao valor principal, o acordo previa entrada de 10% (dez por cento) em 90 dias após o protocolo da petição, sendo que o saldo remanescente será diluído em 30 (trinta) parcelas semestrais e sucessivas, observado o período de carência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de referência (29 de fevereiro de 2016), com pagamento apenas dos juros. A dívida é atualizada pela variação do INPC, mais juros de 5,76842907% a.a.

O acordo ainda prevê que em caso de atraso das parcelas semestrais incidirão juros por atraso de 1% (um por cento) ao mês *pro rata die* incorridos no período e de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso. Havendo atraso no pagamento de uma prestação por prazo superior a 45 (quarenta e cinco) dias, reputar-se-á descumprido o presente acordo, hipótese em que ocorrerá o vencimento antecipado de toda a dívida, podendo a FUNCEF exigir o integral cumprimento da obrigação, acrescidos dos 10% (dez por cento) previstos no artigo 523 do CPC-Código do Processo Civil e demais despesas que se façam necessárias à cobrança da dívida remanescente, inclusive honorários advocatícios.

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

23. RECURSOS CAPITALIZÁVEIS

O saldo de R$ 1.740.318 em 31 de dezembro de 2023 (R$ 1.497.496 em 31 de dezembro de 2022 - reapresentado), atualizado pela Taxa SELIC e classificado no passivo não circulante, tem como origem os valores aportados pela União na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) e será utilizado em futuro aumento de capital da Telebras em favor da União, conforme sua orientação.

23.1. Composição do valor dos recursos capitalizáveis

O quadro a seguir apresenta os valores aportados pelo acionista controlador (a União), bem como os valores recebidos dos acionistas não controladores relativos ao exercício de preferência nos processos de capitalização dos AFAC realizados pela Companhia. Estes valores serão objeto de futuras capitalizações assim que aprovados pelos Órgãos controladores.

Ano	Mês de Recebimento	Valor Recebido	Juros (i)	Valor Atualizado
2018	Dezembro	62.769	27.945	90.714
2019	Março	166.667	70.904	237.571
	Novembro	14.553	5.383	19.936
	Dezembro	818.780	300.966	1.119.746
2020	Março	52	18	70
	Abril	11	4	15
	Maio	5.154	1.779	6.933
	Junho	3.335	1.136	4.471
	Julho	3.947	1.339	5.286
	Agosto	3.657	1.229	4.886
	Setembro	1.575	526	2.101
	Outubro	602	200	802
	Novembro	3.966	1.309	5.275
	Dezembro	8.857	2.899	11.756
2021	Fevereiro	11.667	3.783	15.450
	Março	887	285	1.172
	Abril	1.386	442	1.828
	Maio	1.694	535	2.229
	Junho	4.930	1.537	6.467
	Julho	1.757	539	2.296
	Agosto	2.478	754	3.232
	Setembro	1.558	464	2.022
	Outubro	1.537	449	1.986
	Novembro	1.293	369	1.662
	Dezembro	4.615	1.260	5.875
2022	Janeiro	1.403	372	1.775
	Fevereiro	452	117	569
	Março	1.496	372	1.868
	Abril	1.253	294	1.547
	Maio	3.276	736	4.012
	Junho	3.288	704	3.992
	Julho	91.631	17.767	109.398
	Agosto	3.069	585	3.654
	Outubro	1.181	195	1.376
	Setembro	4.920	849	5.769

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

Ano	Mês de Recebimento	Valor Recebido	Juros (i)	Valor Atualizado
	Novembro	616	93	709
	Dezembro	3.796	515	4.311
2023	Janeiro	4.134	539	4.673
	Fevereiro	754	87	841
	Março	9.271	906	10.177
	Abril	2.328	211	2.539
	Maio	8.726	689	9.415
	Junho	7.759	513	8.272
	Julho	123	6	129
	Agosto	1.991	83	2.074
	Setembro	2.468	90	2.558
	Outubro	384	10	394
	Novembro	241	4	245
	Dezembro	6.227	13	6.240
Totais		**1.288.514**	**451.804**	**1.740.318**

(i) Juros acumulados a partir do dia seguinte ao valor aportado até a data das demonstrações contábeis em referência.

23.2. Movimentação no período

O quadro a seguir apresenta a movimentação dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital no trimestre findo em 31 de dezembro de 2023, de acordo com a sua destinação:

Saldo 31 de dezembro de 2022 - Reapresentado	**1.497.496**
AFAC Recebidos	44.406
Juros sobre AFAC - Selic	198.416
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**1.740.318**

24. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS E ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO

24.1. Empréstimos e financiamentos – FINEP

Composição:	31/12/2023	31/12/2022
Principal	75.726	123.956
Atualização Monetária	14.842	12.709
Juros	34	145
Total – Bruto	**90.602**	**136.810**
Circulante	**45.710**	**47.175**
Não Circulante	**44.892**	**89.635**

A movimentação dos empréstimos e financiamentos, líquido dos custos, no exercício de 2023 é apresentada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2022	**136.810**
Juros Incorridos no Período	3.341
Atualização Monetária	2.133
Juros Pagos	(3.452)
Amortização de Principal	(46.008)
Amortização da Compensação Financeira	(2.222)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**90.602**

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

O cronograma de pagamento da parcela de longo prazo (Não Circulante) em 31 de dezembro de 2023 é apresentado a seguir:

Vencimentos:	
2025	44.892
Total	**44.892**

24.1.1. Contrato original

Em 11 de dezembro de 2014, a Companhia assinou contrato de empréstimo com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, no total de R$ 240.380, com objetivo de custear, parcialmente, as despesas incorridas na elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação (Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC).

A primeira parcela do empréstimo foi depositada em 18 de dezembro de 2014, no valor de R$ 103.363, e as outras, conforme cronograma de desembolso aprovado nos termos da Decisão nº 46/2014 de 13 de novembro de 2014.

Sobre o principal da dívida incide Taxa Referencial *pro rata tempore* (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do *spread* de 5% (cinco por cento) ao ano.

Os encargos devidos do contrato serão reduzidos em 2% (dois por cento) ao ano, não havendo inadimplência, resultando em juros de TR + 3% (três por cento) ao ano.

O período de carência é de 36 meses, abrangendo o período compreendido entre a data da assinatura do contrato e a de vencimento da primeira parcela de amortização, sendo o principal parcelado em 85 parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela ocorrendo em 15 de dezembro de 2017 e a última em 15 de dezembro de 2024.

Para assegurar o cumprimento das obrigações previstas no contrato de financiamento, a Telebras cedeu fiduciariamente à FINEP os direitos creditórios movimentados, exclusivamente, por meio de conta corrente centralizadora mantida junto ao Interveniente Arrecadador, Banco do Brasil S.A., que mantém conta reserva, não movimentável, com valor necessário para perfazer 6 meses de serviço da dívida.

24.1.2. Aditivos contratuais

Em dezembro de 2017, a Telebras iniciou conversação com a FINEP, no sentido de postergar o início da amortização do valor principal contratado. Como consequência, as partes acordaram suspender a amortização das parcelas do principal por 6 meses, sem a interrupção do pagamento dos juros compensatórios.

Em 14 de junho de 2018, a Companhia e a FINEP assinaram o segundo aditivo ao contrato, o qual estabeleceu novos prazos para o início da amortização do principal e dos juros ora interrompidos, além de novas garantias. As modificações estão definidas conforme citado abaixo:

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

(i) Suspensão do pagamento das parcelas de amortização do principal e dos juros no período de 15 de junho de 2018 a 15 de novembro de 2018.

(ii) Os juros apurados no período de suspensão serão capitalizados mensalmente ao saldo devedor de acordo com a metodologia de juros compostos.

(iii) A Telebras deverá constituir novas garantias idôneas e suficientes para cobrir débito, cujas características serão examinadas pela FINEP em 15 de setembro de 2018. Na hipótese de constituição até a data prevista, a FINEP poderá, a seu exclusivo critério, retomar a cobrança das parcelas de amortização do débito e dos juros sobrestados.

(iv) A Telebras deverá pagar à FINEP o valor de R$ 5.471 a título de compensação financeira pelo período de sobrestamento, o qual será corrigido pelo mesmo indexador previsto no contrato.

(v) O valor do principal acrescido dos juros capitalizados e do valor da compensação financeira serão pagos a partir de 15 de dezembro de 2018 em 73 parcelas.

Em 7 de dezembro de 2018, a Companhia e a FINEP acordaram um terceiro aditivo ao contrato, o qual estabeleceu a suspensão do pagamento das parcelas de amortização do débito e dos juros compensatórios por tempo determinado, bem como a constituição de novas garantias. As modificações trazidas por este aditivo foram as seguintes:

(i) O pagamento das parcelas de amortização do débito decorrente do contrato de financiamento ficará suspenso no período de 15 de dezembro de 2018 a 15 de maio de 2020.

(ii) O pagamento dos juros compensatórios previstos no contrato de financiamento ficará suspenso no período de 15 de dezembro de 2018 a 15 de novembro de 2019.

(iii) Os juros apurados no período de 15 de dezembro de 2018 a 15 de novembro de 2019 serão capitalizados mensalmente ao saldo devedor, de acordo com a metodologia de cálculo de juros compostos.

(iv) Prorrogação do vencimento do contrato em 12 meses, passando de 15 de dezembro de 2024 para 15 de dezembro de 2025.

(v) A Telebras pagará à FINEP o valor de R$ 21.397, a título de compensação financeira, pelo período de sobrestamento, cujo valor será corrigido pelo mesmo indexador previsto no contrato e pago em parcelas mensais e sucessivas, juntamente com as parcelas de amortização e juros, de 15 de junho de 2020 a 15 de dezembro de 2025.

24.1.3. Covenants

A FINEP poderá declarar vencido antecipadamente o Contrato, em qualquer momento, independente de notificação judicial ou extrajudicial, se houver: aplicação de recursos em finalidade diversa, constituição de gravame sobre as garantias estatuídas, alteração do controle efetivo direto ou indireto sem anuência da entidade, existência de mora no pagamento de qualquer quantia devida, paralisação do Plano Estratégico de Inovação e outras circunstâncias que tornem inseguro ou impossível o cumprimento, pela Financiada, das obrigações assumidas.

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

24.1.4. Garantias

A Telebras estabeleceu, como garantia do financiamento, bens do ativo imobilizado, cujo valor de liquidação totaliza R$ 64.246, conforme laudo de avaliação e direitos creditícios do contrato firmado entre a Telebras e a empresa de Tecnologia e Informação da Previdência (DATAPREV).

24.2. Arrendamento mercantil financeiro

A Telebras mantém contratos de arrendamento mercantil financeiro, relativos à locação de imóveis (sede da Companhia), terrenos onde estão instalados equipamentos para prestação de serviços (Estações), equipamentos de informática e equipamento de telecomunicações. Os prazos desses contratos variam entre 5 (cinco) e 15 (quinze) anos e têm vencimentos entre os anos de 2021 e 2032. A taxa de desconto utilizada para esses contratos é de 6% a.a, para locação imóveis, terrenos e equipamentos de informática e de 12,38% para os equipamentos de Telecomunicações.

Os valores do imobilizado registrados na rubrica de Direito de Uso de Ativo, líquido de depreciação, e do passivo correspondentes a esses ativos estão demonstrados a seguir.

24.2.1. Direito de uso de ativo (valor contábil)

Bens/Direitos:	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Imóveis	6.224	8.691
Terrenos (Estações)	6.538	7.194
Equipamentos de Telecomunicações	461	-
Equipamentos de Informática	8	47
Total	**13.231**	**15.932**

24.2.2. Financiamentos (valor presente)

Bens/Direitos:	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Terrenos (Estações)	6.931	7.495
Imóveis	6.669	9.105
Equipamentos de Telecomunicações	510	-
Equipamentos de Informática	11	57
Total	**14.121**	**16.657**
Circulante	**5.324**	**4.788**
Não Circulante	**8.797**	**11.869**

Os desembolsos futuros (contraprestações) de longo prazo, assumidos em decorrência desses contratos, estão apresentados abaixo:

Vencimentos:	**principal**	**Juros a Incorrer**	**Total**
2025	5.595	(390)	5.205
2026	2.117	(169)	1.948
2027	1.288	(68)	1.220
2028	320	(17)	303
2029 em diante	135	(14)	121
Totais	**9.455**	**(658)**	**8.797**

A movimentação dos financiamentos (arrendamento mercantil financeiro) no exercício de 2023 está apresentada a seguir:

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

Saldo em 31 de dezembro de 2022	**16.657**
Ingressos - Novos/Renovação de contratos	2.674
Pagamento de Principal	(5.210)
Apropriação de Juros no Período	1.034
Pagamento de Juros	(1.034)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**14.121**

25. RECEITAS DIFERIDAS

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia tinha registrado o montante de R$ 372.897 (R$ 456.623 em 31 de dezembro de 2022), composto pelos valores adiantados pelo Ministério da Defesa, referente à parte da antecipação do pagamento do direito de uso futuro da Banda X do Satélite (IRU, Projeto SGDC) e pelo Ministério das Comunicações (MCOM) para atender ao Programa GESAC.

A partir do 3º (terceiro) trimestre de 2018, a Companhia passou a reconhecer no resultado a receita realizada, referente ao serviço de locação de capacidade Satelital por serviços prestados ao Ministério de Defesa (Banda X). Esta receita será reconhecida no período de 15 (quinze) anos, conforme contrato firmado entre as partes, e o valor mensal a ser reconhecido como receita no resultado da Telebras é de R$ 3.040 (três milhões e quarenta mil).

A movimentação/composição das receitas diferidas no exercício de 2023 é apresentada no quadro a seguir:

Movimentação:	**Ministério da Defesa**	**MCOM**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**383.046**	**73.577**	**456.623**
Baixa de Receita por Serviços Prestados - Banda X	(33.441)	-	**(33.441)**
Baixa de Adiantamento Recebidos por Serviço Realizado	-	(50.285)	**(50.285)**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**349.605**	**23.292**	**372.897**
Circulante	**39.520**	**23.292**	**62.812**
Não Circulante	**310.085**	**-**	**310.085**

26. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Composição:	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Retenções Passivas Tributárias	4.556	2.757
Retenções Passivas não Tributárias	233	168
Outras Obrigações	229	229
Total	**5.018**	**3.154**
Circulante	**5.018**	**3.154**

27. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

27.1. Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é de R$ 3.474.498, representado por ações ordinárias e preferenciais sem valor nominal.

27.1.1. Composição acionária

A composição acionária em 31 de dezembro de 2023 está apresentada no quadro a seguir:

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

Ordinárias			Preferenciais			Total		
Acionista	**Qtde de Ações**	**%**	**Acionista**	**Qtde de Ações**	**%**	**Acionista**	**Qtde de Ações**	**%**
União Federal	63.644.020	93,63%	União Federal	16.221.543	88,12%	União Federal	79.865.563	92,46%
FINEP	3.231.600	4,75%	FINEP	-	-	FINEP	3.231.600	3,74%
Outros Acionistas	1.099.786	1,62%	Outros Acionistas	2.185.948	11,88%	Outros	3.285.734	3,80%
Ações em Tesouraria	193	0,00%					193	0,00%
Total	**67.975.599**	**100,00%**	Total	**18.407.491**	**100,00%**	**Total**	**86.383.090**	**100,00%**

27.1.2. Valor patrimonial da ação

Componentes do Cálculo:	**31/12/2023**	**31/12/2022 Reapresentado**
Capital total em ações		
Ordinárias	67.975.599	67.975.599
Preferenciais	18.407.491	18.407.491
Total (A)	**86.383.090**	**86.383.090**
Ações em tesouraria		
Ordinárias	193	193
Total (B)	**193**	**193**
Ações em circulação		
Ordinárias	67.975.406	67.975.406
Preferenciais	18.407.491	18.407.491
Total (A-B)	**86.382.897**	**86.382.897**
Patrimônio Líquido (R$ mil)	**1.425.651**	**1.555.103**
Valor Patrimonial por ação em circulação (R$ 1,00)	**16,5039**	**18,0024**

27.2. Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos são calculados ao final do exercício social, de acordo com o estatuto da Companhia e em consonância com a Lei das Sociedades por Ações. Os dividendos mínimos obrigatórios são calculados de acordo com o Artigo 202 da Lei nº 6.404/1976 e os preferenciais ou prioritários em conformidade com o estabelecido no estatuto da Companhia.

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Telebras.

Os dividendos serão pagos prioritariamente às ações preferenciais até o limite da preferência, sendo, a seguir, pagos aos titulares de ações ordinárias até o mesmo limite das ações preferencias. O saldo, se houver, será rateado por todas as ações, em igualdade de condições.

Os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional e aos demais acionistas, sofrerão incidência de encargos financeiros equivalentes à Taxa Selic, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada pela Assembleia Geral.

Por deliberação dos órgãos da Administração, a Companhia poderá pagar ou creditar, a título de dividendos, juros sobre o capital próprio nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/1995.

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

Os juros pagos ou creditados serão compensados com o valor do dividendo anual mínimo obrigatório, de acordo com o artigo 88, §1º do estatuto social.

Em decorrência de não haver reservas no patrimônio líquido da Companhia – e da existência de prejuízos acumulados, não foram efetuados o cálculo, a distribuição de dividendos e a constituição de reservas.

27.3. Ajuste de avaliação patrimonial

Nesta rubrica são reconhecidos os ajustes de avaliação patrimonial, que incluem ganhos e perdas de instrumentos financeiros avaliados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, representados por investimentos em ações de empresas de telecomunicações e no Fundo de Investimento da Amazônia – Finam, bem como por variações cambiais decorrentes de investimento líquido em coligadas no exterior, cuja origem é o reconhecimento de forma reflexa das variações cambiais registradas na coligada Visiona, na qual a participação societária da Telebras é de 49%.

As movimentações dos ajustes de avaliação patrimonial no exercício de 2023 estão demonstradas no quadro abaixo:

Movimentação:	Instrumentos Financeiros Avaliados VJORA[(i)]	Variação Cambial sobre Investimento no Exterior	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**(209)**	**26.780**	**26.571**
Perda com Instrumentos Patrimoniais Mensurados a VJORA	762	-	762
Equivalência Patrimonial Reflexa sobre AAP Coligada	-	(2.857)	(2.857)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**553**	**23.923**	**24.476**

i) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

27.4. Ações em tesouraria

As Ações em Tesouraria (193 – cento e noventa e três, ações ordinárias) correspondem ao saldo remanescente da cisão parcial da Telebras, ocorrida em 22 de maio de 1998.

27.5. Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído

Os acionistas ordinários e preferenciais possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Dessa forma, o lucro (prejuízo) por ação básico e diluído foi calculado com base no lucro (prejuízo) do exercício disponível para os acionistas ordinários e preferenciais.

Básico

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício.

Diluído

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas. A Companhia não possui categoria de ações potenciais diluídas.

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

A seguir são apresentados os cálculos do lucro (prejuízo) por ação básico e diluído:

Itens:	31/12/2023	31/12/2022 Reapresentado
Prejuízo Líquido do Exercício	**(127.357)**	**(168.459)**
Distribuição do resultado em relação ao tipo de Ação:		
Prejuízo alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas	(100.219)	(132.563)
Prejuízo alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas	(27.138)	(35.896)
Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de Ações):		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	67.976	67.976
Ações preferenciais – básicas e diluídas	18.407	18.407
Prejuízo por ação (Em Reais):		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(1,4743)	(1,9501)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(1,4743)	(1,9501)

28. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Composição:	31/12/2023	31/12/2022
Serviço de Comunicação e Multimídia	356.511	322.614
Locação de Capacidade Satelital	36.481	36.481
Aluguéis e Locações	24.851	22.056
Compartilhamento de Receita	19.640	15.463
Serviço de Valor Adicionado	18.073	-
Outras Receitas	14.496	6.888
Receita Operacional Bruta	**470.052**	**403.502**
Tributos sobre Receita	(51.456)	(55.280)
Outras Deduções	(1.756)	(382)
Deduções da Receita Operacional Bruta	**(53.212)**	**(55.662)**
Receita Operacional Líquida	**416.840**	**347.840**

No exercício de 2023, a Receita Operacional Líquida atingiu o montante de R$ 416.840 (R$ 347.840 no mesmo período do ano anterior), crescimento de 19,8%.

O comportamento da receita por serviço está apresentado a seguir:

Serviço de Comunicação Multimídia (SCM): No exercício de 2023, a receita de SCM apresentou crescimento de 10,5% na comparação com o mesmo período do ano anterior, explicado pelos seguintes eventos: i) aumento dos circuitos/pontos vinculados à geração de receita; ii) crescimento da banda larga faturada no período; e iii) efeito dos reajustes dos contratos no decorrer do exercício de 2023.

Locação de Capacidade Satelital: o serviço de locação de capacidade permaneceu estável na comparação entre os trimestres findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, com receita de R$ 36.481.

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

Aluguéis e Locações – Outras: compreende o aluguel de cabos ópticos, locação de roteadores e aluguel de infraestrutura do segmento satelital (contrato de parceria com a Viasat). No ano de 2023, a receita reconhecida nessa rubrica totalizou R$ 24.851 (R$ 22.056 em 2022), aumento de 12,7%.

Compartilhamento de Receitas: No exercício de 2023, a Telebras reconheceu o montante de R$ 19.640 (R$ 15.463 em 2022), aumento de 27,0%. O crescimento é explicado pelo maior volume de recursos recebidos da Viasat no período, devido ao crescimento do faturamento da empresa parceira.

Serviço de Valor Adicionado (SVA): Em 2023, a Companhia reconheceu o montante de R$ 18.073 de receita de SVA relativa ao contrato de prestação de serviços firmado com o INSS e também referente à participação da Telebras na receita de serviço da Viasat sobre os serviços de disponibilização de aplicativo de acesso a livros, jornais, revistas e streamings.

Outras Receitas: Representa o valor reconhecido relativo aos serviços prestados de instalação e manutenção do programa Wi-Fi Brasil. O montante reconhecido nos doze meses de 2023, foi de R$ 14.496 (R$ 6.888 nos doze meses de 2022), crescimento de 110,5% explicado pelo aumento dos pontos instalados.

No exercício de 2023 e 2022, a Companhia possuía clientes (Entidades Governamentais representativas do Governo Federal), que contribuíram com mais de 10% (dez por cento) da receita operacional bruta.

Todos os valores que compõem a receita operacional líquida integram a base para o cálculo de Imposto de Renda e Contribuição Social.

29. CUSTOS/DESPESAS POR NATUREZA

Os custos e as despesas operacionais por natureza nos exercícios de 2023 e 2022 estão apresentados a seguir:

Custos dos Serviços Prestados	31/12/2023	31/12/2022
Depreciação e Amortização	(244.427)	(233.158)
Serviços de Terceiros	(143.161)	(94.432)
Meios de Conexão e Transmissão	(136.851)	(127.727)
Aluguéis, Locações e Seguros	(50.304)	(48.065)
Pessoal	(23.504)	(20.635)
Compartilhamento de Instalações	(5.379)	(4.345)
Tributos	(5.158)	(4.647)
Material	(1.991)	(1.895)
Programa de Indenização por Serviços Prestados - PISP	(575)	(408)
Total	**(611.350)**	**(535.312)**

Despesas Comerciais	31/12/2023	31/12/2022
Pessoal	(21.037)	(19.482)
Serviços de Terceiros	(2.382)	(2.014)
Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa	(1.314)	1.042

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

Despesas Comerciais	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Depreciação e Amortização	(379)	(436)
Aluguéis, Locações e Seguros	(175)	(118)
Programa de Indenização por Serviços Prestados - PISP	(143)	(204)
Material	(94)	-
Tributos	(4)	(4)
Total	**(25.528)**	**(21.216)**

Despesas Gerais e Administrativas	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Pessoal	(62.367)	(57.012)
Serviços de Terceiros	(14.027)	(12.719)
Depreciação e Amortização	(8.734)	(8.493)
Programa de Indenização por Serviços Prestados - PISP	(513)	(749)
Aluguéis, Locações e Seguros	(457)	(280)
Tributos	(134)	(140)
Material	(96)	(123)
Total	**(86.328)**	**(79.516)**

Aglutinado	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Depreciação e Amortização	(253.540)	(242.087)
Serviços de Terceiros (i)	(159.570)	(109.165)
Meios de Conexão e Transmissão (ii)	(136.851)	(127.727)
Pessoal (iii)	(106.908)	(97.129)
Aluguéis, Locações e Seguros	(50.936)	(48.463)
Compartilhamento de Instalações	(5.379)	(4.345)
Tributos	(5.296)	(4.791)
Material	(2.181)	(2.018)
Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa	(1.314)	1.042
Programa de Indenização por Serviços Prestados - PISP	(1.231)	(1.361)
Total	**(723.206)**	**(636.044)**

Os custos e despesas operacionais apresentaram crescimento de 13,7% em comparação ao exercício de 2022. Esse aumento é explicado pelo comportamento das seguintes rubricas:

(i) Serviços de Terceiros: aumento de 46,2% em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse comportamento é justificado pelos seguintes fatos: i) acréscimo do contrato de manutenção da planta de rede de telecomunicações da Telebras, devido ao novo processo de licitação, que teve os preços majorados em relação ao contrato anterior; e ii) incremento dos custos de manutenção da infraestrutura Satelital, em decorrência do aumento dos pontos de conexão ao satélite SGDC.

(ii) Meios de Conexão e Transmissão: apresentou crescimento de 7,1% em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse aumento foi impactado principalmente pelo serviço de Linha dedicada Industrial (EILD), devido aos reajustes de preços dos serviços contratados e também pelos novos contratos para atender as novas demandas. Os principais serviços que compõem essa rubrica são a Linha dedicada Industrial (EILD), que teve aumento de 17,8% e o serviço de Backbone, que teve queda de 1,3%.

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

(iii) Pessoal: A rubrica apresentou acréscimo de 10,4% explicado pelo aumento do quadro de pessoal, em função da convocação do pessoal aprovado no último concurso.

30. OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS

Composição:	31/12/2023	31/12/2022 Reapresentado
Outras Receitas Operacionais		
Subvenções Orçamentárias Recebidas (i)	240.187	241.525
Superávit de Previdência Privada (ii)	33.912	-
Reversão de Prov. para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	9.213	8.550
Recuperação de Tributos	9.450	3.041
Multas sobre Contas a Receber	2.817	713
Ganho sobre Passivo	417	474
Reversão de provisão de Tributos Municipais	276	-
Recuperação de Despesas (Reembolso de Seguro)	205	254
Recuperação de Baixa de Ativos (Contas a Receber)	-	125
Dividendos Recebidos	-	63
Recuperação de Depósitos Judiciais	-	-
Outras Receitas Operacionais	395	710
Tributos sobre Outras Receitas Operacionais	-	-
Total	**296.872**	**255.455**
Outras Despesas Operacionais		
Multas sobre Contas a Receber – Contratos (iii)	(40.034)	-
Tributos (iv)	(10.835)	(5.397)
Multas sobre Passivos	(1.305)	(160)
Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(962)	(5.189)
Provisão para Perdas sobre Ativos	(849)	-
Baixa de Ativo por Perda - Depósitos Judiciais	(572)	-
Pessoal	(517)	(971)
Baixa do ativo Imobilizado (v)	(383)	(16.643)
Multas sobre Tributos	(140)	(439)
Patrocínios	(52)	(249)
Outras Despesas Operacionais	(10)	(14)
Total	**(55.659)**	**(29.062)**
Outras Receita/(Despesas) Operacionais, Líquida	**241.213**	**226.393**

i) Subvenções Orçamentárias Recebidas: a partir de 1º de janeiro de 2020, a Telebras passou a ser classificada como uma Empresa Estatal Dependente; dessa forma, passou a receber recursos orçamentários para o pagamento dos gastos com pessoal, outros custeios e investimentos. Os recursos recebidos para o pagamento de pessoal e outros custeios são reconhecidos conforme o CPC 07 – Subvenções e assistência Governamentais, e os gastos com investimento são registrados como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). Os montantes reconhecidos no resultado da Companhia nos exercícios de 2023 e 2022 foram destinados conforme o quadro a seguir:

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

Destinação:	31/12/2023	31/12/2022
Pessoal	65.110	107.288
Outros Custeios	175.077	134.237
Total	**240.187**	**241.525**

ii) Superávit de Previdência Privada: Trata-se do reconhecimento do superávit relativo aos planos PBS-A e PBS-Telebras distribuído pela Sistel e que serão recebidos pela Telebras em 36 parcelas mensais.

iii) Valor relativo às multas aplicadas pela Dataprev sobre o contrato de prestação de serviços em decorrência de penalidades aplicadas na execução dos serviços. A Telebras vinha mantendo conversações com a Dataprev, no sentido de reverter tais penalidades, mas não obteve sucesso. O montante dessas multas foi de R$ 39.396.

iv) Tributos: Crescimento é explicado palas baixas realizadas no segundo trimestre referente aos créditos de ICMS por impossibilidade de recuperabilidade.

v) Baixa do Ativo Imobilizado: A redução apresentada no exercício 2023, é explicada pelo maior volume de baixa em função do processo de inventário dos bens da Telebras realizado no ano de 2022.

31. RESULTADO FINANCEIRO

Composição:	31/12/2023	31/12/2022 Reapresentado
Receitas Financeiras		
Juros sobre Disponibilidades (i)	146.374	100.644
Juros/Variação Monetária sobre Tributos	12.221	8.743
Juros sobre Aplicações Financeiras – Garantias	9.008	7.704
Juros sobre Depósitos Judiciais	4.142	3.467
Juros sobre Superávit de Previdência Privada (ii)	1.439	4.132
Juros sobre Contas a Receber	271	345
Outras Receitas Financeiras	23	4
Tributos sobre Receitas Financeiras	(7.840)	(5.667)
Subtotal	**165.638**	**119.372**
Despesas Financeiras		
Juros sobre Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (iii)	(198.416)	(185.767)
Juros e Variação Monetária de Acordos Judiciais (iv)	(13.678)	(18.483)
Juros/V.M sobre Empréstimos e Financiamentos – Finep	(5.474)	(6.707)
Juros s/ Prov. p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(5.037)	(4.757)
V. M. sobre Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(1.738)	(2.787)
Juros sobre Operações de Arrendamento Mercantil	(1.034)	(939)
Juros sobre Tributos	(71)	(77)
Outras Despesas Financeiras	(140)	(3)
Subtotal	**(225.588)**	**(219.520)**
Resultado Financeiro Líquido	**(59.950)**	**(100.148)**

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

i) Juros sobre Disponibilidades: o crescimento é explicado pelo aumento da rentabilidade dos fundos entre os períodos comparados e pelo maior volume de recursos disponíveis para aplicações financeiras.

ii) Juros sobre Superávit de Previdência Privada: a redução é explicada pelo maior volume de recursos a receber durante o exercício de 2022 em relação ao montante a receber em 2023. No segundo semestre de 2023, a Companhia reconheceu o montante de R$ 33.912 referente aos superávits dos planos PBS-A e PBS-Telebras.

iii) Juros sobre Adiantamento para Futuro Aumento de Capital: o acréscimo é justificado pelo aumento da taxa Selic, que é o indexador utilizado para atualizar o saldo de AFAC e pelos novos aportes recebidos durante o ano de 2023.

iv) Juros e Variação Monetária de Acordos Judiciais: a redução é explicada pela queda dos índices inflacionários (INPC) e pela amortização do principal entre os períodos.

32. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

32.1. Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL)

A Telebras e outras empresas do antigo Sistema Telebras patrocinavam planos de previdência privada e de assistência médica aos aposentados, administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL).

Em 28 de dezembro de 1999, as patrocinadoras dos referidos planos negociaram condições para a criação de planos individualizados de aposentadoria por patrocinadora, resultando em uma proposta de reestruturação do Estatuto e Regulamento da SISTEL, que foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, em 13 de janeiro de 2000.

As modificações efetuadas no Estatuto da SISTEL visaram adequá-lo à administração de outros planos de benefícios, decorrentes da sua nova condição de entidade multipatrocinada, haja vista a realidade surgida com a desestatização do Sistema Telebras.

Tal versão estatutária contempla a reestruturação do Plano de Benefícios da SISTEL (PBS) em diversos planos, com a distribuição escritural dos encargos e a correspondente parcela patrimonial que compõe o patrimônio da SISTEL entre diversos planos de benefícios previdenciários, divididos em **"Plano PBS-A"** e **"Planos de Patrocinadoras"**. A segregação contábil dos referidos planos foi implementada pela SISTEL, a partir de 1º de fevereiro de 2000.

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

32.2. Planos de Benefícios Telebras

32.2.1. Plano Benefícios PBS - A

O plano de Benefícios PBS-A (CNPB nº 19.910.010-29) é estruturado na modalidade de benefício definido, sendo patrocinado, dentre outras empresas, pela Telebrás, nos termos dos convênios de adesão, regulamentos e estatuto relativos ao mencionado plano. O plano oferece rendas vitalícias de aposentadoria e pensão, bem como pagamentos únicos de pecúlios por morte, auxílio-doença, auxílio-reclusão e abono anual conforme discriminados no regulamento do plano de benefícios. Em resumo, o PBS-A oferece aos seus participantes:

i) Aposentadoria por invalidez
ii) Aposentadoria idade
iii) Aposentadoria por tempo de serviço
iv) Aposentadoria especial
v) Auxílio-doença
vi) Auxílio-reclusão
vii) Abono anual
viii) Pensão por morte
ix) Pecúlio por morte

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento, cuja versão que deu suporte a este trabalho é denominada de Regulamento do PBS-A, estando vigente desde 2009, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 3.188, de 23 de novembro de 2009.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

i) Contribuição mensal de participantes ativos sobre o salário-de-participação;
ii) Contribuição mensal de participantes assistidos que recebem abono de aposentadoria (mais de 30 anos de vinculação ao INSS), contribuem com 10% sobre o benefício global pago pela SISTEL, limitado ao valor do abono;
iii) Contribuição mensal das patrocinadoras com percentual sobre a folha mensal de salário de todos os participantes definidos anualmente;
iv) Jóia de participantes ativos, determinada atuarialmente;
v) Dotações das patrocinadoras; e
vi) Receitas de aplicação do patrimônio.

O plano de benefícios PBS-A contava, em 31 dezembro de 2023, com 420 assistidos, conforme apresentado abaixo.

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

Assistidos	31/12/2023	31/12/2022
Quantidade	420	428
Idade média (anos)	78,34	77,27
Benefício médio (R$)	R$ 10.144,95	R$ 9.702,77

32.2.2. Plano de Benefícios PBS - Telebras

O plano de Benefícios PBS Telebrás (CNPB nº 20.000.019-47) é estruturado na modalidade de benefício definido, sendo patrocinado pela Telebrás, nos termos dos convênios de adesão, regulamentos e estatuto relativos ao mencionado plano. O plano oferece rendas vitalícias de aposentadoria, auxílio-doença, auxílio-reclusão, bem como pagamentos únicos de pecúlios por morte, conforme discriminados no regulamento do plano de benefícios. Em resumo, o PBS Telebrás oferece aos seus participantes:

i) Aposentadoria por idade

ii) Aposentadoria por tempo de serviço

iii) Aposentadoria por invalidez

iv) Aposentadoria especial

v) Auxílio-doença

vi) Auxílio-reclusão

vii) Abono anual

viii) Pensão por morte

ix) Pecúlio por morte

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento, cuja versão que deu suporte a este trabalho é denominada de Regulamento do Plano de Benefícios PBS-Telebrás, estando vigente desde 2008, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 2.537, de 25 de setembro de 2008.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

i) Contribuições mensais, de participantes ativos sobre o salário-de-participação;

ii) Contribuição mensal de participantes assistidos que recebem abono de aposentadoria (mais de 30 anos de vinculação ao INSS), contribuem com percentual a ser fixado anualmente no plano de custeio, incidente sobre o benefício global pago pela SISTEL, limitado ao valor do abono;

iii) Contribuição mensal das patrocinadoras com percentual sobre a folha mensal de salário de todos os participantes definidos anualmente;

iv) Contribuições extraordinárias destinadas ao custeio de déficits, serviço passado e outras finalidades não incluídas nas contribuições normais;

v) Jóia de participantes ativos, determinada atuarialmente;

vi) Dotação da patrocinadora; e

vii) Receitas de aplicação do patrimônio.

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

O plano de benefícios PBS Telebrás contava, em 31 de dezembro de 2023 com 6 participantes ativos e 110 assistidos, conforme apresentado abaixo.

Participantes ativos	31/12/2023	31/12/2022
Quantidade	6	6
Idade média (anos)	68,11	66,5
Tempo de serviço médio (anos)	45,87	44,17
Salário médio (R$)	R$ 13.356,98	13.231,61

Assistidos	31/12/2023	31/12/2022
Quantidade	110	110
Idade média (anos)	72,89	72
Benefício médio (R$)	R$ 11.054,22	10.657,50

32.2.3. Plano de Benefícios Telebras PREV

O plano de Benefícios Telebrás PREV é estruturado na modalidade de contribuição variável, sendo patrocinado pela Telebrás, nos termos dos convênios de adesão, regulamentos e estatuto relativos ao mencionado plano.

O plano oferece benefícios classificados nas categorias de benefícios de risco, que são custeados na modalidade de benefício definido, e benefícios programados, que são custeados pelo regime de contribuição definida.

Os benefícios de risco se referem a:

i) Auxílio-doença

ii) Aposentadoria por Invalidez, reversível em pensão

iii) Pensão por morte de participante

Os benefícios programados se referem a:

i) Aposentadoria ordinária, reversível em pensão

ii) Aposentadoria antecipada, reversível em pensão

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento, cuja versão que deu suporte a este trabalho é denominada de Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciais Telebrás PREV, estando vigente desde 2007, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 1.722, de 22 de outubro de 2007.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

iii) Contribuições de Participante:

a) Ordinária: mensal e obrigatória aos participantes vinculados, autopatrocinados e em gozo de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez equivalente a 2%SP + 3% (SP-PP)

b) Adicional: de caráter facultativo ao participante Vinculado, Autopatrocinado e em gozo de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez, em percentual múltiplo de 0,5% do Salário de Participação, e por prazo não inferior a 12 meses.

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

c) Eventual: de caráter facultativo ao participante Vinculado, optante pelo Benefício Proporcional Diferido, Autopatrocinado e em gozo de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez, no valor mínimo de 5% do teto do Salário de Participação.

d) Contribuições para os benefícios de risco.

iv) Contribuições de Patrocinador: mensalmente, contribuições no valor equivalente ao total das contribuições do participante Vinculado, limitadas a 8% do SP, sendo deduzido destes montantes os valores necessários à cobertura dos benefícios de risco e das despesas administrativas. A dedução relativa ao custeio dos benefícios de risco somente será praticada após a extinção dos recursos recolhidos, na data de vigência do Telebrás PREV, para a cobertura desses benefícios.

O plano de benefícios Telebrás PREV contava, em 31 de dezembro de 2023, com 253 participantes ativos e 305 assistidos.

Participantes ativos	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Quantidade	253	268
Idade média (anos)	49,24	48,25
Tempo de serviço médio (anos)	18,69	17,84
Salário médio (R$)	R$ 13.457,59	11.604,17

Assistidos	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Quantidade	305	293
Idade média (anos)	69,84	68,54
Benefício médio (R$)	R$ 7.300,76	6.979,65

32.3. Método de Avaliação Atuarial

Conforme determinação do item 67 do pronunciamento CPC 33(R1), foi aplicado o Método do Crédito Unitário Projetado - PUC para a obtenção do Valor Presente da Obrigação Atuarial. Este método considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício e mensura cada unidade separadamente para se quantificar a obrigação final.

32.4. Premissas Atuariais

Todas as premissas utilizadas neste estudo atuarial foram discutidas com a Telebrás e definidas em conjunto com este, de forma a cumprir as determinações do pronunciamento CPC 33(R1) e obter um cálculo de passivo atuarial que expresse a real obrigação do patrocinador em relação à sua entidade de previdência complementar.

32.4.1. Plano de Benefícios PBS - A

i) Premissas Biométricas:

Tábua de mortalidade geral: AT-2000 Basic segregada por sexo;

Tábua de entrada em invalidez: Não aplicável;

Tábua de mortalidade de inválidos: AT-49 (Segregada) Agravada em 10%;

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

Tábua de serviço - Combinação das tábuas de mortalidade geral e de mortalidade de inválidos, utilizando-se o Método dos Multidecrementos.

ii) Premissas Econômicas:

Taxa real de desconto atuarial de longo prazo: 5,22%, obtida a partir da taxa de títulos públicos (NTN-B) registradas no final de 2023 com vencimento em 2030, por serem as mais compatíveis com o prazo de duração do passivo;

Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano e para o custo dos juros em 2023: 9,50% composta pela estimativa de inflação (3,25%) mais juros reais de 6,05% ao ano. Essa taxa foi definida na avaliação de 2022, como expectativa para 2023, e foi usada para o cálculo das perdas e ganhos de passivo e ativo no referido exercício;

Taxa de Rotatividade: 0,00;

Taxa real de crescimento salarial: 0,00%;

Taxa real de reajuste de benefícios: 0,00%;

Taxa real de reajuste dos benefícios da Previdência Social: 0,00%;

Fator de Capacidade para salários: 98%;

Fator de Capacidade para benefícios: 98%;

Estimativa da inflação para o período seguinte: 3,90%, obtida em pesquisa no site do BACEN em 29/12/2023 e representa a expectativa de inflação para 2024.

iii) Outras Premissas:

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados: Não usada;

Hipótese sobre a Composição da Família de Pensionistas: família real.

32.4.2. Plano de Benefícios PBS - Telebras

i) Premissas Biométricas:

Tábua de mortalidade geral: AT 2012 IAM Basic Masculina;

Tábua de entrada em invalidez: não aplicado;

Tábua de mortalidade de inválidos: RP-2000 Feminina;

Tábua de serviço - Combinação das tábuas de mortalidade geral e de mortalidade de inválidos, utilizando-se o Método dos Multidecrementos.

ii) Premissas Econômicas:

Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano e para o custo dos juros em 2022: 9,50% composta pela estimativa de inflação (3,25%) mais juros reais de 6,05% ao ano. Essa

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

taxa foi definida na avaliação de 2022, como expectativa para 2023, e foi usada para o cálculo das perdas e ganhos de passivo e ativo no referido exercício;

Taxa de Rotatividade: 0,00%;

Taxa real de crescimento salarial: não aplicado;

Taxa real de reajuste de benefícios: 0,00%;

Taxa real de reajuste dos benefícios da Previdência Social: 0,00;

Fator de Capacidade para salários: 98%;

Fator de Capacidade para benefícios: 98%;

Taxa esperada de inflação no longo prazo: 3,90%, obtida em pesquisa no site do BACEN em 29/12/2023 e representa a expectativa de inflação para 2024.

iii) Outras Premissas:

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados: Não usada;

Hipótese sobre a Composição da Família de Pensionistas: família real.

32.4.3. Plano de Benefícios Telebras PREV

i) Premissas Biométricas:

Tábua de mortalidade geral: AT 2012 IAM Basic Masculina;

Tábua de entrada em invalidez: Grupo Americana;

Tábua de mortalidade de inválidos: RP-2000 Feminina;

Tábua de serviço - Combinação das tábuas de mortalidade geral, de entrada em invalidez e de mortalidade de inválidos, utilizando-se o Método dos Multidecrementos.

ii) Premissas Econômicas:

Taxa real de desconto atuarial de longo prazo: 5,32%, obtida a partir da taxa de títulos públicos (NTN-B) registradas no final de 2023 com vencimento em 2032, por serem as mais compatíveis com o prazo de duração do passivo;

Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano e para o custo dos juros em 2022: 9,50% composta pela estimativa de inflação (3,25%) mais juros reais de 6,05% ao ano. Essa taxa foi definida na avaliação de 2022, como expectativa para 2023, e foi usada para o cálculo das perdas e ganhos de passivo e ativo no referido exercício;

Taxa de Rotatividade: 4,41% a.a.;

Taxa real de crescimento salarial: 1,00% a.a.;

Taxa real de reajuste de benefícios: 0,00%;

Taxa real de reajuste dos benefícios da Previdência Social: 0,00%;

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

Fator de Capacidade para salários: 98%;

Fator de Capacidade para benefícios: 98%;

Taxa esperada de inflação no longo prazo: 3,90%, obtida em pesquisa no site do BACEN em 29/12/2023 e representa a expectativa de inflação para 2024.

iii) Outras Premissas:

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados: Não usada;

Hipótese sobre a Composição da Família de Ativos: 76,90% dos participantes têm dependentes, as esposas são 5 anos mais jovens e o dependente temporário mais novo perde essa condição quando o participante atinge 66 anos de idade;

Hipótese sobre a Composição da Família de Pensionistas: família real.

32.5. Resultados dos Planos

As especificações das informações e os resultados encontram-se detalhados nos quadros seguintes, com base nos dados extraídos dos balancetes da SISTEL de 31 de dezembro de 2023 e nos dados dos cadastros de participantes e dependentes daquela entidade posicionados em dezembro de 2023.

32.5.1. Valor Justo dos Ativos dos Planos em 31 de dezembro 2023 e 2022

Composição:	PBS-A		PBS-Telebras		Telebras PREV	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
1. Valor dos ativos a mercado (i)	14.412.694	12.742.715	488.491	435.017	1.330.887	1.077.486
2. Exigível operacional (ii)	(112.747)	(107.966)	(355)	(330)	(1.385)	(692)
3. Exigível contingencial (ii)	(864.971)	(849.373)	(12.276)	(11.249)	(3.198)	(2.866)
4. Fundos (ii)	(3.310.190)	(2.359.501)	(150.965)	(155.834)	(666.031)	(648.252)
5. Valor justo dos ativos do plano	**10.124.786**	**9.425.875**	**324.895**	**267.604**	**660.273**	**425.676**
6. Proporção dos ativos vinculados à Telebrás	6,82%	6,88%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
7. Valor justo dos ativos do plano total	690.510	648.500	324.895	267.604	660.273	425.676
8. Parcela de contribuição definida	-	-	-	-	(82.664)	(81.358)
9. Valor justo dos ativos do plano – parte BD	**690.510**	**648.500**	**324.895**	**267.604**	**577.609**	**344.318**

(i) Valor informado pela Telebrás, o qual não foi objeto de avaliações por parte deste relatório. A parte relativa à Telebrás no plano PBS-A é de 6,82% (6,88% em 2022).

(ii) Valores extraídos dos balancetes da SISTEL.

32.5.2. Composição do Valor Justo dos Ativos dos Planos em 31 de dezembro 2023 e 2022

Composição:	PBS-A		PBS-Telebras		Telebras PREV	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
1. Renda Fixa	96,43%	96,23%	99,02%	98,76%	99,37%	99,21%
2. Renda Variável	0,01%	0,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
3. Investimentos Estruturados	0,00%	0,00%	0,84%	1,03%	0,44%	0,58%
4. Investimentos em imóveis	2,98%	3,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
5. Empréstimos a participantes	0,58%	0,61%	0,14%	0,21%	0,19%	0,21%

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

32.5.3. Dados de Entrada

Composição:	PBS-A		PBS-Telebrás		Telebras PREV	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
1. Taxa de desconto no início do exercício (custo dos juros)	6,05%	5,51%	6,05%	5,51%	6,05%	5,51%
2. Taxa de rendimento esperada sobre os ativos do plano no início do exercício	9,50%	15,27%	9,50%	15,27%	9,50%	15,27%
3. Custo do serviço corrente	-	-	-	-	536	608
4. Benefícios pagos	55.392	53.986	16.360	16.129	29.230	29.447
5. Contribuições recebidas pelo fundo	-	-	-	-	-	4.921
6. Valor presente da obrigação	592.165	567.438	218.276	204.361	384.260	344.264
7. Valor justo dos ativos do plano	690.510	648.500	324.895	267.604	577.609	344.317

32.5.4. Conciliação da Obrigação Atuarial

Composição:	PBS-A		PBS-Telebras		Telebras PREV	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
1. Valor presente da obrigação atuarial	**567.438**	**611.515**	**204.362**	**213.803**	**344.264**	**254.349**
2. Custo dos juros	53.887	56.329	19.407	11.780	31.712	23.428
3. Custo do serviço corrente	-	-	-	-	536	70
4. Custo do serviço passado	-	-	-	-	-	-
5. Benefícios pagos pelo fundo	(55.392)	(53.986)	(16.360)	(16.129)	(29.230)	(29.447)
6. Despesas administrativas pagas pelo fundo	-	-	-	-	-	-
7. (Ganhos)/perdas atuariais sobre a obrigação atuarial	26.232	(46.420)	10.867	(5.093)	36.978	95.864
8. Valor presente da obrigação	**592.165**	**567.438**	**218.276**	**204.361**	**384.260**	**344.264**

32.5.5. Conciliação dos Ativos dos Planos

Composição:	PBS-A		PBS-Telebras		Telebras PREV	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
1. Valor justo dos ativos do plano	**648.500**	**977.883**	**267.604**	**266.963**	**344.317**	**346.190**
2. Rendimento esperado dos ativos do plano	61.586	53.880	25.413	14.710	31.717	19.075
3. Contribuições recebidas pelo fundo	-	-	-	-	5.089	4.921
4. Benefícios pagos pelo fundo	(55.392)	(53.986)	(16.360)	(16.129)	(29.230)	(29.447)
5. Despesas administrativas pagas pelo fundo	-	-	-	-	-	-
6. Ganhos/(Perdas) atuariais sobre os ativos do plano	35.816	(329.277)	48.238	2.060	225.716	3.578
7. Valor justo dos ativos do plano	**690.510**	**648.500**	**324.895**	**267.604**	**577.609**	**344.317**

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

32.5.6. Ganhos e Perdas Atuariais

Composição:	PBS-A		PBS-Telebras		Telebras PREV	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
1. Valor Líquido acumulado dos ganhos e (perdas) atuariais e do serviço passado	-	-	-	-	-	-
2. Ganhos/(Perdas) atuariais não reconhecidos em 31/12/2022	-	-	-	-	-	-
3. Ganhos/(Perdas) atuariais para o ano sobre a obrigação	(26.232)	46.420	(10.867)	5.093	(36.978)	(95.864)
4. Ganhos/(Perdas) atuariais para o ano sobre os ativos do plano	35.816	(329.277)	48.238	2.060	225.716	3.578
5. Ganhos/(Perdas) atuariais do exercício	9.584	(282.857)	37.370	7.153	188.737	(92.286)
6. Ganhos/(perdas) atuariais e serviço passado não reconhecidos		-		-		-

32.5.7. Cálculo da Obrigação Atuarial Descoberta

Composição:	PBS-A		PBS-Telebras		Telebras PREV	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
1. Valor presente da obrigação	592.165	567.438	218.276	204.361	384.260	344.264
2. Valor justo dos ativos do plano	(690.510)	(648.500)	(324.895)	(267.604)	(577.609)	(344.317)
3. Valor presente da obrigação descoberta	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

32.5.8. Cálculo da Despesa do Exercício

Composição:	PBS-A		PBS-Telebras		Telebras PREV	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
1. Custo do serviço corrente					536	70
2. Custo dos juros	53.887	56.329	19.407	11.781	31.712	23.429
3. Rendimento esperado dos ativos do plano	(61.586)	(53.880)	(25.413)	(14.710)	(31.717)	(19.075)
4. Despesa reconhecida na demonstração do resultado	**(7.699)**	**2.449**	**(6.006)**	**(2.929)**	**531**	**4.424**

32.5.9. Movimentação do Passivo Líquido

Composição:	PBS-A	PBS-Telebrás	Telebrás PREV
1. Passivo/(ativo) líquido reconhecido em 31/12/2022	**(81.063)**	**(63.243)**	**(53)**
2. Despesa do ano	**(7.699)**	**(6.006)**	**531**
3. Pagamento de contribuições	**-**	**-**	**(5.090)**
4. Perdas/(ganhos) atuariais do exercício	**(9.584)**	**(37.371)**	**(188.737)**
5. Passivo/(ativo) líquido em 31/12/2023	(98.346)	(106.620)	(193.349)
5. Ajuste do teto de ativo	(98.346)	106.620	193.349
6. Passivo/ativo líquido	-	-	-

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

32.5.10. Despesa Projetada para 2024

Composição:	PBS-A	PBS-Telebrás	Telebrás PREV
1. Juros sobre obrigações atuariais	55.190	20.578	36.226
2. Rendimento esperado dos ativos	(64.356)	(30.630)	(54.454)
3. Custo do serviço corrente	-	-	514
4. Total da despesa	**(9.166)**	**(10.052)**	**(17.714)**

32.5.11. Evolução da situação atuarial dos planos de benefícios

Composição:	PBS-A		PBS-Telebras		Telebras PREV	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Obrigação atuarial (A)	592.165	567.438	218.275	204.361	384.260	344.264
Valor justo (B)	690.510	648.500	324.895	267.604	577.609	344.317
Resultado (B – A) (+) Superávit/(-) Déficit	**98.345**	**81.062**	**106.620**	**63.243**	**193.349**	**53**

32.5.12. Comentários sobre os Resultados do Planos

32.5.12.1. Plano de Benefício PBS -A

As obrigações atuariais em relação a este plano encontram-se plenamente cobertas pelo ativo líquido do plano. O plano apresentou obrigações atuariais de R$ 592.165 e ativo líquido de R$ 690.510, tendo como resultado o excedente atuarial de R$ 98.345, o qual não será reconhecido como ativo pela patrocinadora em função das limitações decorrentes da legislação em vigor. Como se trata de plano de benefícios patrocinado por diversas empresas, os números aqui registrados se referem unicamente à Telebrás e foram calculados considerando-se a proporção das reservas matemáticas dessa patrocinadora no montante total das provisões matemáticas.

A propósito do resultado superavitário, importa consignar que o reconhecimento de ativo por parte de patrocinadora TELEBRÁS, dentro do que preconiza o CPC 33(R1), somente pode ser realizado quando existem fortes evidências de que mencionado resultado pode ser transformado em benefício econômico para a mencionada patrocinadora. Por outro lado, a distribuição de superávit atuarial de planos de benefícios segue regra própria da legislação de previdência complementar, disciplinada pela Resolução CNPC nº 30/2018, vigente da data da avaliação atuarial.

32.5.12.2. Plano de Benefício PBS - Telebras

As obrigações atuariais em relação a este plano encontram-se plenamente cobertas pelo ativo líquido do plano. O plano apresentou obrigações atuariais de R$ 218.275 e ativo líquido de R$ 324.895, tendo como resultado o superávit atuarial de R$ 106.620, o qual não será reconhecido como ativo pela patrocinadora em função das limitações decorrentes da legislação em vigor.

A propósito do resultado superavitário, importa consignar que o reconhecimento de ativo por parte de patrocinadora TELEBRÁS, dentro do que preconiza o Pronunciamento CPC 33(R1), somente pode ser realizado quando existem fortes evidências de que mencionado resultado pode ser transformado em benefício econômico para a mencionada patrocinadora. Por outro lado, a distribuição de superávit atuarial de planos de benefícios segue regra própria da legislação de previdência complementar, disciplinada pela Resolução CNPC nº 30/2018, vigente da data da avaliação atuarial.

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

32.5.12.3. Plano de Benefício Telebras PREV

As obrigações atuariais em relação a este plano encontram-se plenamente cobertas pelo ativo líquido do plano. O plano apresentou obrigações atuariais de R$ 384.260 e ativo líquido de R$ 577.609, tendo como resultado o excedente atuarial de R$ 193.349, o qual não será reconhecido como ativo pela patrocinadora em função das limitações decorrentes da legislação em vigor.

A propósito do resultado superavitário, importa consignar que o reconhecimento de ativo por parte de patrocinadora TELEBRÁS, dentro do que preconiza o Pronunciamento CPC 33(R1), somente pode ser realizado quando existem fortes evidências de que mencionado resultado pode ser transformado em benefício econômico para a mencionada patrocinadora. Por outro lado, a distribuição de superávit atuarial de planos de benefícios segue regra própria da legislação de previdência complementar, disciplinada pela Resolução CNPC nº 30/2018, vigente da data da avaliação atuarial.

32.6. Pano de Assistência Médica ao Aposentado (PAMA)

A Telebrás é patrocinadora de um plano médico-hospitalar denominado Plano de Assistência Médica ao Aposentado (PAMA), plano de benefícios de caráter assistencial, cujo objetivo é proporcionar aos participantes atendimento médico e hospitalar, com custos compartilhados e de modo semelhante ao proporcionado aos empregados das patrocinadoras, quando em atividade, conforme reza os artigos 1º e 9º do regulamento.

O plano PAMA contava, em 31 de dezembro de 2023, com 24.656 beneficiários (16.490 titulares e 8.166 dependentes), sendo que apenas 6 destes ainda detinham vínculo com a Telebras. Desse modo, para o exercício de 2024, a estimativa de gasto da Telebras com esse plano é de R$ 13 (treze mil reais).

Em 31 de dezembro de 2023, o plano apresentava um superávit, que foi apurado conforme laudo atuarial elaborado por atuário contratado pela Companhia. O valor do superávit é apresentado no quadro a seguir.

Composição:	**2023**	**2022**
Obrigação atuarial	5.406.313	4.810.870
Valor justo dos ativos do plano	5.584.410	5.147.592
Superávit	**178.097**	**336.722**

33. PARTES RELACIONADAS

A controladora final da Companhia é a União, que detém 92,46% das ações ordinárias da Companhia. (Nota Explicativa 27)

As transações da Companhia com sua controladora e suas coligadas são realizadas a preços e condições definidos entre as partes, que consideram as condições que poderiam ser praticadas no mercado com partes não relacionadas, quando aplicável.

As transações com partes relacionadas envolvendo a União, suas empresas e entidades também são apresentadas.

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

33.1. Pessoal chave da Administração

A Companhia não possui transações de empréstimos ou outras transações com diretores/conselheiros ou familiares imediatos.

As remunerações dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do conselho de administração, conselho fiscal e diretores estatutários, estão apresentadas a seguir:

Remunerações/Benefícios	31/12/2023	31/12/2022
Remunerações	3.363	2.581
Benefícios de Curto Prazo	803	590
Total	**4.166**	**3.171**

A Companhia concede benefícios pós-emprego aos dirigentes estatuários, mas não concede aos conselheiros.

33.2. Transações com partes relacionadas

Balanço Patrimonial	31/12/2023	31/12/2022 Reapresentado
Ativo	**153.831**	**90.195**
a) Contas a Receber de Serviços	**129.799**	**68.646**
Entidades Governamentais:	81.747	40.059
Ministérios	76.242	33.412
Demais Entidades (i)	5.505	6.647
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás	-	9
Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)	-	11
Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev	14.905	28.567
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	33.147	-
b) Cauções	**3.545**	**3.640**
Ministérios e Demais Entidades (i)	3.545	3.640
c) Dividendos a Receber	**5.456**	**5.456**
Visiona Tecnologia Espacial S.A	5.456	5.456
d) Despesas Pagas Antecipadamente	**15.031**	**12.453**
Visiona Internacional BV	15.031	12.453
Passivo	**2.219.930**	**2.090.929**
e) Fornecedores	**2.598**	**-**
Petróleo Brasileiro S.A	2.455	
Banco do Brasil S.A	143	-
f) Empréstimos	**104.117**	**136.810**
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	104.117	136.810
g) Receitas Diferidas	**372.897**	**456.623**
Ministérios	372.897	456.623
h) Recursos Capitalizáveis - AFAC	**1.740.318**	**1.497.496**
União Federal	1.740.318	1.497.496

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE	31/12/2023	31/12/2022 Reapresentado
Despesas	**(235.465)**	**(225.199)**
i) Compartilhamento de Instalações	**(1.033)**	**(1.065)**
Petróleo Brasileiro S. A	(1.033)	(1.065)
j) Meios de conexão e Transmissão	**(17.184)**	**(18.074)**
Petróleo Brasileiro S. A	(17.184)	(18.074)
k) Garantia Estendida	**(13.338)**	**(13.586)**
Visiona Internacional BV	(13.338)	(13.586)
l) Despesas financeiras	**(203.910)**	**(192.474)**
União Federal - AFAC	(198.436)	(185.767)
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	(5.474)	(6.707)
Receitas	**365.905**	**328.299**
m) Receitas de Serviços - SCM	**303.538**	**281.875**
Entidades Governamentais:	236.767	190.007
Ministérios	214.049	168.155
Demais Entidades (i)	22.718	21.852
Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev	44.187	91.724
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	22.584	-
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás	-	13
Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)	-	131
n) Alugueis e Locações	**47.871**	**39.536**
Entidades Governamentais:	36.504	29.659
Ministérios	36.496	29.645
Demais Entidades (i)	8	14
Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev	5.408	9.876
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás	-	1
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	5.959	-
o) Outras Receitas	**14.496**	**6.888**
Ministérios	14.496	6.888

(i) Demais Entidades Governamentais incluem: Universidades, Institutos Federais de Educação, Entidades Militares ligadas às Forças Armadas, Secretarias vinculadas à União Federal e outros.

a) Representa os valores a receber pela prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (Internet) e pelos Aluguéis e Locações de equipamentos a ministérios, entidades governamentais e empresas das quais a União é o controlador. Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado.

b) Trata-se de cauções realizadas junto a órgãos públicos para prestação de serviços, conforme contratos firmados.

c) Refere-se de dividendos a receber referente à participação societária na coligada VISIONA.

d) Refere-se à contratação de garantia estendida dos equipamentos vinculados ao projeto SGDC. Em dezembro de 2023, a Telebras firmou novo contrato de garantia estendida, com um período de cobertura de 09 de dezembro de 2023 a 30 junho de 2025 e o valor contratado foi de R$ 15.927.

Durante o ano de 2023, ainda havia a cobertura do contrato anterior, cujo prazo contratual era de dois anos e tinha vigência de 08 de dezembro de 2021 a 08 de dezembro de 2023. O valor contratado pelo serviço foi de R$ 27.171.

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

e) Representa valores a pagar a fornecedores de bens e serviços.

f) Refere-se à captação de financiamento realizado junto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, no valor original de R$ 240.380 (R$ 90.602 em 31 de dezembro de 2023). O objetivo do financiamento foi de custear, parcialmente, as despesas incorridas na elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação (Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC). (Nota Explicativa 24.1)

Sobre o principal da dívida incide a Taxa Referencial *pro rata tempore* (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do *spread* de 5% (cinco por cento) ao ano.

Os encargos contratuais serão reduzidos em 2% (dois por cento) ao ano, não havendo inadimplência, resultando em juros de TR + 3% (três por cento) ao ano.

O financiamento possui três aditivos, cujo teor se refere ao alongamento do prazo para início da amortização do principal e suspensão do pagamento de juros, alteração do vencimento do contrato e estabelecimento de compensação financeira em função da prorrogação. (Nota Explicativa 24.1)

g) Representa receitas recebidas antecipadamente de órgãos governamentais (Ministério da Defesa e Ministério das Comunicações) por serviços a serem prestados pela Telebras, conforme acordos contratuais.

h) Trata-se dos recursos repassados pela União Federal sob a forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) da Companhia. Estes recursos foram aplicados na expansão e melhorias da Rede Terrestre, Construção do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC) e Projeto de Cabos Submarinos.

i) Representa os custos com compartilhamento de instalações. Estes custos incluem: Cessão de Fibras, Postes e Espaços Físicos, que se encontram vinculados a prestações dos serviços.

j) Trata-se de custos com Meios de Conexão e Transmissão necessários à prestação dos serviços. Estes custos incluem: Exploração Industrial de Linha Dedicada (EILD), Locação de Postes, Locação de Dutos e Condutos e *Backbone*.

k) Representa a apropriação mensal dos custos incorridos com a contratação da garantia estendida para cobertura dos equipamentos do projeto SGDC, conforme item “e”.

l) Refere-se a despesas financeiras sobre as parcelas dos recursos repassados pela União Federal sob a forma de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) da Companhia e sobre os empréstimos e financiamentos captados junto à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), para aplicação no projeto SGDC. Sobre o financiamento FINEP incidem encargos financeiros com base na Taxa Referencial *pro rata tempore* (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do *spread* de 5% (cinco por cento) ao ano e com possibilidade de redução em 2% (dois por cento) ao ano, em caso de não haver inadimplência. Os recursos de AFAC têm como indexador a SELIC.

m) Representa a receita obtida com a prestação dos Serviços de Comunicação Multimídia (Internet). Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado.

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

n) Refere-se à receita obtida com a prestação dos Serviços de Aluguéis e Locações de Equipamento e Capacidade Satelital. Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado.

o) Trata-se da receita dos serviços prestado ao Ministério das Comunicações relativas ao programa Wi Fi Brasil.

33.3. Remuneração de dirigentes e empregados

A remuneração paga a dirigentes e empregados segue os critérios estabelecidos na legislação vigente e no Plano de Salários e Benefícios, aprovado pela Telebras, em rigorosa observância ao que determina a Resolução nº 3, de 31 de dezembro de 2010, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR.

A remuneração paga aos Colaboradores, Dirigentes e Conselheiros em 31 de dezembro de 2023 foi a seguinte:

Remuneração:	31/12/2023	31/12/2022
Colaboradores - Maior Remuneração	33.764,65	27.448,82
Colaboradores - Menor Remuneração	4.121,07	3.404,40
Colaboradores - Remuneração Média	14.062,55	12.027,19
Dirigentes - Maior Remuneração	42.236,17	38.748,78
Dirigentes - Menor Remuneração	38.396,51	35.226,16
Dirigentes - Remuneração Média	39.164,44	35.930,68
Conselheiro de Administração - Maior Remuneração	4.242,81	3.892,49
Conselheiro de Administração - Menor Remuneração	4.242,81	3.892,49
Conselheiro de Administração - Remuneração Média	4.242,81	3.892,49
Conselheiro de Fiscal - Maior Remuneração	4.242,81	3.892,49
Conselheiro de Fiscal - Menor Remuneração	4.242,81	3.892,49
Conselheiro de Fiscal - Remuneração Média	4.242,81	3.892,49

Devido à caracterização como estatal dependente do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Telebras aplica a seus empregados e dirigentes o teto remuneratório constitucional previsto no art. 37, inciso XI e § 9º, da Constituição Federal.

34. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Nos exercícios de 2023 e 2022, a Companhia realizou as seguintes operações não envolvendo caixa; portanto, estas não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

Transações:	31/12/2023	31/12/2022
Pagamento de Tributos Federais/Estaduais através de Compensação de Créditos	38.488	31.815
Permutas não monetárias entre a Telebras e Empresas Parceiras	24.701	21.483

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA

Brasília DF, 05 março de 2024

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Presidente

NAURO LUIZ SCHEUFLER
Diretoria Técnico-Operacional

TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA
Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores

LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO
Diretoria Comercial

WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA
Diretoria de Governança

ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA
Contador CRC/DF 008412/0-9

TLBASS202404660

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 20/03/2024 às 09:03:10, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 21/03/2024 às 16:59:27, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 21/03/2024 às 21:15:21, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 22/03/2024 às 09:39:32, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 22/03/2024 às 15:32:28 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 27/03/2024 às 16:47:17.
Documento Nº: 608678-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=608678-7568

SIGA